

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 25 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3580

#### Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

## DIRETORIA-EXECUTIVA

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CARACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

# TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

## EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0111/2022, Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna — se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A Empresa: A **DE SOUZA AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.272.438/0001-43, com endereço na Rua Tenente Jonatas Luciano,

nº 28, Bairro Cruz do Monte, Parelhas – RN, CEP 59.360-000, apresentou sua proposta dentro do termos solicitado no Edital e no Projeto Básico, sendo declarada vencedora do certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de R\$ 955.402,48 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Areia de Baraúnas - PB, em 22 de março de 2024.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA Presidente da CPL

**RUBIA LIMA DOS SANTOS** Membro da CPL

*JAYSLA ROBSON PALMEIRA CALIXTO* Membro da CPL

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:83180E3F

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS A AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023

**DOTACÃO:** 04.122.2001.2002 MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCACAO 12.361.1002.2013 MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1002.2014 MANUTENCAO DAS **ATIVIDADES** DO **ENSINO FUNDAMENTAL** 12.361.1002.2014 MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.1003.2078 MANUTENCÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 12.361.1003.2069 MANTER **PROGRAMAS FNDE** DO 12.361.1002.2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCACAO 12.365.1004.2027 MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL 12.365.1004.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 13.813.1005.2031 PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS 18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO AMBIENTE E TURISMO 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 10.301.1009.2050 MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1009.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1009.2056 MANUTENCAO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE 10.305.1010.2052 **EPIDEMIOLOGIA** Ε **CONTROLE** DE **DOENÇAS** MANUTENCAO **SECRETARIA** 08.244.1014.2049 DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1014.2073 MANUTENÇÃO DO 08.243.1014.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 600

1

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural — LC nº 195/2022 — Art. 8º — Demais Setores da Cultura Recursos Próprios do Município de Areia de Baraunas.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT N° 00021/2024 - 29.02.24 até 31.12.24 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 177.199,95.

Areia de Baraúnas - PB, em 29 de fevereiro de 2024.

# ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:0D0193F1

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00005/2024

AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECERTARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -MDE 3.3.90.30.00.00 CONSUMO 02.070-SECRETARIA MATERIAL EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00.00 550 DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA MATERIAL EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2957 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 540 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2959 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 3.3.90.30.00.00 541 MATERIAL CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2961 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00 542 DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA MATERIAL EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.3061 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAR FEB 30% 3.3.90.30.00.00 543 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.365.1004.2910 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00042/2024 - 26.03.24 - EMPRESA: ANNA C. MARINHO SIMOES - CNPJ: 29.293.373/0001-80 VALOR TOTAL: R\$ 35.360,00. Caaporã - PB, 22 de Março de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: DC782C1F

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00006/2024

# ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00006/2024, que DE EMPRESA CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE COSTURA EM COURO PARA ATENDER NECESSIDADES APOIO IPAL DE ADJUDICO MUNICIPAL FUNDO EMPREENDEDORISMO; o correspondente procedimento e o seu objeto e AUTORIZO a efetiva contratação a: ANDRADE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 49.378.516/0001-63 -Valor da proposta: R\$ 46.690,00. - Cabaceiras - PB, 21 de março de

## TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** E86681D8

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATAÇÃO** DE **EMPRESA** OBJETO: FORNECIMENTO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE COSTURA EM COURO PARA ATENDER NECESSIDADES **FUNDO** MUNICIPAL DE APOIO EMPREENDEDORISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO EMPREENDER CABACEIRAS - 11 122 1013 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -VIGÊNCIA: até 31/12/2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 01301/2024 - 21.03.24 - ANDRADE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 49.378.516/0001-63 - R\$ 46.690,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**4BFAE796

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 28 **de março de 2024**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. Cabaceiras - PB, 22 de março de 2024.

#### JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de Contratação

## Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 1D2E8287

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS), contrato de repasse n° 1082408-09/2021, convênio 925373, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTERIO DA AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06401/2023 - MJC CONSTRUCOES EIRELI- CNPJ nº 07.264.280/0001-94 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 14/02/2024 a 14/02/2025. ASSINATURA: 14.02.24 -

Cabaceiras - PB, 14 de Fevereiro de 2024

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 2C7292B0

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.150, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 17 / 12 / 2023, FACE Á NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA CARTA DE CONVOCAÇÃO, NO PRAZO LEGAL EXIGIDO PARA TODOS OS CONVOCADOS E, DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância com a Lei

Complementar nº 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e

Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, bem como com o Decreto no

432, de 9 / 02 / 2024, que dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no

Concurso Público realizado em 17 / 12 / 2023.

RESOLVE:

Art. 10 Desclassificar, nos termos do parágrafo 10 do art. 30 integrante do Decreto no 432, de 9 / 2

/ 2024, a candidata aprovada em 1º lugar para o cargo de Merendeira, a Senhora MARIA RAQUEL

DA SILVA, face à expiração do prazo de entrega da documentação exigida ( 15 dias úteis - data limite:

 $21\ /\ 03$  ), constante na Carta de Convocação no  $04\ /\ 2024,$  recebida no dia  $1o\ /\ 03\ /\ 2024,$  conforme se

comprova por meio do Aviso de Recebimento expedido pela Agência dos Correios e Telégrafos, em anexo.

Art. 2o Autorizar, nos termos do parágrafo 2o do art. 3o integrante do Decreto no 432, de 9 / 2 /

2024, a convocação do( a ) candidato aprovado em 20 lugar para o mencionado cargo.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 22 de março de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

# TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 3EF54D22

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.142, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, QUE SE ENCONTRA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ANA

AIRES DE QUEIROZ E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere o Inciso I do art. 64, integrante da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos

da Lei no 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e

adicionalmente com a Lei Complementar no 13 / 2018 e alterações complementares posteriores

pertinentes, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa organizacional.

RESOLVE:

Art. 10 Exonerar, a pedido, o Senhor CASSIANO ROGÉRIO FARIAS LIMA, em exercício do

cargo denominado de COORDENADOR TÉCNICO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE

SAÚDE ANA AIRES DE QUEIROZ, classe provimento em comissão.

Art. 20 Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema

Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 22 de março de 2024.

Publique - se e cumpra - se.

## TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** D0A59B73

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 056/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

# **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social –**CMAS**, que terá a seguinte composição.

# **ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

1- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS. **Títular -** Francisco Crisostomos de Sousa Lacerda (presidente)

CPF: 065.484.774-64

Suplente - Ana Sabrina Soares de Oliveira

CPF: 117.635.684-40

# 2-Representantes da Secretaria Municipal de Educação-SME.

Títular - Cleozivânia Dias Lacerda

CPF: 019.442.114-70

Suplente - Moanne Raquel Inácio de Sousa

CPF: 123.883.774-39

# 3-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Titular-Ronero Prado Ramalho (tesoureiro)

CPF: 845.785.801-72

Suplente- Maria do Socorro Luciano da Silva

CPF: 094.372.444-99

#### 4-Prestadores de Serviço da Área.

**Titular** – Andressa Michely Praxedes Gomes (Secretária)

CPF: 095.310.134-70

**Suplente** – Gilvaneide Pedone Moises

CPF: 028.480.374-07

#### **ENTIDADES NÃO - GOVERNAMENTAIS:**

#### 1- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular - Josivânia Vidal Cavalcante Leite

CPF: 028.935.004-20

Suplente - Wedson Ferreira Leite

CPF: 374.197.574-53

### 2-Representantes da Pastoral do Idoso.

<u>Titular</u> – Rosa Ferreira da Conceição

CPF: 491.639.734-72

<u>Suplente</u> – Macia Maria da Conceição Virgolino Leite

CPF: 075.527.394-01

# 3- Representantes da Pastoral da Criança.

Titular - Aída Maria Aniceto

CPF: 374.193.234-53

**Suplente** – Maria Vieira Leite

CPF: 352.770.844-87

## 4-Representantes dos Portadores de Deficiência.

**Titular** – Alexandro Pereira Lima (vice-Presidente)

CPF: 027.519.164-81

Suplente - Evanildo do Nascimento Santos

CPF: 079.946.924-60

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, 22 de março de 2024.

## SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**C9C9138B

# GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição – PB, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal N° 561/2016, 10 de maio de 2016, que altera a Lei Municipal de N°. 113/95 de 23 de outubro de 1995 que cria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária desta Instância de Controle Social, realizada no dia 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que regulamenta a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, estabelecendo o cofinanciamento fundo a fundo com repasse automático para os municípios no âmbito da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/SEDH/CIB/COEGEMAS, que dispõe sobre os procedimentos necessários acerca da utilização e prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual em âmbito municipal na modalidade FUNDO A FUNDO.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CIB nº 008 de 06 de dezembro de 2022 Dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento para o exercício de 2023 dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Bloco da Gestão.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, e pelo Decreto Nº 36.389 de 25 novembro de 2015 e que vem atender o dispositivo da Lei Nº 8.742/1993 e das competências definidas na Norma Operacional Básica/SUAS/ 2012 da participação dos entes federados no financiamento da Política Pública de Assistência Social nas três esferas de governo;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 074/GS/SEDH DE 11 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre a publicização dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social para exercício de 2023.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº SDH-OFI-2024/00126, que trata dos Informes a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao ano de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 002/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023, que estabelecem critérios com a priorização para o Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social De Média e Alta Complexidade, Bloco Da Gestão e Benefícios Eventuais.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao ano de 2023, cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência – FMAS do município de Conceição – PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 21 de março de 2024.

# FRANCISCO CRISOSTOMOS DE SOUSA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: C4DF46D9

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2024

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto locação de veículo automotor, tipo passeio, para atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição - PB, pelo valor global de R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais), ficando o valor da empresa: LARISSE LEONIA DE PONTES NERI – LA DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.929.885/0001-18, ganhador do item 01 no valor global de R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais). Com base no Art. 90 da Lei  $n^{\circ}$  14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 22 de março de 2024.

## SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:7CC1D175

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2024

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **locação de veículo automotor, tipo passeio, para atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição – PB**, pelo valor global de R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais), ficando o valor da empresa: **LARISSE LEONIA DE PONTES NERI – LA DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.929.885/0001-18, ganhador do item 01 no valor global de R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Conceição - PB, 22 de março de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**F4F9D17C

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

# EXTRATODETERMOADITIVO N° 064/2023 - CONTRATO N° 00022/2023

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado Contratado:FRANCISCO BEZERRA FILHO

Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2023 para o dia 31/03/2024, para viabilizar o fornecimento de madeiras, destinados a reforma das escolas do município e do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Fundamentação legal:Art. 57, I e §1º, inciso III, da lei 8.666/93.

Justificativa:Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 57, I e § 1º, inciso III, da lei 8.666/93, em decorrência da diminuição do ritmo de fornecimento por ordem da Administração, para devolver o prazo de execução do contrato, com objetivo de viabilizar a continuidade do fornecimento de madeiras.

Condado,22 de Dezembro de 2023.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito deCondado

# EXTRATODETERMOADITIVO N° 003/2024 - CONTRATO N° 00032/2023

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado Contratado:TIAGO HENRIQUES MACHADO

Objeto:O prazo de vigência previsto no contrato nº 00032/2023, fica prorrogado para até 17 de maio de 2024.

Fundamentação legal:Art. 57, § 1°, inc. III, c/c art. 79, § 5° da Lei 8 666/93.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, § 1°, inc. III, c/c art. 79, § 5° da Lei 8.666/93, para retomada da execução do contrato após o decurso do prazo de suspensão. Condado,17 de Janeiro de 2024.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito deCondado

# EXTRATODETERMOADITIVO N° 009/2024 - CONTRATO N° 00051/2024

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado:DROGAFONTE LTDA

Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do metildopa 500mg cx 20 und de R\$ 0,72 para R\$ 1,08, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato nº 051/2024.

Fundamentação legal:Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93. Justificativa:Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Condado,08 de Março de 2024.

# MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito deCondado

# EXTRATODETERMOADITIVO N° 011/2024 - CONTRATO N° 00046/2024

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado:POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 046/2024, com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal:Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Justificativa:Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Condado,14 de Março de 2024.

### MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito deCondado

# EXTRATODETERMOADITIVO N° 012/2024 - CONTRATO N° 00051/2024

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado:DROGAFONTE LTDA

Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço do rispiridona de 2mg und de R\$ 0,11 para R\$ 0,20 e Clopromazina de 100mg unid de R\$ 0,22 para R\$ 0,31 com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n° 051/2024.

Fundamentação legal:Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93. Justificativa:Dar-se-á alteração contratual,nos termos doArt.65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços,com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Condado,15 de Março de 2024.

#### MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito deCondado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:** 16AFA47D

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa regionais para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.30 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0003.2006

MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 Secretaria Municiapl de Educação e Cultura 12.361.0008.2017 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE 550. Transferência do Salário 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.0008.2034 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 540. Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0015.2085 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MÃE TEREZA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 20.75 Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0018.2053 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTêNCIA SOCIAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00052/2004 - 22.03.24 - FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478 - R\$ 152.028,20.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** 9C6FB607

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS E OUTROS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00072/2022-CPL, decorrente do Pregão Presencial n.º 00011/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00072/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO – 02.001.04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 02.004.13.392.3008.2041 – APOIO AS DEMAIS FESTIVIDADES CULTURAIS COM TRADIÇÃO NO CALENDÁRIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 16 de maio de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Flauber Max de Oliveira Santos. ASSINATURA: 21 de março de 2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**72B1BD73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA COMPOR TEMPORARIAMENTE O OUADRO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 08 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital:

www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 20 de Março de 2024

# PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:08D2BABB

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LAGOA

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - R\$ 54.850.95.

Lagoa - PB, 22 de março de 2024

# MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

- Prefeita Municipal

Publicado por: Livalci Otacilio da Silva Código Identificador:B37B94B0

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 22/03/2024.

Publicado por:

Livalci Otacilio da Silva **Código Identificador:**F81CECC6

# GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA-PB; DESIGNO os servidores Maria Elisangela Andrade de Oliveira, Professora, como Gestor; e Rosiana

Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 22 de março de 2024

#### MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA -

Prefeita Municipal

Publicado por: Livalci Otacilio da Silva Código Identificador: EC2FEC1F

## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro -Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127.E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 22 de março de 2024

# LIVALCI OTACILIO DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Livalci Otacilio da Silva Código Identificador:17CEE9F5

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

Pregão Presencial nº 0005/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água.

CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA- CNPJ  $n^{\circ}$  35.588.102/0001-54.

Objeto: aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.

Valor global: R\$ 412.096,18 (quatrocentos e doze mil, noventa e seis reais e

dezoito centavos).

Olho D'agua -PB, 21 de Março de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO – Prefeita

> Publicado por: Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:93E81B9F

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 563/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 CONTRATO N° 563/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: INSTITUTO TRAVESSIA.

CNPJ: 10.271.915/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Março de 2024.

## LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:49596704

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL BETUMINOSO DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS – PB.

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, **nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados, procede, em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, informar que o Processo Licitatório em questão, na modalidade de Pregão eletrônico, pelo fato da ausência de licitantes interessados, marcado para início na data de 22 de março de 2024 as 09:00 horas, LICITAÇÃO DESERTA, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.** 

PATOS - PB, 22 de março de 2024.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE** Pregoeiro Oficial

**RENATO MONTEIRO CAMPOS** Equipe de Apoio

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Equipe de Apoio

# Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**7762A8F6

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2024 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. Contratado: MARLY MEDEIROS MARQUES

CPF N°: 023.397.874-75

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DE PATOS/PB.

Valor total: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Ratificação: 21/03/2024.

JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Locatário

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 9CB8063F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

**CONTRATO Nº: 612/2021** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO URBANO

CONTRATADO: MARLY MEDEIROS MARQUES

CPF Nº: 023.397.874-75

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 21 de março de 2024.

# JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Locatário

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 5EC6E399

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições

legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ 18.021.830/0001-60, vencendo nos seguintes itens, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030, com valor final de R\$ 169.940.00.
- Empresa J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE DEMAIS, CNPJ 00.248.741/0001-96, vencendo nos seguintes itens, 002, 011, 015, 016, 018 e 019, com valor final de R\$ 141.915,00.
- Empresa PANIFICADORA BASILIO LTDA ME, CNPJ 00.799.421/0001-24, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 004, 005, 006, 009, 010, 012, 013, 014 e 017, com valor final de R\$ 247.280.00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 559.135,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta e cinco reais).

Patos – PB, 22 de março de 2024.

# FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:F5F138F8

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE FARMÁCIA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

INTERESSADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA

CNPJ: 09.196.974/0001-67

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 19 de março de 2024.

# LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:21A381A2

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 591/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 032/2024 - Dispensa de

Licitação.

CONTRATO Nº: 591/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE

INFORMACAO & CONSULTORIA CNPJJ N°: 09.196.974/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE FARMÁCIA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZÓ DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 19 de março de 2024.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: D82B7948

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITUA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

# RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

# Vencedores:

- Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.689.972/0001-50, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 176.952,10.

- Empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.402.647/0001- 54, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 224.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 400.952,10 (quatrocentos mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Patos – PB, 22 de março de 2024.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 8AA27446

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2024

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024, para o Objeto: **Aquisição de peças para Máquinas Pesadas da Prefeitura de São Mamede-PB,** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 25/03/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 02/04/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 05/04/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 05/04/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br,

www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 22 de Março de 2024.

#### JOSE LUIZ DA COSTA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: 1D343C50

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

# EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00009/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeição comercial para atender a demanda das Secretarias do município de São Mamede-PB, conforme Termo de Referência.

**Vencedor:** JOSE IVAN DOS SANTOS MACEDO 33087601420 – CNPJ 48.047.32/0001-12, com o valor global R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 22 de Março de 2024.

# UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N.º. 0009/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição comercial para atender a demanda das Secretarias do município de São Mamede-PB, conforme Termo de Referência.

Vencedor: JOSE IVAN DOS SANTOS MACEDO 33087601420 – CNPJ 48.047.32/0001-12, com o valor global R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual. São Mamede -PB, 22 de Marco de 2024.

## UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:BC5D12FF

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMAS N°. 005/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação de Emenda Parlamentar nº 202412770007 destinada a Estruturação da Rede de Serviço do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA REDONDA CMAS/SR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 581/2017 e suas alterações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária Reunião Extraordinária realizada em 21 de Março de 2024;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742/93, a qual dispõe sobre a organização da assistência social e demais alterações;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145/2004-CNAS, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - SIGTV: ferramenta informatizada gerida pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, em que são registradas informações sobre as transferências voluntárias no âmbito do SUAS, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 580 de 31 de dezembro de 2020 — Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

## RESOLVE:

- Art.1º- Aprovar por unanimidade de seus membros, A Programação do recurso existente no Sistema de Gestão de Transferência Voluntaria, no valor de R\$ 150,000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais) proveniente de Emenda Parlamentar Nº 202412770007, destinado a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, apresentado pela Secretaria Municipal do Assistência Social.
- **Art.2º** Os Respectivos Conselhos Municipais deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados na forma desta portaria.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Redonda – Paraíba, aos 21 dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro.

JAYNE FELIX DOS SANTOS Presidente do CMAS/SR Gestão 2023-2025 Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador: C46BBE3C

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 002/2024 - GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a importância de promover o respeito à diversidade religiosa e cultural da população de Serra Redonda;

**CONSIDERANDO** a celebração religiosa da Quinta-Feira Santa, marcada para o dia 28 de março de 2024, como parte do calendário litúrgico cristão;

**CONSIDERANDO** a relevância de oportunizar aos servidores públicos municipais a participação ativa em eventos religiosos de significado pessoal e comunitário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o bem-estar e a conciliação entre as esferas pessoal, religiosa e profissional dos servidores públicos municipais;

#### DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 28 de março de 2024, em razão da Quinta-Feira Santa.
- **Art. 2º** Excluem-se da liberação prevista neste Decreto as atividades consideradas essenciais para o regular funcionamento e atendimento das demandas críticas da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. Fica incumbido aos Secretários Municipais, por meio de um criterioso planejamento interno e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela gestão municipal, a responsabilidade de avaliar e assegurar a essencialidade das atividades mencionadas no caput deste artigo, de modo a garantir a continuidade dos serviços fundamentais à comunidade durante o período de ponto facultativo estabelecido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS PREFEITO
Prefeito

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:9DBE437C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Serra Redonda—PB. Com recursos oriundos do Ministério da Saúde — Termo nø 97519352000123006. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 04 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. Email: cplserraredondapb@gmail.com. Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Redonda - PB, 22 de Março de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: 0E233FDA

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEFERIMENTO DE RECURSO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# DEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PRECOS Nº 00009/2023

A Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira pinheiro, S/N - Centro - São João do Rio do Peixe - PB, torna público recebimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.381.604/0001-59 ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PROJETO DA DA PROPOSTA 030207/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, Razão pela qual, acolhe o recurso e opta pelo **DEFERIMENTO.** Do mesmo consoante disposto no art. 109°, inciso I da Lei 8666/93, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação do mesmo. Não havendo nenhuma contrarrazão as propostas serão abertas as 09:00hs do dia 02 de Abril de 2024, no mesmo local do recebimento da documentação inicial. Vista dos autos franqueados aos interessados. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereco - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João do Rio do Peixe - PB, 22 Março de 2024

*THAMYSE MARTINS SOARES* – Presidente da Comissão

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:3795E1A7

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2024.** Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DA PORTARIA 886/2023. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 08/04/2024 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, poderão pelo informações obtidas ser e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 22 de março de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador:893DA05F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024. Objeto: AQUISICÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DA PORTARIA 886/2023. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 09/04/2024 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 22 de março de 2024.

# NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial

Publicado por: Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador:0D2303BF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Comunicamos o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº **90008/2024**, para o dia 09 de Abril de 2024 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. *Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB.Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Site: compras.gov.br.* 

Alhandra - PB, 22 de Março de 2024.

# THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 25DC4310

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESENHA N.º 027/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA SELMA DA COSTA AMARAL	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	23/02/2024 a 22/04/2024
CARLOS EDUARDO ACIOLY FONSECA	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	09/02/2024 a 08/05/2024
ELIENE LOBO DE MIRANDA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	19/02/2024 a 16/08/2024
ITALO DOS SANTOS LAERT LAGO	ADMINISTRAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	15/02/2024 a 14/04/2024
IVONETE BEZERRA DA SILVA	CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE	MOTIVO DOENÇA	07/03/2024 a 02/09/2024
NIELLYS DE FATIMA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	14/02/2024 a 14/03/2024
PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA	SAÚDE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	19/01/2024 a 16/07/2024
TATIANA CORREIA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	16/02/2024 a 16/03/2024
VALDENICE PEREIRA DE MELO	EDUAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	16/02/2024 a 13/08/2024

Alhandra, em 20 de março de 2024.

## JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**8F1969A6

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

# GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. OBJETO: Aquisição de materiais, conforme Especificações no Termo de Referência, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Arara PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Gm Comercio e Servico Ltda - CNPJ 40.001.712/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 22 de Março de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:850A9A8C

# GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Arara PB, conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados

da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Exomed Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA - CNPJ 12.882.932/0001-94. Md Material Hospitalar Eireli - CNPJ 07.294.636/0001-32. Novasul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA ME - CNPJ 14.595.725/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 22 de Março de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:85FD6869

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO/CMAS Nº04 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual –PCA, referente aos anos de 2023 do Município de Areial – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Areial, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de março de 2024, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 380/1995.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 04 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** as orientações da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano- SEDH, referente a execução dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social para o ano de 2023.

CONSIDERANDO que o Cofinanciamento Estadual está regulamentado em Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, e pelo Decreto n 36.389 de 25 novembro de 2015 e que vem atender o dispositivo da Lei 8.742/1993 e das competências definidas na Norma Operacional Básica/SUAS/2012 da participação dos entes federados no financiamento da Política Pública de Assistência Social nas três esferas de governo.

# RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social-PCA, referente ao ano de 2023 conforme detalhamento de recursos abaixo:

Referente a Conta Bancária 25.455-0 Areial – PSB com Saldo Anterior de R\$ 25,277,97 e Repasse R\$ 0,00; Referente a Conta Bancária 30.566-9 Areial - IGD com Saldo Anterior de R\$ 0,00 e Repasse R\$ 0,00

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEXANDRE SOARES DA COSTA Presidente do CMAS

> Publicado por: Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:242A6A3D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 212/2024

PORTARIA Nº. 212/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar o Sr. GABRIEL MARTINS SOUTO, matrícula nº 3019511, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art.**  $2^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 10F9FFE9

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 214/2024

#### PORTARIA Nº. 214/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Sra. MAYARA PRISCILA NUNES FREIRE, matrícula nº 3019516, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição UBS III.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: C5CB8FF0

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 215/2024

# PORTARIA Nº. 215/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1**° Designar a Sra. MARIA RÉGIA BATISTA DA SILVA, matrícula n° 3019517, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde Anadita de Oliveira Lins UBS II.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 38E93667

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 216/2024

#### PORTARIA Nº. 216/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1**° Designar a Sra. DJEANE FREIRE ALMEIDA, matrícula nº 3019513, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- ${\bf Art.~2^o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:85EFA378

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 218/2024

# PORTARIA Nº. 218/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

# RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. MARIA MONALIZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3019512, ocupante do cargo de Assistente Social, para, a partir desta data, estar lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde prestará seus serviços integrando a equipe da referida Secretaria.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:4E80AB0C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 213/2024

PORTARIA Nº. 213/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

## RESOLVE:

**Art. 1**° - Designar a Sra. JULIANA DA CRUZ MARTINS, matrícula nº 3019515, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Unidade Básica de Saúde José Ribeiro Diniz – UBS I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**8F90B661

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 219/2024

#### PORTARIA Nº. 219/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. STÊNIA LEYDAYANE FERNANDES NUNES, matrícula nº 3019509, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para, a partir desta data, estar lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde prestará seus serviços integrando a equipe da referida Secretaria.
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**66FFC48F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 220/2024

## PORTARIA Nº. 220/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o Sr. LEANDRO SILVA SANTOS, matrícula nº 3019505, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:985179BC

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº, 222/2024

#### PORTARIA Nº. 222/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar a Sra. ELIVANIA CORREA COSTA, matrícula nº 3019507, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para, a partir desta data, estar lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde prestará seus serviços integrando a equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:B3664E5D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 223/2024

#### PORTARIA Nº. 223/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1**° Designar a Sra. ELIENE BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 3019506, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- $Art.\ 2^{o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 2D1F63BA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 224/2024

## PORTARIA Nº. 224/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar a Sra. LILIANE SILVA CARDOSO, matrícula n° 3019501, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**D866DE33

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 225/2024

#### PORTARIA Nº. 225/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar a Sra. MARIA DAS GRACAS ARAUJO LIMA, matrícula nº 3019499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:5DDF1D5B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 226/2024

# PORTARIA Nº. 226/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

# **RESOLVE:**

**Art. 1**° - Designar a Sra. ANA KARINA BERNARDO DE ARAUJO, matrícula nº 3019500, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 9961898E

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 227/2024

## PORTARIA Nº. 227/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1**° Designar a Sra. FRANCIELY FELIX DA COSTA, matrícula nº 3019496, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:D64BC035

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 228/2024

#### PORTARIA Nº. 228/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

# **RESOLVE:**

- **Art. 1**° Designar o Sr. SAVIO AUGUSTO DANTAS SILVA, matrícula nº 3019493, ocupante do cargo de Recepcionista, para, a partir desta data, estar lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde prestará seus serviços integrando a equipe da EMEF José Cândido Ribeiro.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:6E41886D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 230/2024

#### PORTARIA Nº. 230/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### RESOLVE:

- **Art. 1**° Designar o Sr. EDNALDO GOMES DE MACEDO, matrícula n° 3019504, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para, a partir desta data, estar lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde prestará seus serviços integrando a equipe da referida Secretaria
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**78D4F115

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 229/2024

#### PORTARIA Nº. 229/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

# **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o Sr. JAILSON DOS SANTOS, matrícula nº 3019494, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**B8E4F2E4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 231/2024

#### PORTARIA Nº. 231/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1° - Designar a Sra. IVANNIA SANTOS SILVA, matrícula n° 3019497, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da EMEI Pingo de Gente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:D3DAC079

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 232/2024

## PORTARIA Nº. 232/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1**° Designar a Sra. CAMILA APARECIDA SILVA BRITO, matrícula n° 3019503, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:0D5CF2EB

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 233/2024

# PORTARIA Nº. 233/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1**° Designar o Sr. PABLO RICELLY CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 3019502, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços como parte da equipe da referida Secretaria.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2024. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

## Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**90BA3111

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

**DECRETO N° 023/2024.** 

Dispõe sobre o sistema de permutas de jornada de trabalho no âmbito do Serviço Móvel de Urgência — SAMU e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável à espécie, resolve,

# **DECRETAR:**

**Art. 1º.** A permuta da jornada de trabalho no âmbito do Serviço Móvel de Urgência – SAMU, só será permitido uma única vez no período de 30 (dias) aos profissionais da enfermagem (enfermeiros e técnicos) e condutor.

Parágrafo único: As permutas não podem ficarem adstritas entre os profissionais permutantes, devendo ser comunicada por escrito ao superior hierárquico imediato para fins de ciência.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista/PB, 22 de março de 2024.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:FF4D9EA9

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS PARA DIVULGAÇÃO NO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, NAS REDES SOCIAIS E DEMAIS PORTAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J H BARBOSA - ME - R\$ 24.200,00

Boa Vista - PB, 01 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES Presidente Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:922DBBD4

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS PARA DIVULGAÇÃO NO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, NAS REDES SOCIAIS E DEMAIS PORTAIS; DESIGNO os servidores JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, Assessora Legislativa, como Gestora; e ADRIANA SILVA COSTA, Coordenadora Biblioteca, Cinema e Memorial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Boa Vista - PB, 01 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES - Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:20906B7E

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATO DE CONTRATO

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS PARA DIVULGAÇÃO NO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, NAS REDES SOCIAIS E DEMAIS PORTAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Boa Vista: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Boa Vista e: CT N° DV00001-01/2024-CPL - 01.02.24 - J H BARBOSA - ME - R\$ 24.200,00.

**Publicado por:** Ewerson Marinho

Código Identificador: 9775E7AC

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (boavista.pb.leg.br/portal) E DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

(boavista.pb.leg.br); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RIBAMAR BATISTA SOARES 05365452437 - R\$ 22.000,00

Boa Vista - PB, 01 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:F3DFFF81

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (boavista.pb.leg.br/portal) E DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA (boavista.pb.leg.br); DESIGNO os servidores JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, Assessora Legislativa, como Gestora; e ADRIANA SILVA COSTA, Coordenadora Biblioteca, Cinema e Memorial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Boa Vista - PB, 01 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES -

Presidente

**Publicado por:** Ewerson Marinho

Código Identificador: 75D69263

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (boavista.pb.leg.br/portal) E DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA (boavista.pb.leg.br).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Boa Vista: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Boa Vista e: CT N° DV00002-01/2024-CPL - 01.02.24 - RIBAMAR BATISTA SOARES 05365452437 - R\$ 22.000,00.

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador: DC8D558A

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS (BANNERS, SPOTS E VÍDEOS) PARA DIVULGAÇÃO NOS PORTAIS E REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 13.507.836 JOSENILDO COSTA DA SILVA - R\$ 16.500,00.

Boa Vista - PB, 01 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES -Presidente

> Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador: 4E43802E

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS (BANNERS, SPOTS E VÍDEOS) PARA DIVULGAÇÃO NOS PORTAIS E REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA; DESIGNO os servidores JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, Assessora Legislativa, como Gestora; e ADRIANA SILVA COSTA, Coordenadora Biblioteca, Cinema e Memorial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Boa Vista - PB, 01 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES -

Presidente

**Publicado por:** Ewerson Marinho

Código Identificador: 0992FD6D

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS (BANNERS, SPOTS E VÍDEOS) PARA DIVULGAÇÃO NOS PORTAIS E REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Boa Vista: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Boa Vista e: CT N° DV00003-01/2024-CPL - 01.02.24 - 13.507.836 JOSENILDO COSTA DA SILVA - R\$ 16.500,00.

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:EA8E1E18

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA IFICACÃO E ADJUDICACÃO - DISPENSA Nº

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO APLICADOS A GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.659.011 INOVA SIMPLES (I.S.) - R\$ 16.500,00.

Boa Vista - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES -Presidente

> Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador: D4D131E5

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO APLICADOS A GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA; DESIGNO os servidores JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, Assessora Legislativa, como Gestora; e ADRIANA SILVA COSTA, Coordenadora Biblioteca, Cinema e Memorial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Boa Vista - PB, 05 de Fevereiro de 2024

# JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES -

Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho

Código Identificador: 772A8A63

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO APLICADOS A GESTÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Boa Vista: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Boa Vista e: CT Nº DV00004-01/2024-CPL - 05.02.24 - 49.659.011 INOVA SIMPLES (I.S.) - R\$ 16.500,00.

Publicado por: Ewerson Marinho

Código Identificador:DF657046

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO DO ARQUIVOS DO SETOR DE PESSOAL E DEMANDAS **MENSAIS** DESTA CASA LEGISLATIVA (BALANCETES, LEIS, PROJETOS) BEM COMO DIGITALIZAÇÃO DE FORMA PADRONIZADA PARA ALIMENTAR O SISTEMA DO ACERVO DIGITAL DESTA CASA LEGISLATIVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIGUEIROA SILVA LTDA - R\$ 18.700.00.

Boa Vista - PB, 01 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES - Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:F48B1216

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO, SELEÇÃO E CATALOGAÇÃO DO ARQUIVOS DO SETOR DE PESSOAL E DEMANDAS MENSAIS DESTA CASA LEGISLATIVA LEIS, PROJETOS) BEM COMO A (BALANCETES, DIGITALIZAÇÃO DE FORMA PADRONIZADA PARA ALIMENTAR O SISTEMA DO ACERVO DIGITAL DESTA CASA LEGISLATIVA; DESIGNO os servidores JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, Assessora Legislativa, como Gestora; e ADRIANA SILVA COSTA, Coordenadora Biblioteca, Cinema e Memorial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Boa Vista - PB, 01 de Fevereiro de 2024

#### JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES -

Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador: C8A2289B

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, SELEÇÃO CATALOGAÇÃO DO ARQUIVOS DO SETOR DE PESSOAL E **DEMANDAS** MENSAIS DESTA CASA LEGISLATIVA (BALANCETES, LEIS, PROJETOS) BEM COMO DIGITALIZAÇÃO DE FORMA PADRONIZADA PARA ALIMENTAR O SISTEMA DO ACERVO DIGITAL DESTA CASA LEGISLATIVA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Boa Vista: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Boa Vista e: CT Nº DV00005-01/2024-CPL - 01.02.24 - FIGUEIROA SILVA LTDA - R\$ 18.700,00.

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:F0543B42

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS PARA ESCRITURAÇÃO E ENVIO/TRANSMISSÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO ESOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.094.516 ERIC ALVES DE QUEIROZ - R\$ 22.000,00. Boa Vista - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES - Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:72557D33

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS PARA ESCRITURAÇÃO E ENVIO/TRANSMISSÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO ESOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA; DESIGNO os servidores JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, Assessora Legislativa, como Gestora; e ADRIANA SILVA COSTA, Coordenadora Biblioteca, Cinema e Memorial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Boa Vista - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES -Presidente

> **Publicado por:** Ewerson Marinho

Código Identificador: C707097D

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS PARA ESCRITURAÇÃO E ENVIO/TRANSMISSÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DO ESOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Boa Vista: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Boa Vista e:
CT N° DV00006-01/2024-CPL - 05.02.24 - 49.094.516 ERIC ALVES
DE QUEIROZ - R\$ 22.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador: 93453C6C

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.499.960 HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO - R\$ 27.500,00.

Boa Vista - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES -

Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador: 46259E92

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE PARA **SERVICOS** TÉCNICOS ASSESSORIA CONSULTORIA DE **ADMINISTRATIVA** JUNTO AOS **PROCEDIMENTOS** LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA -PB; DESIGNO os servidores JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, Assessora Legislativa, como Gestora; e ADRIANA SILVA COSTA, Coordenadora Biblioteca, Cinema e Memorial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Boa Vista - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:E480866C

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Boa Vista: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Boa Vista e: CT N° DV00007-01/2024-CPL - 05.02.24 - 49.499.960 HERICK FABRICIO LIMA TRAJANO - R\$ 27.500,00.

**Publicado por:** Ewerson Marinho **Código Identificador:**A4CCAADB

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE MALA DIRETA ONLINE COM DISTRIBUIÇÃO POR MEIO DA INTERNET DE RELEASES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.152.592 ALINE MOURA MATIAS DA SILVA - R\$ 15.000,00. Boa Vista - PB, 21 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES - Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:E19966C6

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE MALA DIRETA ONLINE COM DISTRIBUIÇÃO POR MEIO DA INTERNET DE RELEASES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB; DESIGNO os servidores JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, Assessora Legislativa, como Gestora; e ADRIANA SILVA COSTA, Coordenadora Biblioteca, Cinema e Memorial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Boa Vista - PB, 21 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES -Presidente

> Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador: DC94B559

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE MALA DIRETA ONLINE COM DISTRIBUIÇÃO POR MEIO DA INTERNET DE RELEASES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Boa Vista: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Boa Vista e: CT N° DV00008-01/2024-CPL - 21.03.24 - 53.152.592 ALINE MOURA MATIAS DA SILVA - R\$ 15.000,00.

**Publicado por:** Ewerson Marinho

Código Identificador: 78784E70

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FAUSTINO VITORINO NETO 80453589472 - R\$ 40.500,00. Boa Vista - PB, 22 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES - Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:7C969795

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00009/2024 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB; DESIGNO os servidores JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, Assessora Legislativa, como Gestora; e ADRIANA SILVA COSTA, Coordenadora Biblioteca, Cinema e Memorial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Boa Vista - PB, 22 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES - Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador: E35A5A5E

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ESPECIAIS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Boa Vista: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Boa Vista e: CT Nº DV00009-01/2024-CPL - 22.03.24 - FAUSTINO VITORINO NETO 80453589472 - R\$ 40.500,00.

> Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:61A49704

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSÓRIA TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL E ÓRGÃOS AFINS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA. 10.954.450/0001-77 Valor: R\$ 33.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:085C3176

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA Nº DV00014/2024

Boa Vista - PB. 26 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSÓRIA TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL, FEDERAL E ÓRGÃOS AFINS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA.

10.954.450/0001-77

Valor: R\$ 33.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: E1784DF0

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

Boa Vista - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO.

09.225.635/0001-61

Valor: R\$ 11.683,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**5DF6A26D

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA Nº DV00015/2024

Boa Vista - PB, 27 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO.

09.225.635/0001-61

Valor: R\$ 11.683,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: EB388404

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2024

Boa Vista - PB, 06 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE, PARA DISTRIBUIÇÃO COM A POPULAÇÃO CARENTE COM ENTREGA IMEDIATA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MONTEIRO.

04.214.693/0001-76

Valor: R\$ 56.100,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: F9B8A71D

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA Nº DV00016/2024

Boa Vista - PB, 06 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00016/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE, PARA DISTRIBUIÇÃO COM A POPULAÇÃO CARENTE COM ENTREGA IMEDIATA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MONTEIRO.

04.214.693/0001-76

Valor: R\$ 56.100.00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 8D89DAF6

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2024

Boa Vista - PB, 06 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE AMINAIS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- 31.743.145 LEONARDO DE MORAIS CABRAL.

31.743.145/0001-06

Valor: R\$ 46.080,00

Publique-se e cumpra-se.

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6C18D5BE

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA Nº DV00017/2024

Boa Vista - PB, 06 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE AMINAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- 31.743.145 LEONARDO DE MORAIS CABRAL.

31.743.145/0001-06 Valor: R\$ 46.080,00 Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 1E473B1C

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024

Boa Vista - PB, 07 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS.

26.493.356/0001-06 Valor: R\$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 522956AC

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2024

Boa Vista - PB, 08 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA O PRONTO ATENDIMENTO DR ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, ENQUANTO AGUARDA O PROCESSO DE LICITAÇÃO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15 Valor: R\$ 44.734,70

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**B08DD59A

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA Nº DV00019/2024

Boa Vista - PB, 08 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA O PRONTO ATENDIMENTO DR ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, ENQUANTO AGUARDA O PROCESSO DE LICITAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15 Valor: R\$ 44.734,70

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 540FCDA9

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2024

Boa Vista - PB, 18 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PADRÃO ESPORTIVO – CAMISA GRAMATURA 160G/M2, COM IMPRESSÃO DIGITAL SUBLIMAÇÃO TOTAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA.

46.462.463/0001-76 Valor: R\$ 10.800,00

Publique-se e cumpra-se.

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4953B255

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA Nº DV00020/2024

Boa Vista - PB, 18 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00020/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PADRÃO ESPORTIVO — CAMISA GRAMATURA 160G/M2, COM IMPRESSÃO DIGITAL SUBLIMAÇÃO TOTAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA.

46.462.463/0001-76 Valor: R\$ 10.800,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 19407AAE

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, SALA DE REUNIÕES, RECEPÇÃO, SALA DE MATERIAIS, ALMOXARIFADO, COPA, CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DIDÁTICOS, LOCALIZADO NA RUA SIMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, 506; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- ERALDO MACIEL ARAÚJO SAMPAIO.

023108764-02

Valor: R\$ 11.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6CC0488B

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00004/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, SALA DE REUNIÕES, RECEPÇÃO, SALA DE MATERIAIS, ALMOXARIFADO, COPA, CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DIDÁTICOS, LOCALIZADO NA RUA SIMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, 506; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ERALDO MACIEL ARAÚJO SAMPAIO.

023108764-02

Valor: R\$ 11.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: D0B9C43D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
IN00005/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE um imóvel, localizado na Rua Simão Pereira de Almeida, nº 345 — Centro, destinado ao funcionamento da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO— DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAVISTENSE.

12.669.966/0001-03

Valor: R\$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: F842B009

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00005/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE um imóvel, localizado na Rua Simão Pereira de Almeida, nº 345 — Centro, destinado ao funcionamento da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO— DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ASSOCIACAO COMUNITARIA BOAVISTENSE.

12.669.966/0001-03

Valor: R\$ 10.000.00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 6B4B178E

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, LOCALIZADO NA RUA WALFREDO GOMES DE ARAÚJO, 127; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- MARLENE GUIMARÃES BARBOSA.

690357414-04

Valor: R\$ 7.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 8983E1CD

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00006/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, LOCALIZADO NA RUA WALFREDO GOMES DE ARAÚJO, 127; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARLENE GUIMARÃES BARBOSA. 690357414-04 Valor: R\$ 7.500,00 Publique-se e cumpra-se.

*ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO* Prefeito

**Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Kėzia Silmara Costa Farias Código Identificador:86100036

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS, SALÃO DE REUNIÕES, SALA DE INFORMÁTICA, COPA e SETOR DO CARTÃO SUS, LOCALIZADO À RUA SIMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, N.º 479; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- CÉLIA DE LOURDES GOMES SOARES.

021275574-92

Valor: R\$ 7.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 912B7BF9

## GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° IN00007/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00007/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PLANEJAMENTO REGULAÇÃO E DE **EXAMES**  $\mathbf{E}$ SALÃO REUNIÕES. CONSULTAS. DE **SALA** DE INFORMÁTICA, COPA e SETOR DO CARTÃO SUS, LOCALIZADO À RUA SIMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, N.º 479; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CÉLIA DE LOURDES GOMES SOARES.

021275574-92

Valor: R\$ 7.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**9A25FE1C

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00008/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento daSEDE DO CONSELHO TUTELAR, localizado à Rua Maximino Soares de Almeida, N.º 22; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- LUIZ GOMES DE ARAÚJO.

136275114-68 Valor: R\$ 7.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

**Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B6929C65

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00008/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento daSEDE DO CONSELHO TUTELAR, localizado à Rua Maximino Soares de Almeida, N.º 22; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LUIZ GOMES DE ARAÚJO.

136275114-68

Valor: R\$ 7.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 9E8562B0

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00009/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da FILARMÔNICA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Rua João Pereira de Araújo, N.º 33; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- ANTÔNIA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE.

996641604-82

Valor: R\$ 6.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** BEDF434E

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00009/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da FILARMÔNICA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Rua João Pereira de Araújo, N.º 33; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANTÔNIA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE.

996641604-82 Valor: R\$ 6.500,00 Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:05EF20E0

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/202

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento DA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS, localizado à Avenida Casa Grande, 541; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- AMAURI DE ALMEIDA VITORINO.

250735324-49 Valor: R\$ 6.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 93A9168B

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00010/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento DA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS, localizado à Avenida Casa Grande, 541; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AMAURI DE ALMEIDA VITORINO.

250735324-49 Valor: R\$ 6.500,00

Publique-se e cumpra-se.

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: FA1AE53F

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00011/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da EMPAER no Município, Rua João Sobreira Leite; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- JOSÉ GERALDO NOGUEIRA BARBOSA.

408100704-72

Valor: R\$ 6.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: F39AFFC1

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00011/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da EMPAER no Município, Rua João Sobreira Leite; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSÉ GERALDO NOGUEIRA BARBOSA.

408100704-72 Valor: R\$ 6.000,00 Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 75D4BE6B

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00012/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

27

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento DA SEDE DO 4.º PELOTÃO DE POLICIAMENTO – CCSV – CRP I – DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, Rua Simão Pereira de Almeida, 390; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- ROSA MARIA DINIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA.

035082584-08

Valor: R\$ 4.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 06505917

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Boa Vista - PB, 05 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00012/2024, que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento DA SEDE DO 4.º PELOTÃO DE POLICIAMENTO – CCSV – CRP I – DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, Rua Simão Pereira de Almeida, 390; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ROSA MARIA DINIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA.

035082584-08 Valor: R\$ 4.500,00 Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: EC3F09A5

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00013/2024

Boa Vista - PB, 07 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS COLEÇÃO "FAZENDO E APRENDENDO – MUNDO DAS COISAS – EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADOS AOS ALUNODS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MATERNAL I e II, DA REDE MUNICIPAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- ABC CULTURAL EDITORA LTDA.

40.998.759/0001-20 Valor: R\$ 26.358,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8806734B

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Boa Vista - PB, 07 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS COLEÇÃO "FAZENDO E APRENDENDO – MUNDO DAS COISAS – EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADOS AOS ALUNODS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MATERNAL I e II, DA REDE MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ABC CULTURAL EDITORA LTDA.

40.998.759/0001-20

Valor: R\$ 26.358,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

**Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: CFB40ACA

# GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00014/2024

Boa Vista - PB, 21 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

 $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E :$ 

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO BANDA ZÉ CANTOR, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 30.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

43.915.507/0001-88

Valor: R\$ 100.000.00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 1568A453

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Boa Vista - PB, 21 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO BANDA ZÉ CANTOR, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 30.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

43.915.507/0001-88 Valor: R\$ 100.000,00 Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:844F68F0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

# CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO EXTRATO DE ADITIVO - DP 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, FLEX, MOTOR 1.0, MINIMO 2018, PARA ATENDER NECESSIDADES DO GABINETE DO VEREADO PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa  $n^{o}$ DV00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00004/2023 - Jose Idalino Sobrinho - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 13.03.24

> Publicado por: Valdy Vianey Ferreira de Oliveira Código Identificador: 5EAE0B56

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 00007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 computador, 01 monitor e 5 notebooks. para as diversas Secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 04.4.90.52.00 —EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 02 PODER EXECUTIVO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 04.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02 PODER EXECUTIVO 06 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 00 SEC.MUN. AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 04.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02 PODER EXECUTIVO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 04.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT N° 00040/2024 - 18.03.24 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R\$ 345,00; CT N° 00041/2024 - 18.03.24 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 24.050,00

> Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:29AC93E4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO LUCAS PEREIRA - R\$ 20.800,00.

Bom Sucesso - PB, 20 de Março de 2024

**PEDRO CAETANO SOBRINHO -** Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:06066358

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SALGADOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 813 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES 04.813.0004.2006.0000 REALIZAÇÃO DE COMEMORAÇÕES 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00069/2024 - 21.03.24 - FRANCISCO LUCAS PEREIRA - R\$ 20.800.00.

> Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: B4EDAB7F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO INTEGRAL E INSTALAÇÃO DE AR

CONDICIONADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F DAS CHAGAS NOBRE DE OLIVEIRA - R\$ 58.010,00. Bom Sucesso - PB, 20 de Março de 2024

**PEDRO CAETANO SOBRINHO -** Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:3F2169E6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO INTEGRAL E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: PODER EXECUTIVO ORGÃO SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS INVESTIMENTOS MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA-FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00070/2024 - 21.03.24 - F DAS CHAGAS NOBRE DE OLIVEIRA - R\$ 58.010.00.

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: D55D937B

ESTADO DA PARAÍBA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 2030 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA:- PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB:2087 MANUTENÇÃO MUNICIPAL DO FUNDO SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE DE RECURSOS TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE GOVERNOS MUNICIPAIS;2036 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS - 1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT N° 00023/2024 - 13.03.24 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -R\$ 15.000,00; CT N° 00024/2024 - 13.03.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 62.571,30; CT Nº 13.03.24 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M??DICOS LTDA-ME - R\$ 4.154,00; CT N° 00026/2024 - 13.03.24 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 26.920,00; CT N° 00027/2024 -13.03.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 10.236,70; CT N° - 13.03.24 - GTMED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES MATERIAIS E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 12.316,00; CT N° 00029/2024 -13.03.24 - FDG MEDICAL LTDA - R\$ 366.721,20; CT N° 00030/2024 - 13.03.24 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 4.340,00.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:774206A0

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO PE 00006-2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Peixe (Tilápia), destinado a distribuição gratuita para a população carente do Município de Cacimba de Dentro, no período da Semana Santa para os exercícios de 2023/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 — RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) — 06.000 — SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL — 08.122.2008.2033/08.306.1021.2035 — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 — MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00005/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - SEVERINO MARCELINO NUNES - R\$ 67.800.00.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:F7F4D7A5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO PE 00007-2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a confecção de cestas básicas para a distribuição gratuita com a população carente do nosso município de Cacimba de Dentro, por ocasião da Semana Santa 2023/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 — RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) — 06.000 — SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL — 08.122.2008.2033/ 08.306.1021.2035 — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 — MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00006/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 47.220,00; CT Nº 00007/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 2,400.00.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: A11B43F3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE ADITIVO PE 00007-2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a confecção de cestas básicas para a distribuição gratuita com a população carente do nosso município de Cacimba de Dentro, por ocasião da Semana Santa 2023/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00006/2024 - Acm Mercantil Ltda - Apostila 01 - o valor inicial do contrato passa para R\$ 65.940,00. ASSINATURA: 21.03.24

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: 5E6921F8

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO ADITIVO - PE 00013-2023 - UNIDAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULHANTE PROVENIENTE DA PROPOSTA 030057/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DESTINADO à POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00075/2023 - Unidas Veiculos e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 29.12.23

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:9C9DFD90

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE AS MULHERES VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.045.450 ARIANE SANTOS DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00. Cacimba de Dentro - PB, 20 de Março de 2024.

# POLLYANO HENRIQUE PEREIRA

- Presidente.

#### Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:00BE2009

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE AS MULHERES VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024 — RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) — 01.031.2001.2001 — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00007/2024 - 20.03.24 - 49.045.450 ARIANE SANTOS DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00.

# Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador: ABDCC4DC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE INSTIRUCIONAL, GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, EMAIL INSTITUCIONAL, PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS, SUPORTE AO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E FACILITAÇÃO DE PLATAFORMAS DE E-DEMOCRACIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.045.450 ARIANE SANTOS DO NASCIMENTO - R\$ 11.000,00. Cacimba de Dentro - PB, 20 de Março de 2024.

# POLLYANO HENRIQUE PEREIRA

Presidente.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador: 2589357C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO DE SITE INSTIRUCIONAL, GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, EMAIL INSTITUCIONAL, PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS, SUPORTE AO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E FACILITAÇÃO DE PLATAFORMAS DE E-DEMOCRACIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) - 01.031.2001.2001 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00006/2024 - 20.03.24 - 49.045.450 ARIANE SANTOS DO NASCIMENTO - R\$ 11.000,00.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador:5FC4350D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL TÉCNICO PARA CONFECÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO/ EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDERSON DE FREITAS PAULINO - R\$ 7.923,89.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

POLLYANO HENRIQUE PEREIRA -

Presidente.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador: A46CBC8D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL TÉCNICO PARA CONFECÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO/ **EXECUTIVO DESTINADO** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) - 01.031.2001.2001 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00005/2024 - 11.03.24 - ANDERSON DE FREITAS PAULINO - R\$ 7.923.89.

## Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador: 62CE0B40

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE FROTA PARA SISTEMA INFORMATIZADO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME - R\$ 19.100,00. Cacimba de Dentro - PB, 21 de Março de 2024

## POLLYANO HENRIQUE PEREIRA

- Presidente.

### Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador: 220A7B92

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE FROTA PARA SISTEMA INFORMATIZADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024 — RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) — 01.031.2001.2001 — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00008/2024 - 21.03.24 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 19.100,00.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador: D4FBC4D9

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, em favor das empresas:

# **VENCEDORES:**

1 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.223.588/0001-31 Valor Global: R\$ 2.380.00

**2 -** LARISSE LEONIA DE PONTES NERI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.929.885/0001-18 Valor Global: R\$ 25.686,00

3 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.440.646/0001-31 Valor Global: R\$ 332.526.00

CACIMBAS - PB, 15 de março de 2024.

#### NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 5D89F7A9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2024

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 49.223.588/0001-31.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.380,00 (Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 18 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: CFF59DD8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2024

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA LARISSE LEONIA DE PONTES NERI, CNPJ: 37.929.885/0001-18.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 25.686,00 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 18 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

## Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: E927DD82

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.440.646/0001-31.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 332.526,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 18 de março de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: D59B8B28

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB

#### **VENCEDORES:**

1 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.440.646/0001-31 Valor Global: R\$ 62.760,00

Cacimbas - PB, 14 de março de 2024.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: A7035F49

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>ADJUDICAR</u> o objeto, referente ao Processo

Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.440.646/0001-31 Valor Global: R\$ 62.760,00

CACIMBAS – PB, 15 de março de 2024.

#### PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 1A502AA6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPÍO DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa EXPRESSO JB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 40.242.191/0001-12. com sede na AV JOSE CARNEIRO FILHO, N.º 6, Bairro AGUA AZUL, Município de Teixeira - PB, CEP: 58.735-000, representado pelo Sr. JOSE JEOVA FERREIRA DE SOUZA, Carteira Nacional de Habilitação Nº 04458443100, DETRAN-SP, CPF nº 090.637.994-62, residente e domiciliado na Cidade de Teixeira, pelo Valor Global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), em parcelas mensais de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), durante 02 meses.

Cacimbas - PB, 18 de março de 2024.

### NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**CC96A7DE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPÍO DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa EXPRESSO JB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 40.242.191/0001-12, com sede na AV JOSE CARNEIRO FILHO, N.º 6, Bairro AGUA AZUL, Município de Teixeira - PB, CEP: 58.735-000, representado pelo Sr. JOSE JEOVA FERREIRA DE SOUZA, Carteira Nacional de Habilitação Nº 04458443100, DETRAN-SP, CPF nº 090.637.994-62, residente e domiciliado na Cidade de Teixeira, pelo Valor Global de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e

Seis Mil Reais), em parcelas mensais de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), durante 02 meses.

Cacimbas - PB, 18 de março de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 141C39E0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2024

DISPENSA Nº. 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ n° 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA EXPRESSO JB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 40.242.191/0001-12.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPÍO DE CACIMBAS - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 18/05/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 18 de março de 2024, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: FF3ECBDB

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 0004/2024

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do "Portal de Compras Públicas" (portalde compras publicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 00004/2024, cujo Termo de Referência está publicado no referido portal e a data do início do recebimento de propostas é de 25/03 a 28/03/2024. O objeto da referida contratação é: "Contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia Agrícola, com especialidade em irrigação, para a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Camalaú-PB". O início da fase de lances se dará às 08:01h do dia 28/03, com término às 15:00h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico:licitacao@camalau..pb.gov.br Aviso de Dispensa Eletrônica: portalde compras publicas.com.br. Id contratação PNCP:09073271000141-1-000011/2024

,

Camalaú - PB, 22 de março de 2024

# URANIO E SILVA MAYER -

Agente de Contratação

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:63830A16

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE APOSTILAMENTO 0001/2024

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00033/2022 objetivando: Efetuar necessária modificação ao referido instrumento contratual sem alterar a essência da avença ou as bases pactuadas. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00005/2022-001.22 - Objeto: Registro de preços para aquisição de dois veículos automotores, conforme especificações contidas no termo de referência, a fim de atender as demandas operacionais do município de Camalaú-PB. O contrato será alterado na seguinte condição:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Sem prejuízo as demais cláusulas do contrato inicial, as alterações do presente termo de apostilamento, consiste em:

# Do aviso de licitação:

- Inclusão do termo convênio n°0045/2021, firmado com a SEDAM
- Secretaria de Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

#### Da dotação orcamentária:

- Inclusão dos recursos oriundos do Convênio n°0045/2021, firmado com a SEDAM - Secretaria de Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

## Do extrato de contrato:

Inclusão da dotação orçamentária inerente ao convênio nº 0045/2021 firmado com a SEDAM - Secretaria de Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

# CLÁUSULA SEGUNDA - Da ratificação:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no aviso de licitação e no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Camalaú - PB, 22 de março de 2024.

# UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO Prefeito

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador: A6C54739

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado do Pernambuco, usando

de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de  ${\bf n}^{\rm o}$  14.133, de 01 de

abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º

001/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE CONSULTORIA É ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, em favor da empresa qual seja: COPLAN

CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 50.649.381/0001-02. com sede

na Rua Pedro Firmino, nº 107, Salas 304, 305 e 306, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-071,

representada pelo Sr. RADSON DOS SANTOS LEITE, portador do CPF: 000.080.864-43 e RG:

1649229 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos — PB, pelo valor mensal de R\$

6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 meses, mas o valor correspondente a elaboração

da Prestação de Contas Anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando a prestação dos

serviços, o valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

Catingueira - PB, 16 de fevereiro de 2024.

# SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 9AA8A8A9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 002/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, em favor da empresa qual seja: COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 50.649.381/0001-02, com sede na Rua Pedro Firmino, nº 107, Salas 304, 305 e 306, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-071, representada pelo Sr. RADSON DOS SANTOS LEITE, portador do CPF: 000.080.864-43 e RG: 1649229 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 meses, mas o valor correspondente a elaboração da Prestação de Contas Anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando a prestação dos serviços, o valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

Catingueira - PB, 16 de fevereiro de 2024.

# SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**3DD11FC6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2024 INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, CNPJ nº º 04.146.736/0001-23 E A

EMPRESA COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:

50.649.381/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2024 à 16/02/2025

DATA E ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 16 de fevereiro de 2024, SHIRLEUDA

## CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES,

Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 13A07D78

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.106/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: C.PINHEIRO & CIA LTDA

CNPJ nº 09.296.691/0001-06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-PR

VALOR GLOBAL: R\$ 310.562,50 ( TREZENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n º 008/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2024

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 189A6C81

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 01.108/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: EMILIA GOMES DA SILVA SOUZA-ME CNPJ nº 19.525.990/0001-00

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.607,75( TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n º 008/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2024

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: EB8066AE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 01.111/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO CNPJ nº 03.115.654/0001-59

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-

VALOR GLOBAL: : R\$ 196.059,06 ( CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 008/2024 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024

# SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

# Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** D6E463E3

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.104/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE

FERRAGENS LTDA.

CNPJ nº 46.423.434/0001-03

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-

VALOR GLOBAL: : R\$ 16.474,60 ( DEZESSEIS REAIS E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n º 008/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - Pb.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**80CAF308

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.060/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.060/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 49.752.441/0001-39

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.060/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0047/2023, com alteração da Cláusula PRIMEIRA-acrescendo um percentual de 25% ao quantitativo de itens do contrato, que importa num acréscimo de R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), assim perfazendo um valor global atualizado de R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), conforme descrito em termo aditivo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 21 de março de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**955F696E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.058/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.058/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n°15.348.142/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.058/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0047/2023, com alteração da Cláusula PRIMEIRA-acrescendo um percentual de 25% ao quantitativo de itens do contrato, que importa num acréscimo de R\$17.714,00 (Dezessete mil e setecentos e quatorze reais), assim perfazendo um valor global atualizado de R\$88.719(OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS), conforme descrito em termo aditivo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 21 de março de 2024.

# SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** 1973BC95

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.059/2024

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.059/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 30.712.427/0001-83

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.059/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0047/2023, com alteração da Cláusula PRIMEIRA-acrescendo um percentual de 25% ao quantitativo de itens do contrato, que importa num acréscimo de R\$11.616,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS), assim perfazendo um valor global atualizado de R\$58.176,00 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS), conforme descrito em termo aditivo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 21 de março de 2024.

## SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**1DE5FAE6

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IN 043/2024

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO I ADJUDICAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, AUTORIDADE COMPETENTE, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o(a) contratado(a) possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a informação de que há disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta o cumprimento das exigências legais e os requisitos para a contratação, **AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação**, conforme art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos descritos a seguir:

Objeto: Contratação de show artístico católico da atração musical Padre Nilson Nunes, através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 01 de abril de 2024, com duração mínima de uma hora e quarenta minutos, nas festividades alusivas ao aniversário de emancipação política de Coremas/PB.

Empresa/CNPJ: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 21.624.280/0001-89

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICO o correspondente procedimento, ADJUDICO o seu objeto à Pessoa Jurídica mencionada e AUTORIZO a lavratura do correspondente Termo de Contrato.

Ademais, **DETERMINO** que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coremas/PB 22 de março de 2024.

### IRANI ALEXANDRINO DA SILA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:3ADF1209

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024

Inexigibilidade nº 043/2023. Contratante: Município de Coremas-PB. Contratada: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 21.624.280/0001-89. Valor total do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: Contratação de show artístico católico da atração musical Padre Nilson Nunes, através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 01 de abril de 2024, com duração mínima de uma hora e quarenta minutos, nas festividades alusivas ao aniversário de emancipação política de Coremas/PB, conforme Termo de Referência. Fonte de recurso: conforme o contrato. Dotação: QDD/2024. Vigência do contrato: 22/03/2024 (data da assinatura) até 23/06/2024, podendo ser prorrogado. Natan Fialho da Costa Pinheiro (pela contratada

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:58BE5D80

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IN 044/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, AUTORIDADE COMPETENTE, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o(a) contratado(a) possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a informação de que há disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta o cumprimento das exigências legais e os requisitos para a contratação, **AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação**, conforme art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos descritos a seguir:

Objeto: Contratação de show artístico católico da atração musical Padre Damião Silva, através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 01 de abril de 2024, com duração mínima de uma hora e quarenta minutos, nas festividades alusivas ao aniversário de emancipação política de Coremas/PB.

Empresa/CNPJ: EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA, CNPJ 18.764.466/0001-29

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Valor Total: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICO o correspondente procedimento, ADJUDICO o seu objeto à Pessoa Jurídica mencionada e AUTORIZO a lavratura do correspondente Termo de Contrato.

Ademais, **DETERMINO** que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coremas/PB 22 de março de 2024.

### IRANI ALEXANDRINO DA SILA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador: D968ABA1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, UBS, SAD E OUTRAS UNIDADES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSO 1: 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO 2: 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados FONTE DE RECURSO 3: 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS. FONTE DE RECURSO 4: 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fichas: 837, 838 e 839, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 3022 2119 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica, Fichas: 942, 943 e 944, Elemento de despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO, 10 301 3022 2120 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, Fichas: 954, Elemento de despesa: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, conforme constante no QDD/2024, Desta forma ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte, caso seja necessário.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coremas e: CT Nº 00144/2024 - 21.03.24 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - R\$ 25.575,00; CT N° 00145/2024 - 21.03.24 - FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - R\$ 142.863,00; CT N° 00146/2024 - 21.03.24 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 12.525,00; CT N° 00147/2024 -21.03.24 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.632,50; CT N° 00148/2024 - 21.03.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.710,50; CT N° 00149/2024 - 21.03.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 98.172,00; CT N° 00150/2024 -21.03.24 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.317,50; CT N° 00151/2024 - 21.03.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 37.411,50; CT N° 00152/2024 - 21.03.24 -

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 8.850,00; CT N° 00153/2024 - 21.03.24 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.650,00; CT N° 00154/2024 - 21.03.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 64.725,00.

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador: 3EB6A673

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024

OBJETO: Aquisição de ar condicionado destinado a secretaria de saúde do município de Emas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 1004 1022 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0040/2024 -22.03.24 – JAMES DE OLIVEIRA – ME R\$ 24.210,00. (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais.)

Emas - PB, 22 de março de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:B60DDD15

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 01, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 01, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

ACRESCENTA O INCISO IV AO ART. 117 E O ART. 122-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, INSTITUINDO O ORÇAMENTO IMPOSITIVO QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas no artigo 41, § 2º, da Lei Orgânica do Município e no artigo 11, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Munícipio de Itaporanga/PB, oriunda da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 2024:
- Art. 1º Acrescenta o inciso IV ao art. 117 da Lei Orgânica do Município, passando a ter a seguinte redação:
- Art. 117. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual ou aos Projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados caso:

(...)

 ${
m IV}$  — Tratem emendas individuais dos membros do Legislativo Municipal.

- Art. 2º Fica inserido o art. 122-A na Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:
- Art. 122-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, vide § 11 do art. 166 da Constituição Federal.
- § 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vide § 9º do art. 166 da Constituição Federal.
- § 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no § 1º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º, do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.
- § 3° É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1° deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9° do art. 165 da Constituição Federal.
- § 4º Cada parlamentar poderá apresentar, anualmente, até 04 emendas individuais de execução orçamentaria e financeira obrigatória, respeitando o percentual máximo do §1º deste artigo.
- § 5° As programações orçamentárias previstas no § 1° deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.
- § 6° Quando o Município for o destinatário de transferências obrigatórias da União, para a execução de programação de emendas parlamentares, estas não integrarão a base de cálculos da receita corrente liquida para fins de aplicação dos limites de despesas de pessoal de que trata o caput do art. 169 da Constituição Federal.
- § 7° Nos casos de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 3° deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:
- I Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
- II Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- III- Até 30 de setembro, ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
- IV- Se, até 20 de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária anual.
- $\S~8^\circ$  Após o prazo previsto no inciso IV do  $\S~6^\circ$  as programações orçamentárias previstas no  $\S~3^\circ$  não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do  $\S~6^\circ.$
- § 9° Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3° deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

- § 10 Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, no montante previsto no § 3° deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.
- § 11 Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.
- Art. 3° Revogam-se às disposições em contrário
- Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 18 de março de 2024.

### ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara

### HÉLIO RODRIGUES

Vice-Presidente

### LUCAS BASÍLIO PINTO

1º Secretário

### JUDIVAN CUSTÓDIO DA SILVA

2º Secretário

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:316B74BB

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RESOLUÇÃO Nº 001/2024

### RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Revoga o art. 112, acrescentam os incisos IV ao artigo 115 e o art. 115-A, ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaporanga O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 204 do Regimento Interno, Promulga a Resolução 01 de 2024, oriunda do Projeto de Resolução nº 01 de 2024:

- Art. 1º. Fica revogado o artigo 112 do Regimento Interno:
- Art. 112. Revogado
- Art. 2º. Acrescenta o inciso IV ao art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaporanga, passando a ter a seguinte redação:
- Art. 115. Ao projeto de Lei Orçamentária não será permitida a apresentação de emendas, salvo as que:

(...

IV – Tratem emendas individuais dos membros do Legislativo Municipal.

(...)

- Art. 3°. Fica inserido o art. 115-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaporanga, com a seguinte redação:
- Art. 115-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, vide § 11 do art. 166 da Constituição Federal.

- § 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vide § 9º do art. 166 da Constituição Federal.
- § 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no § 1º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º, do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.
- § 3° É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1° deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9° do art. 165 da Constituição Federal.
- § 4º Cada parlamentar poderá apresentar, anualmente, até 04 emendas individuais de execução orçamentaria e financeira obrigatória, respeitando o percentual máximo do §1º deste artigo.
- § 5° As programações orçamentárias previstas no § 1° deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.
- § 6° Quando o Município for o destinatário de transferências obrigatórias da União, para a execução de programação de emendas parlamentares, estas não integrarão a base de cálculos da receita corrente liquida para fins de aplicação dos limites de despesas de pessoal de que trata o caput do art. 169 da Constituição Federal.
- § 7º Nos casos de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 3º deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:
- I Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária,
   o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
- II Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- III- Até 30 de setembro, ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
- IV- Se, até 20 de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária anual.
- $\S$  8° Após o prazo previsto no inciso IV do  $\S$  6° as programações orçamentárias previstas no  $\S$  3° não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do  $\S$  6°.
- § 9° Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3° deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.
- § 10 Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, no montante previsto no § 3° deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.
- § 11 Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, em 18 de março de 2024.

### ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador: AFFB2F23

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 787/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2015,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 094/2024, instaurado em razão do Ofício nº 02/2024- 42ª Zona, do Excelentíssimo senhor Pedro Davi Alves de Vasconcelos — Juiz substituto da Zona Eleitoral — TER/PB, datado de 04 de março de 2024, em que solicita a renovação da Cessão do servidor ELVIS TEÓDULO ARRUDA, matrícula nº 4414;

### RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o Servidor Municipal, ELVIS TEÓDULO ARRUDA, matrícula n° 4414, para exercer suas atividades à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para este ente cedente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 21 de março de 2024.

### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:** A29925DA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00154/2023

**INSTRUMENTO**: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00154/2023

**OBJETIVO**: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens do contrato que objetivou AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 008/2023, Contrato nº

 $00154/2023,\ que\ encontra\ em\ conformidade\ com\ o\ que\ preceitua\ o\ art.\ 124,\ II\ "d"\ da\ Lei\ no\ 14.133/2021.$ 

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 00154/2023, para contrato nº 00154/2023, acrescer O valor de R\$ 100,00 ( cem reais ) passando o valor total do contrato de R\$ 3.512,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS), para R\$ 3.612,00 ( três mil seiscentos e doze reais )

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: NNMED – HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o N° 33.160.739/0001-10,

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**7641861C

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00157/2023

**INSTRUMENTO**: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00157/2023

**OBJETIVO**: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PR

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens do contrato que objetivou AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB , de acordo com o Pregão Eletrônico nº 008/2023, Contrato nº 00157/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 00157/2023, para contrato nº 00157/2023, acrescer O valor de R\$ 2.774,00 ( dois mil setecentos e setenta e quatro reais ) passando o valor total do contrato de R\$ R\$ 84.058,00 (OITENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS). para R\$ 86.832,59 ( oitenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o N° 15.218.561/0001-39

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**F63DB834

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00155/2023

**INSTRUMENTO**: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00155/2023

**OBJETIVO**: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PR

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens do contrato que objetivou AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 008/2023, Contrato nº 00155/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

**CLÁUSULA TERCEIRO** – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 00155/2023, para contrato nº 00155/2023, acrescer O valor de R\$ 200,00 ( duzentos reais ) passando o valor total do contrato de R\$ 9.345,50 (NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para R\$ 9.545,00 ( nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.889.035/0001-02,

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:7CED0272

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00156/2023

**INSTRUMENTO**: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00156/2023

**OBJETIVO**: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PR

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens do contrato que objetivou AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 008/2023, Contrato nº 00156/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

**CLÁUSULA TERCEIRO** – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 00156/2023, para contrato nº 00156/2023, MAJORAR majorar o valor de R\$ 2.289,75 ( DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) passando o valor total do contrato de R\$ 47.860,50 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). para R\$ 50.150,25 ( CINQUENTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) , de acordo com o que foi solicitado.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

**CONTRATADO**: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.674.752/0001-40.

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 9C6D0B80

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00151/2023

**INSTRUMENTO**: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00151/2023

**OBJETIVO**: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PR

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens do contrato que objetivou AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 008/2023, Contrato nº 00151/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

**CLÁUSULA TERCEIRO** – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 00151/2023, para contrato nº 00151/2023, acrescer O valor de R\$ 552,50 ( quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta

centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 66.592,00 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) para R\$ 67.144,50 sessenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.279.552/0001-01

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: BEOD71BD

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00150/2023

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00150/2023

**OBJETIVO**: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PR

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens do contrato que objetivou AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 008/2023, Contrato nº 00150/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 00150/2023, para contrato nº 00150/2023, majorar o valor de R\$ 20.735,50 (VINTE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) passando o valor total do contrato de R\$ 283.007,70 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) para R\$ 303.743,20 (TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS de acordo com o que foi solicitado.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.187.918/0001-15

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: A6CE5D8A

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00152/2023

**INSTRUMENTO**: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00152/2023

**OBJETIVO**: REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens do contrato que objetivou AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 008/2023, Contrato nº 00152/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II "d" da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

**CLÁUSULA TERCEIRO** – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor contratual, para revisar o preço do do fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 00152/2023, para contrato nº 00152/2023, majorar R\$ R\$ 3.882,50 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) passando o valor total do contrato de R\$ 84.697,54 (oitenta e quatro mil reais seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 88.580,04 (oitenta e oito mil reais quinhentos e oitenta reais e quatro centavos) de acordo com o que foi solicitado.

**CÔNTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

**CONTRATADO**: DROGAFONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o N° 08.778.201/0001-26.

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:371BE7A2

### GABINETE DO PREFEITO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6°), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei nº8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	VANDERLEY PEREIRA SOARES
CNPJ:	49.390.797/0001-70
Endereço:	Sítio Várzea do Boi, s/n – Zona Rural – Itaporanga-PB, CEP: 58.780-000
Objeto:	Serviços de formatações, reset de tintas, instalações de impressoras, montagem de computador e substituição de radwere, para as diversas Secretarias do Município.
Referência:	Fevereiro/2024
Valor:	R\$ 5.885,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 22 de março de 2024.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

### Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: BCFFDF8A

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2024 - CONTRATO N° 019/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PR

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

Processo Licitatório: 016/2024.

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de 9.000 Kg (nove mil quilos) de peixe congelado, tipo Corvina inteira, pesando de 1,0 a 1,5 kg, para serem distribuídos durante a Semana Santa, às famílias deste município que estão em situação de vulnerabilidade social temporária e/ou em insegurança alimentar e nutricional e/ou através de avaliação técnica do Município de Juripiranga — PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

### **CONTRATO N° 019/2024**

UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 46.542.729/0001-90, com sede na Rua Calumbi, nº 211, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes-PE, representada neste ato pela Sra. Jessica Maria da Costa, portador(a) da carteira de identidade sob o nº9.024.631 SDS-PE e do CPF nº 110.499.184-52.

VALOR REFERENTE AOS ITENS 1 E 2: R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade: 08.244.0028.2053. – Distribuição de Cestas de Alimentos Durante a Semana Santa.

Elemento de Despesa: 3390.32 99 – Material de Distribuição gratuita.

JURIPIRANGA 22/03/2024.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:383A6A97

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00011/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00011/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e Fundos Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: LUCIANO DA COSTA VIEIRA,

CNPJ nº 11.025.492/0001-96 – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65,

66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190 e 191 — Valor Total: R\$ 776.216,45 (Setecentos e setenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos); e FRONT COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ n° 43.731.740/0001-00 — itens: 18,83,84,85,95,137 e 189 — Valor Total: R\$ 21.655,80 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Lagoa de Dentro(PB), 22 de março de 2024.

### FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**1093BEA4

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de livros, destinados ao atendimento da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos – EJA no Município de Lagoa de Dentro, no dia 09/04/2024 às 14:00 horas horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n — Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 08/04/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br. Lagoa de Dentro(PB), 22 de março de 2024.

### FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:** 8BF03E94

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

### PROCESSO N.º 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2024

**OBJETO:** Aquisição de peixes, para distribuição as famílias carentes do Município de Lagoa de Dentro durante a Semana Santa.

### HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prázo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM-ME, CNPJ nº 26.601.495/0001-06 – Valor Total: R\$ 76.230,00 (Setenta e seis mil duzentos e trinta reais). Lagoa de Dentro(PB), 22 de março de 2024.

### JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Fabio Carlos Gonçalves de Brito

Código Identificador:77F627E6

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 27/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 27/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 00012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM-ME, CNPJ nº 26.601.495/0001-06.

OBJETO: Aquisição de peixes, para distribuição as famílias carentes do Município de Lagoa de Dentro durante a Semana Santa.

VALOR TOTAL: R\$ 76.230,00 (Setenta e seis mil duzentos e trinta reais)

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Lagoa de Dentro(PB), 22 de março de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: DFDE135D

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 40/2022

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 040/2022, Pregão Presencial nº 0002/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa RONALDO OLIVEIRA SOUSA JÚNIOR, CNPJ nº 26.561.204/0001-95. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de nº 040/2022, iniciando em 16 de março de 2024, até 16 de março de 2025, com acréscimo no valor de R\$ 46.440,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Lagoa de Dentro(PB), 14 de março de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**6200EED9

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 101/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato nº 00101/2022-CPL — Processo: 230530TP0005, Tomada de Preços nº 005/2022 — Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI. Objeto: alterar a planilha original da obra, com supressão no valor de R\$ 6.919,74 (Seis mil novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) do valor contratado.

Lagoa de Dentro(PB), 14 de março de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:** 100087B9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO NOTIFICAÇÃO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Oficio PMM/\_\_\_\_/2024 MALTA - PB 22 de março de 2024

Α

ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 50.306.476/0001-23

ENDEREÇO: RUA AMBROSIO VITORINO PONTES - CEP: 58387000 - UF: PB - Município: Juarez Távora.

Assunto: Segunda Notificação por descumprimento contratual Sr. Diretor

Vossa empresa firmou contrato com nosso município de Malta, sob N° 01.0220/2023, em 05 de julho de 2023 através do pregão eletrônico N° 011/2023 tendo como objeto a Aquisição de forma parcelada de equipamentos de informática destinado a todas as secretarias do município de Malta/PB, e até o presente momento não houve entrega, com isso está ocorrendo descumprimento a clausula oitava do referido contrato, onde o prazo final para entrega são de 05 (cinco) dias uteis contados a partir da Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida, e o município ainda vem concedendo prazo.

Diante o exposto constatado a violação as cláusulas editalícias e contratuais, solicito tomar as providências necessárias em até (05) cinco dias úteis para entrega dos produtos. Salientando que o não atendimento será aplicado a penalidade descritas na clausula décima primeira do referido contrato.

Sem mais para o momento, Atenciosamente

### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Setor de Licitação-Presidente CPL

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: A76F2010

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO NOTIFICAÇÃO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Oficio PMM/\_\_\_\_/2024 MALTA - PB 22 de março de 2024

Α

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.788/0001-32

ENDEREÇO: RUA R VD 16, S/N, QUADRAS LOTE 11-13 LOTE

N, LIGEIRO, QUEIMADAS-PB

Assunto: Notificação por descumprimento contratual

Sr. Diretor

Vossa empresa firmou contrato com nosso município de Malta,

Por meio doCONTRATO ADMINISTRATIVOsob Nº 01.334/2023, em 01 de dezembro de 2023 através do pregão eletrônico Nº 018/2023 tendo como objeto a Aquisição de Brinquedos pedagógico educativo em atendimento aos alunos da Educação Infantil e Fundamental I, das escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Malta/PB.

E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.362/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.242/2023. tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e mobília para a Unidade Básica de Saúde — UBS França Dantas de Lira.

E até o presente momento não houve entrega, com isso está ocorrendo descumprimento a clausula oitava do referido contrato, onde o prazo final para entrega são de 05 (cinco) dias uteis contados a partir da Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida, e o município ainda vem concedendo prazo.

Diante o exposto constatado a violação as cláusulas editalícias e contratuais, solicito tomar as providências necessárias em até (05) cinco dias úteis para entrega dos produtos. Salientando que o não atendimento será aplicado a penalidade descritas na clausula décima primeira do referido contrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Setor de Licitação-Presidente CPL

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**EAB385EA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003/2024

DECRETO N° 0003/2024 Em, 24 de Janeiro de 2024. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 290.995,00 (Duzentos e Noventa Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

12 361 0188 2012 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000099 3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 200.000,00

Total da Ação 200.000,00

12 365 0188 2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR

0000129 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	90.000,00
Total da Ação	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária <b>02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> 08 244 0487 2023 Mant Programa IGD Bolsa Familia	290.000,00
0000204 3390.39 99 16600000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	995,00
Total da Ação	995,00
Total da Unidade Orçamentária	995,00
Total de Suplementações	290.995,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 290.995,00

(Duzentos e Noventa Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais), como segue

### 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS:

12 361 0188 2012 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000105 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 200.000,00 Total da Ação 200.000,00 12 365 0188 2013

### MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR

0000134 3390.36 99 15421030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 90.000,00

Total da Ação 90.000,00

Total da Unidade Orçamentária 290.000,00

### 02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0487 2019	Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV	
0000174 3190.04 99	16600000 Contratação por Tempo Determinado	995,00
	Total da Ação	995,00
	Total da Unidade Orçamentária	995,00
	Total de Anulações	290.995,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	290.995,00

Art.  $3^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Cristiane Rodrigues de Lima

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:** B64AFEE0

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE A ABETURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPI,EMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas afribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 0584, de 7 de novembro de 2023.

02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0487 2020 CRAS-Piso Básico Fixo	
0000187 3390.39 99 16600000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
Total da Ação 08 244 0487 2022 Outras Transído FNAS	
0000196 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Pennanente	
Total da Ação	13.650,00
Total da Unidade Orçamentária 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	14.410,00

Art. 1 0 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.790,00 (Vinte Mil e Setecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

0000312	4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	6.380,00
		Total da Ação	6.380,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.380,00
		Total de Suplementações	20.790,00

Art. 20 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1 0 deste

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 20.790,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0487 2019 Piso Básico Variayel - Sem. Conv. Fortal Vínculo - SCFV	
0000179 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	560,00
Total da Ação 08 244 0487 2020 CRAS-Piso Básico Fixo	560,00
0000188 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	200,00
Total da Ação 08 244 0487 2022 Outras Transido FNAS	200,00
0000194 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	13.650,00
Total da Ação	13.650,00
Total da Unidade Orçamentária 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000308 3390.39 99 15001000 oufros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	6.380,00
Total da Ação	6.380,00
Total da Unidade Orçamentária	6.380,00
Total de Anulações	20.790,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	20.790,00

Art. 3 0 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:9BB6C69F

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 007/2024

EM FEVEREIRO, 2024. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. 1 0 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0487 2020 CRAS-Piso Básico Fixo	
0000185 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	3.000,00
Total da Ação	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
Total de Suplementações	3.000,00

Art. 2 0 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo | 0 deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0487 2022 Outras Transfdo FNAS

 $0000194\ 3390.36\ 99\ 16600000\ oufros\ Serv.$  de Terceiros Pessoa Física 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orcamentária 3.000.00

Total de Anulações3.000,00

Total de Outras Fontes 0,00 Total Geral de Fontes 3.000,00

Art. 3 0 - Este Decreto entra etn vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: 2E97459E

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 008/2024

### DECRETO N° 008/2024 Em fevereiro de 2024. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. 1 0 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 232,00 (Duzentos e Trinta

e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

E	
02.140 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 0247 2052 Manut. do Programa de Desenv. Cultural	
	222.00
0000418 3390.48 99 15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	232,00
Total da Ação	232,00
Total da Unidade Orçamentária	232,00
Total de Suplementações	232,00

Art. 20 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo | 0 deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 232,00 (Duzentos e Trinta e Dois Reais), como segue:

02.040 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03 062 0020 2004 Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica

0000034	3390.30 99	15001000 Material de	Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Total de Anulações Total de Outras Fontes Total Geral de Fontes	232,00
---------	------------	----------------------	--	--------

Art. 3 0 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:** 83B40A88

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0010/2024

Em fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. 1 0 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.578,00 (Um Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2031 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb	
0000287 3390.36 99 17500000 Oufros Serv. de Terceiros Pessoa Física	825,00
Total da Ação	825,00
Total da Unidade Orçamentária 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA IO 301 0428 2047 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS	825,00
0000398 3390.39 99 16000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	753,00
Total da Ação	753,00
Total da Unidade Orçamentária	753,00
Total de Suplementações	1.578,00

Art. 20 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1 0 deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamarnento vigente, no valor de R\$ 1.578,00 (Um Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais), como segue: 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete	
0000018 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	825,00
Total da Ação	825,00
Total da Unidade Orçamentária 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA 10 301 0428 2047 ouffos Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS	825,00
0000393 3 190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Detenninado	753,00
Total da Ação	753,00
Total da Unidade Orçamentária	753,00
Total de Anulações	1.578,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	1.578,00

Art. 3 0 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: 9C525A38

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO CONT N°0011/2024

Decreto Cont N°0011/2024 Em, 19 de Fevereiro de 2024. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. 1 0 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.476,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2012 Manutenção das Atividades do FUNDEB	
0000102 3190.13 99 15401030 Obrigações Patronais	6.476,00
Total da Ação	6.476,00
Total da Unidade Orçamentária	6.476,00
Total de Suplementações	6.476,00

Art. 20 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo | 0 deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamarmento vigente, no valor de R\$ 6.476,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2012 Manutenção das Atividades do FUNDEB

0000105	3390.30 99	15401030 Material de Consumo	6.476,00
		Total da Ação	6.476,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.476,00
		Total de Anulações	6.476,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	6.476,00

Art. 3 0 - Este Decreto enfra em vigor nesta data; revogando-se as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**2B9E6F2C

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação e do Gabinete deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 -Manutenção das Atividades do Gabinete; 2005 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2010 - Programa nacional de Apoio Transporte Escolar-PNATE;15530000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 15710000 - Transferência do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00027/2024 - 22.03.24 -EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 67.500,00; CT N° 00028/2024 - 22.03.24 - EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO LTDA - R\$ 370.000,00; CT N° 00029/2024 - 22.03.24 -JORGE LUIZ R DA SILVA - LTDA - R\$ 139.500,00; CT N° 00030/2024 - 22.03.24 - LUIZ GONZAGA DA SILVA - R\$ 30.000,00; CT N° 00031/2024 - 22.03.24 - RENATO COSME DOS SANTOS - R\$ 63.000,00; CT N° 00032/2024 - 22.03.24 - RINALDO LOURIVAL DE BRITO - R\$ 30.000,00; CT Nº 00033/2024 -22.03.24 - VALDIRA VIANA DA CONCEIÇÃO SILVA - R\$ 80.808,00.

**Publicado por:** Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador: 5DC2288D

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO CONT Nº 013/2024

### DECRETO CONT 0013/2024 EM FEVEREIRO DE 2024.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. |01 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54.655,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0487 2022 Outras Transfilo FNAS	
0000196 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	51.103,00
Total da Ação	51.103,00
Total da Unidade Orçamentária 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000312 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	3.552,00
Total da Ação	3.552,00
Total da Unidade Orçamentária	3.552,00

Total de Suplementações 54.655,00

Art. 20 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 10 deste

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 54.655,00 02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0487 2022 Ouü•as Transfdo FNAS

0000193 3390.30 99 16600000 Material de Consumo	1.103,00
Total da Ação 08 244 0487 2024 Manut Programa Criança Feliz	1.103,00
0000211 3390.36 99 16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
Total da Ação	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária 02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO EPLANEJAMENTO	5

0000308	3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00
		Total da Ação	3.552,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.552,00
		Total de Anulações	54.655,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	54.655,00

Art. 3 0 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: B35E5B0F

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO CONT Nº 014/2024

### DECRETO CONT 014/2024

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATRACA, no uso de suas legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. 1 0 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.233,51 (Oitenta e

Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 10 301 0323 1017 CONST/AMPLI/REF. E DE UNIDADE DE SAUDE	
0000264 4490.51 99 16320000 Obras e Instalações	85.233,51
Total da Ação	85.233,51
Total da Unidade Orçamentária	85.233,51
Total de Suplementações	85.233,51

Art. 20 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1 0 deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal no 4.320/64, no valor de R\$ 85.233,51 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta

Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Art. 3 0 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:F6ED1B01

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO CONT Nº 0015/2024

Decreto Cont n°0015/2024 Em, 28 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO

### ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de confon•nidade com o que dispõe a Lei no 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. 1 0 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB	
04 451 0021 2031	Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb	
0000285 3390.33 99	15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
	Total de Suplementações	30.000,00

Art. 20 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1 0 deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 30.000.00

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB 04 451 0021 2031 Manut. das Ativ. da Secret de Obras Pub e Serv Urb

0000286	3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
		Total da Ação	30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
		Total de Anulações	30.000,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	30.000,00

Art. 3 0 - Este Decreto enfra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador: 0BD78020

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO CONT Nº 003/2024

DECRETO CONT Nº 0003/2024 Em. 24 de Janeiro de 2024.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 290.995,00 (Duzentos e Noventa Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

12 361 0188 2012 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000099 3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 200.000.00

Total da Ação 200.000,00

12 365 0188 2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR

0000129 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	90.000,00
Total da Ação	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária <b>02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> 08 244 0487 2023 Mant Programa IGD Bolsa Familia	290.000,00
0000204 3390.39 99 16600000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	995,00
Total da Ação	995,00
Total da Unidade Orçamentária	995,00
Total de Suplementações	290.995,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 290.995,00

(Duzentos e Noventa Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais), como segue

### **02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS :**

12 361 0188 2012 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 0000105 3390.30 99 15401030 Material de Consumo 200.000,00 Total da Ação 200.000,00 12 365 0188 2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR

0000134 3390.36 99 15421030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 90.000.00

Total da Ação 90.000,00

Total da Unidade Orçamentária 290.000,00

### 02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0487 2019	Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV	
0000174 3190.04 99	16600000 Contratação por Tempo Determinado	995,00
	Total da Ação	995,00
	Total da Unidade Orçamentária	995,00
	Total de Anulações	290.995,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	290.995,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefieto Constitucional

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:DA8DFC15

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO CONT Nº 004/2024

DECRETO N° 0004/2024 Em, 26 de Janeiro de 2024. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0487 2022 Outras Transf do FNAS

0000196 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente 5.200,00

Total da Ação 5.200,00

Total da Unidade Orçamentária 5.200,00

### Total de Suplementações 5.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), como segue:

### 02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0487 2022	Outras Transf do FNAS	
0000194 3390.36 99	16600000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.200,00
	Total da Ação	5.200,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.200,00
	Total de Anulações	5.200,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	5.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

### Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**73BF96EF

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 023/2024

PORTARIA GAPRE  $N^{\circ}$ . 023/2024 Mataraca, 20 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I – Exonerar, **ALCIONE SOARES DA COSTA, CPF Nº** \*\*\*.068.704-\*\*, do Cargo Comissionado de **Secretária de Administração, Finanças e Planejamento** deste município, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:9CB0D185

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE №. 024/2024

PORTARIA GAPRE Nº. 024/2024 Mataraca, 20 de março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

I – Nomear, ALCIONE SOARES DA COSTA, CPF N°
 \*\*\*.068.704-\*\*, para o Cargo Comissionado de Secretária Geral deste município, com lotação na Secretaria Geral, a partir desta data.
 II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: FE2A3BAD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: O objeto da presente chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 15 de Abril de 2024, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.

Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 25 de Março de 2024

### RAYANE IRES DA SILVA LIMA -

Agente de Contratação

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:CC21C292

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 08 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0016 2045 0000 MANUT DA SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-400 000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.0000-400 000 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0016 2097 0000 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS SOCIO ASSISTENCIAIS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000-400 000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000-400 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.661.0000-400 002. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT N° 00052/2024 - 22.03.24 - G F DE LIMA COMERCIAL LTDA - R\$ 97.790.00

> Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:22F40467

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 03 de Abril de 2024, no endereço: Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.

Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

www.tce.pb.gov.br;

Montadas - PB, 21 de Março de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 1B3C1DDD

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA, LEITE DE COCO, E ARROZ DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEANE BATISTA COSTA CAETANO - R\$ 59.082.00.

Montadas - PB, 22 de Março de 2024

JONAS DE SOUZA -Prefeito

> **Publicado por:** Saionara Lucena Silva

Código Identificador:4398A1D7

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA, LEITE DE COCO, E ARROZ DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 Fundo Municipal de Assistência Social 02.150 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1012 2091 24.548 0 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS — Cofinanciamento Estadual dos Serviço 3390.30 99 Material de Consumo 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00032/2024 - 22.03.24 - LEANE BATISTA COSTA CAETANO - R\$ 59.082,00.

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:41699837

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES Α DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATRIUM INDUSTRIA É COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 21.395,00; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.100,00; JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO - ME - R\$ 529.194,30; RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.499,00. Monte Horebe - PB, 20 de Março de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**CD9658BC

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETAR IA DE ADMINISTRAÇÃO 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIVID.DO ENSINO FU NDAMENTAL 09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIADE AGRICULTURA. VIGÊNCIA: até 20/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00007/2024 - 20.03.24 -JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO - ME - R\$ 529.194,30; CT N° 00008/2024 - 20.03.24 - RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.499,00; CT N° 00009/2024 - 20.03.24 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 21.395,00; CT N° 00010/2024 - 20.03.24 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.100.00.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:453F731B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 21.395,00; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.100,00; JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO - ME - R\$ 529.194,30; RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.499,00. Monte Horebe - PB, 20 de Março de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:** 8A89C960

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Cristiano Braz Gomes, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, especialmente

para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 20 de Março de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA - Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: 0F6C2208

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO Pregão Eletrônico nº 9.0.013/2024

A presente licitação foi iniciada em 05 de Março de 2024, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES. **ESPECIFICAÇÕES** CONFORME NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 11 de Março de 2024, após finalizado processo a empresa: JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 40.829.708/0001-74, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 20.725,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS); Não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:537FBE35

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro -Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06: Decreto Federal nº 11.462/23: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 22 de Março de 2024

## ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:919171CA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SIMPLES REMOÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: RECURSO PROPRIO EMENDA PARLAMENTAR Nº 147/2023— TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DEP.MANOEL LUDGERIO 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde — Atenção Primária 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00020/2024 - 21.03.24 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 380.430,00.

Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador: A1BEDD45

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CAVALINHA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2027 Manutenção de Benefícios Eventuais 08 244 1004 2029 Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08 244 1004 2033 Manutenção das atividades de Proteção Social Especial 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00019/2024 - 20.03.24 - FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA - R\$ 41.200,00.

> Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador: B38DC7C4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro -Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de expediente. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 13:40 horas do dia 09 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital:

www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 21 de Março de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador: F7DBF26F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 00051/2023-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames/procedimentos médicos/clínicos para atender as necessidades do município de Poço Dantas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00014/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do vigente: 10.122.2003.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DO DE 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (doze) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 05/04/2025. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. Município de Poço Dantas e a Empresa CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DR. DIEGO GALDINO LTDA. Data de Assinatura: 14 de março de 2024.

> Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador:51FD01FC

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### **GABINETE** TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 29.828.673/0001-16. Valor: R\$ 590.200,00.

Pombal - PB, 22 de Março de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: 56ACA8CF

### **GABINETE** HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

Pombal - PB, 22 de Março de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 29.828.673/0001-16. Valor: R\$ 590.200,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:994B5612

### **GABINETE** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 08 de abril de 2024 às 15h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 22 de março de 2024.

AILTON DE MELO SILVA

Secretário de Transporte e Trânsito

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: 6327ABEE

### **GABINETE** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 08 de abril de 2024 às **AQUISIÇÃO** Objetivo: **PARCELADA** MATERIAIS DE USO INFANTIL PARA COMPOR KITS DE ENXOVAIS. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às

12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 22 de março de 2024.

### MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**41BF489E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência de nº 001/2023: Licitantes habilitados: CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA. Licitantes inabilitados: ISA CONSTRUCOES. SERVICOS E LOCACOES EIRELI (ITENS: **EMPREENDIMENTOS** 8.3.3. 8.3.4.); e CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO (ITENS: 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. e 8.3.4.); COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.3.3. e 8.3.4.); CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA (ITENS: 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. e 8.3.4.); PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ITENS: 8.3.1., 8.3.2., 8.3.3. e 8.3.4.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação Portal do https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica vista do aberto processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 14:h:00mn (quatorze horas), do dia 04/04/2024, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços..

Princesa Isabel/PB, 22 de março de 2024.

### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: BB0908B9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADITIVO

OBJETO: O presente 7° (Sétimo) termo aditivo de prorrogação de prazo/vigência ao contrato inicial tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB - CONVÊNIO FUNASA N° 00802/2017/SICONV 854139/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00008/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00110/2019-CPL – MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ n° 17.598.162/0001-76 - 7° Aditivo - prorroga o prazo até 10 de junho de 2024. ASSINATURA: 09.06.23

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**962E10EE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

OBJETO: O presente 7° (Sétimo) termo aditivo de prorrogação de prazo/vigência ao contrato inicial tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE 1068.851- 1012019. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00054/2020-CPL — CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.441.785/0001-99 - 7º Aditivo - prorroga o prazo até 10 de junho de 2024. ASSINATURA: 09.06.23

Publicado por: Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador:B2A745AC

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA CMDCA/PMSD/N.º 001/2024

### PORTARIA CMDCA/PMSD/N.º 001/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, do Município de São Domingos — PB, representando:

# I – REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Jucélio Gabriel de Sousa Suplente: Aline Garcia de Santana

# II – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Adeilma dos Santos Gino Suplente: Adalgisa Ferreira Soares Neta

### III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Marinilda Medeiros da Silva

Suplente: Maria do Socorro de Sousa Marques

### IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

Titular: Veríssimo Pereira Nóbrega Neto Suplente: Josevaldo Queiroga Cassiano

## V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Joana Carla Nóbrega de Farias Suplente: Ediana da Nóbrega Melo Queiroga

# VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Aparecida Queiroga de Melo Medeiros Suplente: José Soares de Almeida Segundo

### VII - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Claudia Lúcia Bispo Suplente: Maria José de Sousa

Titular: Laiza Sousa Silva

Suplente: Jessean Carlos Ferreira de Sousa

**Parágrafo único.** Os membros indicados podem ser substituídos, a qualquer tempo, por nova indicação do órgão ou entidade de origem, devendo esta substituição ser comunicada ao CMDCA e deliberada por meio de resolução.

**Art. 2º.** O Comitê de Gestão Colegiada definirá um(a) coordenador(a) para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo(a), quando necessário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria n.º 005, de 15 de agosto de 2023.

São Domingos – PB, em 22 de março de 2024.

### JUCÉLIO GABRIEL DE SOUSA

Presidente do CMDCA de São Domingos - PB

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa **Código Identificador:** 1E5846C5

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 044/2024

### PORTARIA PMSD/GP/N.º 044/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Municipal Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância de São Domingos – PB:

# I – REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Jucélio Gabriel de Sousa Suplente: Aline Garcia de Santana

# II – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Adeilma dos Santos Gino Suplente: Adalgisa Ferreira Soares Neta

# III – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS SETORIAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER:

Titular: Veríssimo Pereira Nóbrega Neto Suplente: Josevaldo Queiroga Cassiano

### IV – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS GESTORES DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA, LAZER, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, INFRAESTRUTURA:

Titular: Marinilda Medeiros da Silva

Suplente: Maria do Socorro de Sousa Marques

Titular: Joana Carla Nóbrega de Farias Suplente: Ediana da Nóbrega Melo Queiroga

# V – REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL GESTOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Titular: Aparecida Queiroga de Melo Medeiros Suplente: José Soares de Almeida Segundo

### VI - REPRESENTANTES DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Claudia Lúcia Bispo Suplente: Maria José de Sousa

Titular: Laiza Sousa Silva

Suplente: Jessean Carlos Ferreira de Sousa

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 22 de março de 2024.

### ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por: son Peixoto de Sousa

Jefferson Peixoto de Sousa **Código Identificador:** B0815F6E

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 045/2024

#### PORTARIA PMSD/GP/N.º 045/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ADRIANA DE SOUSA MENDES do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ficando expressamente revogado o ato de nomeação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, em 01 de março de 2024.

### ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:** Jefferson Peixoto de Sousa

Código Identificador: 68118211

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

A Agente de Contratação comunica aos interessados o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, devendo ser publicado um novo Edital de Licitação.

São Domingos - PB, 22 de Março de 2024.

### RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**B599D495

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

# PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº01/2023.

**CONTRATO Nº 00198/2023** 

CONTRATADA: FRANKLIN MARCOS ALVES DE SOUSA, CPF  $N^{\circ}$  083.569.704-58

OBJETO DO PROCESSO ORIGINAL: Concessão onerosa de uso de bem público por pessoa jurídica ou física de Quiosques, localizados na sede, na Praça do distrito de Ramada e na Praça de Dois Riachos, neste Município, para exploração comercial. Rescisão amigável por força do artigo Art. 79, II, da Lei 8666/93. Assim, fica neste ato informado a Rescisão amigável do Contrato. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:30 ás 13:30, sala da CPL, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro — São Francisco/PB.

São Francisco/PB, 05/03/2024

### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

### Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**08033E9D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 01/2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERIODO DA SEMANA SANTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 47.864,80.

São Francisco - PB, 22 de Março de 2024

### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR - Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**8941361E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00088/2023

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00088/2023. DOTAÇÃO: Recursos São Francisco: ORÇAMENTO do Município de 2024/RECURSOS ORDINÁRIOS/MDE. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS MUNICIPAL **ATIVIDADES SECRETARIA** DA ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANCAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-

ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO 02.07 **AMBIENTE SECRETARIA** DE **EDUCAÇÃO** 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.1031 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A EMEF 12.361.1006.2037 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNDE 12.122.2003.2035 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 12.365.1006.2053 MANUTENÇÃO DAS CRECHES 12.365.1006.2110 MANUTENÇÃO E ADM. DO ENSINO INFANTIL - MDE 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2065 MANUTENCÃO DO PROGRAMA SAÚDE 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.304.1017.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS 08.244.1018.2078 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura financeiro de Municipal de São Francisco e: CT Nº 00162/2024 - 19.03.24 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 39.269,25; CT N° 00163/2024 - 19.03.24 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA -R\$ 30.105,70.

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador: A0BE907B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

### GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

O Prefeito do município de São José de Espinharas com base na Lei nº 14.133/21 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00001/2024, para Locação de tratores de pneus para ficar à disposição da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de São José de Espinharas/PB, informa a Retificação do Aviso de Convocação de Segundo Colocado no referido Pregão. Assim, onde lê-se: JM LOCADORA, inscrita no CNPJ 48.724.261/0001-80, leia-se JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451, CNPJ: 48.724.261/0001-80 e CINCO MB TENOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 30.949.769/0001-11, segunda colocada nos itens, 03 e 04 na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas, ás 11:00hs do dia 25/03/2024 para negociação. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB. São José de Espinharas – PB, 22 de Março de 2024.

### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:961DFCE7

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20501/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de GPSs/DARFs, recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas EFD-Reinf/DCTFWeb, prerrogativas e-Social, do arquivo/informações para o TCE/PB e preparação de documentos e servicos especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa **LINDOALDO MEDEIROS** MARQUES, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80. VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), com um valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. São José de Espinharas, 22 de março de 2024

### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**76F27C35

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 091/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 091/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 41.284.989/0001-90); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Implementação de Pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 911.519/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional/ CAIXA; VIGÊNCIA: termo inicial em 21 de março de 2024 e termo final em 17 de setembro de 2024; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — pelo Contratante e Wellek Silva de Almeida - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: DC0680C3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

> GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 021/2024

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença Para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2021891	Marcos Aurelio Vasconcelos	Eletricista	Secretaria de Obras	29/02/2024 a 27/04/2024
818	Leticia Maria dos Santos Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	11/03/2024 a 10/04/2024
2122585	Helder William Ricardo de Menezes	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	10/03/2024 a 20/04/2024

Sapé, 22 de março de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**8D92E7AD

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2024 SAPÉ, 14 MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo identificados para responder, no âmbito do PREVSAPÉ, pela Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

**GESTOR:** JOSIVALDO RODRIGUES DA SILVA **FISCAL:** CINTHIA DA SILVA MORAIS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Gabinete do Prefeito,** em 14 de março de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** 4EA2ABEE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

### GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CMAS - Nº 003 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2023, MUNICIPIO DE SERRA GRANDE- PB.

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei 29/1997 c/c a Lei Municipal nº 170/2012, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 20 de março, em caráter reunião presencial e através de reunião ordinária;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos federais e estaduais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Serra Grande, PB.

### **RESOLVE:**

# Art. 1º. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL NO ANO DE 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

VANDRESSA LAENE DE ABREU ABÍLIO AGOSTINHO Presidente do CMAS

SERRA GRANDE-PB 22 DE MARÇO DE 2024

Publicado por: Luciene de Sousa da Silva Código Identificador: 1F6A3549

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem com fornecimento de refeição para acolhimento de pacientes em tratamento fora na Cidade de Campina Grande, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 22 de Março de 2024

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:4349B684

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de abril de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 16 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: 3463-2924.E-mail: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 22 de março de 2024

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Aires de Lima Júnior

Código Identificador: 109470DA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO - CONTRATO: 62601/2024 -CPL

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ -PB. DISTRATADA: LÚCIO FLAVIO FRAGOSO 03197315456 -CNPJ 01.034.997/0001-63. CONTRATO: 62601/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral. FUNDAMENTO: Art. 78, Inc. I e II, 79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 22/03/2024. SIGNATÁRIO: George Ciro Monteiro de Farias.

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:FB404D01

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO DO EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA - R\$ 511.990,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 1083 CAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17060000 Especial VIGÊNCIA: Transferência da União. 22/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT N° 00073/2024 -22.03.24 - EMPROTEC ENGENHARIA LTDA - R\$ 511.990,00.

Uiraúna - PB, 22 de Março de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 175B7979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 08:40 horas do dia 08 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA DE 02 (DOIS) Gbits DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIÍPIO DE UIRAÚNA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0059/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp Uiraúna - PB, 22 de Março de 2024

### RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 8BDA9FAE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS QUE COMPÕEM O KIT ESCOLAR COM ENTREGA DE FORMA IMEDIATA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 204.942,00; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 12.170,00.

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS QUE COMPÕEM O KIT ESCOLAR COM ENTREGA DE FORMA IMEDIATA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 204.942,00; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 12.170,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE FORNECIMENTO DE ITENS QUE COMPÕEM O KIT ESCOLAR COM ENTREGA DE FORMA IMEDIATA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO 12 361 1001 1027; 12 361 1001 2025; 12 361 1001 2026; 12 361 1001 2028; 12 361 1001 2030; 12 361 1001 2032; 12 361 1001 2033; 12 365 1001 2035; 12 365 1001 2036; 12 365 1001 2037; 12 366 1001 2038; 12 366 1001 2039; 12 366 1001 2040; 12 361 1001 2043; 12 361 1001 2106; 12 365 1001 2107; 12 361 1001 2108; 12 365 1001 2123; 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/03/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00070/2024 - 18.03.24 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 204.942,00; CT N° 00071/2024 - 18.03.24 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 12.170,00.

Uiraúna - PB, 18 de Março de 2024

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:28F3BE9C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre a Análise da prestação de contas quanto à utilização dos recursos do Cofinanciamento Estadual no exercício de 2023 e dá outras providências.

Considerando o repasse de recurso do Cofinanciamento Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social de Uiraúna/PB; Considerando a Prestação de contas realizada pela gestão de Assistência Social do município no referente a utilização dos recursos do Cofinanciamento Estadual exercício de 2023. Considerando a importância da utilização desse recurso no âmbito da Política de Assistência Social no município. O Conselho Municipal de Assistência Social de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da utilização dos recursos do Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2023.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação disponível em Conta referente ao recurso proveniente do Cofinanciamento Estadual Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Beneficio Eventual e do Índice de Gestão Descentralizada, visando a utilização dos mesmos no ano em exercício.

Art.3°- Aprovou o Plano de Ação 2024 do Cofinanciamento Federal.

Art.  $4^{\rm o}$  - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Uiraúna /PB, 22 de março de 2024.

SIMONE ALVES DE SOUSA

Conselheira Presidente

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 2DB3C654

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: Contratação de serviço fotocopiadora, impressão e encadernação de forma parcelada com entrega imediata à cargo da secretaria municipal

de Educação de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 27/02/2024.

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de serviço fotocopiadora, impressão e encadernação de forma parcelada com entrega imediata à cargo da secretaria municipal de Educação de Vieirópolis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO - R\$ 32.827.50.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço fotocopiadora, impressão e encadernação de forma parcelada com entrega imediata à cargo da secretaria municipal de Educação de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.700 Secretaria de Educação 12 361 2003 2021 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1003 2027 DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT N° 00012/2024 - 27.02.24 - JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO - R\$ 32.827,50. Vieirópolis - PB, 27 de Fevereiro de 2024

### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador: 7A27F2A6

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 767, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Vieirópolis no dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira Santa) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO que o dia 29 de março (Paixão de Cristo) é feriado nacional, nos termos da Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995:

CONSIDERANDO que, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

### **DECRETA:**

Art. 1° Fica alterado o art. 3°, do Decreto Municipal nº 751, de 22 de janeiro de 2024, sendo acrescentado e declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Vieirópolis, o dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de saúde e limpeza pública, por serem serviços essenciais, estabelecerão, no dia mencionado neste Decreto, escala de servico para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 22 de março de 2024.

### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador: E6A5BFCD

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA Nº 00006/2024

RESULTADO FASE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - DISPENSA Nº 00006/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE COSTURA EM COURO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANDRADE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 49.378.516/0001-63 - Valor da proposta: R\$ 46.690,00.

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
ANDRADE MÁQUINAS LTDA	UND	7	6.670,00	46.690,00	1	
JOÃO PEREIRA GOMES – ME	UND	7	6.800,00	47.600,00	2	

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na sala de licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com - Cabaceiras - PB, 18 de março de 2024.

### JOSE DJANILSON GALDINO DE FAFRIAS -

Agente de Contratação.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 11BD2777

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

### **GABINETE DO PREFEITO** ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57

AV BALDUINO GUEDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -	- ANEXO	1	T.RF	Art	53	inciso I	`

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	1						
	Estágios da Receita		1		RECEITAS		
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	REALIZADAS	% (c/a)	SALDO (a-c)
		` '	` '	` ′	Até o Bimestre	244.00	40.000.000.00
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.083.622,00	50.979.702,23	8.044.631,63 7.452.838,72	346,00	8.044.631,63 7.452.838,72	346,00	42.935.070,60
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.664.474,00 3.715.644,00	38.060.554,23 3.901.714,81	1.361.955,73	122,82		326,40 122,82	30.607.715,51 2.539.759,08
Impostos	3.534.117,00	3.545.386,87	1.027.586,79	28,98	1.027.586,79	28,98	2.517.800,08
Taxas	181.527,00	356.327,94	334.368,94	93,84	334.368,94	93,84	21.959,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissional	-,		· ·				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEIT A PATRIMONIAL	146.763,00	197.634,80	87.632,17	46,59	87.632,17	46,59	110.002,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  Valores Mobiliários	3.696,00 137.229,00	3.696,00 188.100,80	0,00 87.632,17	0,00 46,59	0,00 87.632,17	0,00 46,59	3.696,00 100.468,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	*	·				1	
ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.838,00	5.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.838,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.778.499,00	33.903.750,64	5.967.338,84	56,99	5.967.338,84	56,99	27.936.411,80
Transferências da União e de suas Entidades	23.634.326,00	23.759.577,64	4.104.807,60	17,28	4.104.807,60	17,28	19.654.770,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.976.094,00	2.976.094,00	634.865,56	21,33	634.865,56	21,33	2.341.228,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	388.443,00	388.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.443,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.679.636,00	6.679.636,00	1.227.665,68	18,38	1.227.665,68	18,38	5.451.970,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.568,00	57.453,98	35.911,98	100,00	35.911,98	100,00	21.542,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.026,00	35.911,98	35.911,98	100,00	35.911,98	100,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	21.542,00	21.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.542,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.419.148,00	12.919.148,00	591.792,91	19,60	591.792,91	19,60	12.327.355,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito - Mercado Interno	1.060.000,00	1.060.000,00 1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo  Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.359.148,00	11.859.148,00	591.792,91	19,60	591.792,91	19,60	11.267.355,09
Transferências da União e de suas Entidades	9.171.020,00	9.171.020,00	91.792,91	1,00	91.792,91	1,00	9.079.227,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.188.128,00	2.688.128,00	500.000,00	18,60	500.000,00	18,60	2.188.128,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do 1 esouro  Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I Demais Receitas de Canital			0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Demais Receitas de Capital  RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	-,		0.00			. 0,00	42.935.070,60
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00 8.044.631,63			15.78	42.933.070 n
	-,		0,00 8.044.631,63 0,00	15,78	8.044.631,63 0,00	15,78 0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00 50.083.622,00	0,00 50.979.702,23	8.044.631,63	15,78	8.044.631,63		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00 50.083.622,00 0,00	0,00 50.979.702,23 0,00	8.044.631,63 0,00	15,78 0,00	8.044.631,63 0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00 50.083.622,00 0,00 0,00	0,00 50.979.702,23 0,00 0,00	8.044.631,63 0,00 0,00	15,78 0,00 0,00	8.044.631,63 0,00 0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária	0,00 50.083.622,00 0,00 0,00 0,00	0,00 50.979.702,23 0,00 0,00 0,00	8.044.631,63 0,00 0,00 0,00 0,00	15,78 0,00 0,00 0,00	8.044.631,63 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual	0,00 50.083.622,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 50,979.702,23 0,00 0,00 0,00 0,00	8.044.631,63 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	15,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.044.631,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00 50.083.622,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 50,979,702,23 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.044.631,63 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	15,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.044.631,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária	0,00 50.083.622,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 50.979.702,23 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.044.631,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	15,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.044.631,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Intemo Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	0,00 50.083.622,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 50.083.622,00 0,00	0,00 50.979.702,23 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.044.631,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.044.631,63 0,00	15,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.044.631,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.044.631,63	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	0,00 50.083.622,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 50.083.622,00	0,00 50.979.702,23 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 50.979.702,23	8.044.631,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.044.631,63	15,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,78	8.044.631,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.044.631,63	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 42.935.070,60

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Des	pesa Orçamentária								
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.083.622,00	50.238.872,00	7.015.873,58	7.015.873,58	43.222.998,42	6.701.625,70	6.701.625,70	43.537.246,30	6.374.999,29	314.247,88
DESPESAS CORRENTES	37.285.462,00	36.483.212,00	5.261.194,14	5.261.194,14	31.222.017,86	5.217.482,00	5.217.482,00	31.265.730,00	4.929.057,15	43.712,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.477.311,00	18.467.064,00	2.723.952,06	2.723.952,06	15.743.111,94	2.723.952,06	2.723.952,06	15.743.111,94	2.617.640,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.808.151,00	18.016.148,00	2.537.242,08	2.537.242,08	15.478.905,92	2.493.529,94	2.493.529,94	15.522.618,06	2.311.416,64	43.712,14
DESPESAS DE CAPITAL	12.561.948,00	13.519.448,00	1.754.679,44	1.754.679,44	11.764.768,56	1.484.143,70	1.484.143,70	12.035.304,30	1.445.942,14	270.535,74
INVESTIMENTOS	12.112.853,00	13.070.353,00	1.490.819,02	1.490.819,02	11.579.533,98	1.220.283,28	1.220.283,28	11.850.069,72	1.182.081,72	270.535,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	65.110,00	65.110,00	0,00	0,00	65.110,00	0,00	0,00	65.110,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	383.985,00	383.985,00	263.860,42	263.860,42	120.124,58	263.860,42	263.860,42	120.124,58	263.860,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	236.212,00	236.212,00	0,00	0,00	236.212,00	0,00	0,00	236.212,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	50.083.622,00	50.238.872,00	7.015.873,58	7.015.873,58	43.222.998,42	6.701.625,70	6.701.625,70	43.537.246,30	6.374.999,29	314.247,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	50.083.622,00	50.238.872,00	7.015.873,58	7.015.873,58	43.222.998,42	6.701.625,70	6.701.625,70	43.537.246,30	6.374.999,29	314.247,88
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.028.758,05	0,00	0,00	1.343.005,93	0,00	1.669.632,34	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.083.622,00	50.238.872,00	7.015.873,58	8.044.631,63	0,00	6.701.625,70	8.044.631,63	0,00	8.044.631,63	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Reco	eita Orçamentária					
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEIT AS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEIT A AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEIT A DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Transferencias Correntes Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEIT AS DE CAPIT AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da De	spesa Orçamentária								
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câ	mara Municipal	de Junco do Seridó, l	Fundo Municipal de Saúc	le de Junco do Seridó e	Prefeitura N	Municipal de Junco do S	Seridó			
Nota Explicativa:			•							

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:4956114A

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMINTA(NS) (t)   DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMINTA (NS) (t)   DESPESAS (EXCETO INTRA- OR	Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084	4.054/0001-57											
Demonstrative da Execução base Despeas por Função / Subfunção   Congruento Faste Segurida Sector   S	AV BALDUINO GUEDES													
Description   Front of the Segurith Social   Description   Description	Relatório Resumido da Execução	Orçamentária												
RRFO - Area C, LL, M. A. S., Land Barrier (b)   DCT ACAD   NCCLI   N	Demonstrativo da Execução Das	Despesas por Fu	nção / Subfunção											
Perform   Perf	Orçamento Fiscal e da Segurida	Social												
DITACAO   NOTACAO   NOTA	JANEIRO A FEVEREIRO 2024/B	IMESTRE JANE	IRO-FEVEREIRO											
Funcion   DOT ACAD	RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52,	inciso II, alínea	"c")											
Pinglo   Nel Pin		DOTAGÃO	DOTAGAO	DESPESAS	EMPENHADA:	S		DESPESAS	LIQUIDADA		SAS LIQUIDADA		6-14- (-) (-	DISCOURAGE EM DESTAGE A
ORC_AMST_ARIASy ()   300.000,000   130.000,000   181.005.34   181.00	Função / SubFunção			No Bimestre			Saldo c=(a-b)	No Bimestre				PAGAR NÃO PROCESSADOS		
ISF Age Legislariys		50.083.622,00	50.238.872,00	7.015.873,58	7.015.873,58	100,00	43.222.998,42	6.701.625,70	6.701.625,70	100,02	43.537.246,30	0,00		
10.4 Administração Ceral   2.683,837.00   2.117.212.00   687.667.10   687.667.10   69.90   1.429.544.90   687.667.10   6	01 Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	181.605,34	181.605,34	2,59	1.018.394,66	143.205,54	143.205,54	2,14	1.056.794,46	0,00		
122 Administração Faral   2,683,837,00   2,117,212,00   887,667,10   837,673,10   839,00   1,439,544,90   837,667,10   837,667,10   803,602,79   4,56   2,969,749,21   306,602,79   4,56   2,969,749,21   306,602,79   4,56   2,969,749,21   306,602,79   4,56   2,969,749,21   306,602,79   4,56   2,969,749,21   306,602,79   4,56   2,969,749,21   306,602,79   4,56   2,969,749,21   306,602,79   4,56   2,969,749,21   306,602,79   4,56   2,969,749,21   306,602,79   4,56   2,969,749,21   306,602,79   3,56   2,363,369   3,24   3,364,366,369   3,24   3,364,366,369   3,24   3,364,366,369   3,24   3,364,366,369   3,24   3,364,366,369   3,24   3,24   3,364,366,369   3,24   3,364,366,369   3,24   3,364,366,369   3,24   3,364,369,369   3,364,369,369	031 Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	181.605,34	181.605,34	2,59	1.018.394,66	143.205,54	143.205,54	2,14	1.056.794,46	0,00		
OR Assistèncial Social	04 Administração	2.683.837,00	2.117.212,00	687.667,10	687.667,10	9,80	1.429.544,90	687.667,10	687.667,10	10,26	1.429.544,90	0,00		
123 Administração Financeira   21.462.00   21.462.00   14.300.00   14.300.00   0.07   71.62.00   14.300.00   14.300.00   0.00	122 Administração Geral	2.683.837,00	2.117.212,00	687.667,10	687.667,10	9,80	1.429.544,90	687.667,10	687.667,10	10,26	1.429.544,90	0,00		
122 Administração Ceral   23.691.00   1.231.687.00   165.283.08   165.283.08   2.56   1.066.403.92   165.283.08   65.283.08   2.47   1.066.403.92   0.00	08 Assistêncial Social	2.574.026,00	3.275.352,00	305.602,79	305.602,79	4,36	2.969.749,21	305.602,79	305.602,79	4,56	2.969.749,21	0,00		
243 Assistência à Criança e ava   218.521,00   54.521,00   0.00   0.00   0.00   0.00   54.521,00   0.00	123 Administração Financeira	21.462,00	21.462,00	14.300,00	14.300,00	0,20	7.162,00	14.300,00	14.300,00	0,21	7.162,00	0,00		
Adolsscente   218.521,00   S4.521,00   O,00   O,00   S4.521,00   O,00   O,00   S4.521,00   O,00   O,00   S4.521,00   O,00	122 Administração Geral	23.691,00	1.231.687,00	165.283,08	165.283,08	2,36	1.066.403,92	165.283,08	165.283,08	2,47	1.066.403,92	0,00		
125 Normatização e Fiscalização   8,480,00   5,480,00   0,00	,	218.521,00	54.521,00	0,00	0,00	0,00	54.521,00	0,00	0,00	0,00	54.521,00	0,00		
10 Saide	244 Assistência Comunitária	2.301.872,00	1.962.202,00	126.019,71	126.019,71	1,80	1.836.182,29	126.019,71	126.019,71	1,88	1.836.182,29	0,00		
122 Administração Geral   246.560,00   246.560,00   1.625,00   1.625,00   0.02   244.935,00   1.625,00   1.625,00   0.02   244.935,00   0.00     302 Assistência Hospitalor   2.630,345,00   3.187.745,00   190.841,42   190.841,42   2.72   2.996.903,58   190.841,42   2.88   2.996.903,58   0.00     303 Suporte Profilático   45.211,00   45.211,00   0.00	125 Normatização e Fiscalização	8.480,00	5.480,00	0,00	0,00	0,00	5.480,00	0,00	0,00	0,00	5.480,00	0,00		
302 Assistência   Hospitalar   e   2,630,345,00   3.187,745,00   190,841,42   190,841,42   2,72   2,996,903,58   190,841,42   190,841,42   2,85   2,996,903,58   0,00	10 Saúde	15.003.577,00	14.992.827,00	1.668.673,75	1.668.673,75	23,78	13.324.153,25	1.668.673,75	1.668.673,75	24,90	13.324.153,25	0,00		
Ambulatorial	122 Administração Geral	246.560,00	246.560,00	1.625,00	1.625,00	0,02	244.935,00	1.625,00	1.625,00	0,02	244.935,00	0,00		
303   Suporte Profilático   45.211,00   45.211,00   0.00		2.630.345,00	3.187.745,00	190.841,42	190.841,42	2,72	2.996.903,58	190.841,42	190.841,42	2,85	2.996.903,58	0,00		
Terapéutico	301 Atenção Básica	10.643.609,00	9.988.019,00	1.457.737,33	1.457.737,33	20,78	8.530.281,67	1.457.737,33	1.457.737,33	21,75	8.530.281,67	0,00		
304 Vigilância Sanitária   704.917,00   762.357,00   8.398,00   8.398,00   8.398,00   8.398,00   8.398,00   8.398,00   0.13   753.959,00   0.00     12 Educação   16.216.833,00   15.776.833,00   2.661.933,16   2.661.933,16   37.80   13.124.899,82   2.629.433,16   2.629.433,16   39.24   13.147.399,84   0.00     305 Educação Infantil   3.307.099,00   3.115.800,00   377.259,50   377.259,50   5.38   2.738.540,50   377.259,50   377.25		45.211,00	45.211,00	0,00	0,00	0,00	45.211,00	0,00	0,00	0,00	45.211,00	0,00		
12 Educação   16.216.833,00   15.776.833,00   2.651.933,16   2.651.933,16   37,80   13.124.899,84   2.629.433,16   2.629.433,16   39,24   13.147.399,84   0,00     12.3 Administração Geral   329.130,00   329.130,00   78.494,51   78.494,51   1,12   250.635,49   78.494,51   78.494,51   1,17   250.635,49   0,00     365 Educação Infantil   3.307.099,00   3.115.800,00   377.259,50	305 Vigilância Epidemiológica	732.935,00	762.935,00	10.072,00	10.072,00	0,14	752.863,00	10.072,00	10.072,00	0,15	752.863,00	0,00		
122 Administração Geral   329,130,00   329,130,00   78,494,51   78,494,51   1,12   250,635,49   78,494,51   78,494,51   1,17   250,635,49   0,00     365 Educação Infantil   3,307,099,00   3,115,800,00   377,259,50   377,259,50   5,38   2,738,540,50   377,259,50   5,63   2,738,540,50   0,00     361 Ensino Fundamental   12,580,604,00   12,331,903,00   2,196,179,15   2,196,179,15   13,30   10,135,723,85   2,173,679,15   2,173,679,15   32,44   10,158,223,85   0,00     DOTAÇÃO INICIAL   DOTAÇÃO INICIAL   TUALIZADA (a)   A 40,644,00   40,644,00	304 Vigilância Sanitária	704.917,00	762.357,00	8.398,00	8.398,00	0,12	753.959,00	8.398,00	8.398,00	0,13	753.959,00	0,00		
365 Educação Infantil   3.307.099,00   3.115.800,00   377.259,50   372.59,50   372.59,50   372.59,50   372.59,50   372.59,50   372.59,50   372.59,50   372.59,50   372.59,50   372.59,50   372.59,50	12 Educação	16.216.833,00	15.776.833,00	2.651.933,16	2.651.933,16	37,80	13.124.899,84	2.629.433,16	2.629.433,16	39,24	13.147.399,84	0,00		
361 Ensino Fundamental   12.580.604,00   12.331.903,00   2.196.179,15   2.196.179,15   31,30   10.135.723,85   2.173.679,15   32,44   10.158.223,85   0.00	122 Administração Geral	329.130,00	329.130,00	78.494,51	78.494,51	1,12	250.635,49	78.494,51	78.494,51	1,17	250.635,49	0,00		
DOTAÇÃO   DOTAÇÃO   No Bimestre   No Bimes	365 Educação Infantil	3.307.099,00	3.115.800,00	377.259,50	377.259,50	5,38	2.738.540,50	377.259,50	377.259,50	5,63	2.738.540,50	0,00		
Função / SubFunção   DOTAÇAO   INICIAL   ATUALIZADA (a)   No Bimestre   Até   Bimestre (b)   b/total   Saldo c=(a-b)   No Bimestre   Até   Bimestre (d)   d/total   d/total   Bimestre (d)   d/total   d/total   Até   DAGAR NÃO PROCESSAI   ATUALIZADA (a)   ATUAL	361 Ensino Fundamental	12.580.604,00	12.331.903,00	2.196.179,15	2.196.179,15	31,30	10.135.723,85	2.173.679,15	2.173.679,15	32,44	10.158.223,85	0,00		
13 Cultura   366.677,00   470.642,00   40.644,00   40.644,00   0,58   429.998,00   40.644,00   40.644,00   0,61   429.998,00   0,00     15 Urbanismo   6.892.261,00   7.366.298,00   1.368.072,74   1.368.072,74   1.9,50   5.998.225,26   1.114.724,66   1.6,44   40.644,00   0.64     15 Urbanismo   6.892.261,00   7.366.298,00   1.368.072,74   1.368.072,74   1.9,50   5.998.225,26   1.114.724,66   1.6,44   6.251.573,34   0,00     451 Infra-Estrutura Urbana   942.080,00   1.358.080,00   432.046,25   432.046,25   6,16   926.033,75   184.010,51   184.010,51   2,75   1.174.069,49   0,00     452 Serviços Urbanos   5.950.181,00   6.008.218,00   936.026,49   936.026,49   13,34   5.072.191,51   930.714,15   930.714,15   13,89   5.077.503,85   0,00     16 Habitação   798.208,00   788.208,00   0,00   0,00   0,00   788.208,00   0,00   0,00   788.208,00   0,00     482 Habitação Urbana   798.208,00   788.208,00   0,00   0,00   0,00   788.208,00   0,00   0,00   788.208,00   0,00     17 Saneamento   1.251.823,00   1.211.823,00   0,00   0,00   0,00   1.211.823,00   0,00     511 Saneamento Básico Rural   200.205,00   190.205,00   0,00   0,00   109.205,00   0,00   0,00   190.205,00   0,00     512 Saneamento Básico Urbano   1.051.618,00   1.021.618,00   0,00   0,00   1.021.618,00   0,00     18 Gestão Ambiental   183.156,00   113.156,00   8.000,00   8.000,00   0,11   105.156,00   8.000,00   0,12   105.156,00   0,00     20 Agricultura   342.413,00   377.413,00   76.985,90   76.985,90   1,10   300.427,10   76.985,90   76.985,90   1,15   267.510,10   0,00	Função / SubFunção						Saldo c=(a-b)			%		INSCRITAS EM RESTOS A		
392 Difusão Cultural   366.677,00   470.642,00   40.644,00   40.644,00   0.58   429.998,00   40.644,00   40.644,00   0.61   429.998,00   0.00     15 Urbanismo   6.892.261,00   7.366.298,00   1.368.072,74   1.368.072,74   1.9.50   5.998.225,26   1.114.724,66   11.14.724,66   16.64   6.251.573,34   0.00     451 Infar-Estrutura Urbana   942.080,00   1.358.080,00   432.046,25   432.046,25   61.6   926.033,75   184.010,51   184.010,51   2.75   1.174.069,49   0.00     452 Serviços Urbanos   5.950.181,00   6.008.218,00   936.026,49   936.026,49   13,34   5.072.191,51   930.714,15   930.714,15   13,89   5.077.503,85   0.00     16 Habitação   798.208,00   788.208,00   0.00   0.00   0.00   788.208,00   0.00   0.00   788.208,00   0.00   0.00   788.208,00   0.00   0.00   788.208,00   0.00   0.00   788.208,00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   788.208,00   0.0			` '						. ,					
15 Urbanismo		,	, ,	, , , , , ,	,	.,	,	, , , , ,		.,.				
451 Infra-Estrutura Urbana         942.080,00         1.358.080,00         432.046,25         432.046,25         6,16         926.033,75         184.010,51         1.84.010,51         2,75         1.174.069,49         0,00           452 Serviços Urbanos         5.950.181,00         6.008.218,00         936.026,49         936.026,49         13,34         5.072.191,51         930.714,15         930.714,15         13.89         5.077.503,85         0,00           16 Habitação         798.208,00         788.208,00         0,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         1.211.823,00         0,00         0,00         1.211.823,00         0,00         0,00         1.211.823,00         0,00         0,00 <t< td=""><td>392 Difusão Cultural</td><td>366.677,00</td><td>470.642,00</td><td>40.644,00</td><td>40.644,00</td><td>0,58</td><td>429.998,00</td><td>40.644,00</td><td>40.644,00</td><td>0,61</td><td>429.998,00</td><td>0,00</td></t<>	392 Difusão Cultural	366.677,00	470.642,00	40.644,00	40.644,00	0,58	429.998,00	40.644,00	40.644,00	0,61	429.998,00	0,00		
452 Serviços Urbanos         5.950.181,00         6.008.218,00         936.026,49         936.026,49         13,34         5.072.191,51         930.714,15         13,89         5.077.503,85         0,00           16 Habitação         798.208,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00				1.368.072,74	,	,		,				.,		
16 Habitação         798.208,00         788.208,00         0,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00	451 Infra-Estrutura Urbana	942.080,00	1.358.080,00	432.046,25	,	6,16	926.033,75	184.010,51	184.010,51	2,75	1.174.069,49	0,00		
482 Habitação Urbana         798.208,00         788.208,00         0,00         0,00         0,00         788.208,00         0,00	452 Serviços Urbanos	5.950.181,00	6.008.218,00	936.026,49	936.026,49	13,34	5.072.191,51	930.714,15	930.714,15	13,89	5.077.503,85	0,00		
17 Saneamento         1.251.823,00         1.211.823,00         0,00         0,00         0,00         1.211.823,00         0,00	16 Habitação	798.208,00	788.208,00	0,00	0,00	0,00	788.208,00	0,00	0,00	0,00	788.208,00	0,00		
511 Saneamento Básico Rural         200.205,00         190.205,00         0,00         0,00         0,00         190.205,00         0,00         0,00         190.205,00         0,00         0,00         190.205,00         0,00         0,00         190.205,00         0,00         0,00         190.205,00         0,00         0,00         190.205,00         0,00         0,00         190.205,00         0,00         0,00         190.205,00         0,00         0,00         190.205,00         0,00         0,00         190.205,00         0,00	482 Habitação Urbana	798.208,00	788.208,00	0,00	0,00	0,00	788.208,00	0,00	0,00	0,00	788.208,00	0,00		
512 Saneamento Básico Urbano         1.051.618,00         1.021.618,00         0,00         0,00         0,00         1.021.618,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         1.021.618,00         0,00           18 Gestão Ambiental         183.156,00         113.156,00         8.000,00         8.000,00         0,11         105.156,00         8.000,00         0,12         105.156,00         0,00           663 Mineração         183.156,00         113.156,00         8.000,00         8.000,00         0,11         105.156,00         8.000,00         0,12         105.156,00         0,00           20 Agricultura         342.413,00         377.413,00         76.985,90         76.985,90         1,10         300.427,10         76.985,90 <t< td=""><td>17 Saneamento</td><td>1.251.823,00</td><td>1.211.823,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1.211.823,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>1.211.823,00</td><td>0,00</td></t<>	17 Saneamento	1.251.823,00	1.211.823,00	0,00	0,00	0,00	1.211.823,00	0,00	0,00	0,00	1.211.823,00	0,00		
18 Gestão Ambiental     183.156,00     113.156,00     8.000,00     8.000,00     0,11     105.156,00     8.000,00     0,12     105.156,00     0,00       663 Mineração     183.156,00     113.156,00     8.000,00     8.000,00     0,11     105.156,00     8.000,00     0,12     105.156,00     0,00       20 Agricultura     342.413,00     377.413,00     76.985,90     76.985,90     1,10     300.427,10     76.985,90	511 Saneamento Básico Rural	200.205,00	190.205,00	0,00	0,00	0,00	190.205,00	0,00	0,00	0,00	190.205,00	0,00		
$ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	512 Saneamento Básico Urbano	1.051.618,00	1.021.618,00	0,00	0,00	0,00	1.021.618,00	0,00	0,00	0,00	1.021.618,00	0,00		
20 Agricultura     342.413,00     377.413,00     76.985,90     76.985,90     1,10     300.427,10     76.985,90     76.985,90     1,15     300.427,10     0,00       606 Extensão Rural     309.496,00     344.496,00     76.985,90     76.985,90     1,10     267.510,10     76.985,90     76.985,90     1,15     267.510,10     0,00	18 Gestão Ambiental	183.156,00	113.156,00	8.000,00	8.000,00	0,11	105.156,00	8.000,00	8.000,00	0,12	105.156,00	0,00		
606 Extensão Rural 309.496,00 344.496,00 76.985,90 76.985,90 1,10 267.510,10 76.985,90 76.985,90 1,15 267.510,10 0,00	663 Mineração	183.156,00	113.156,00	8.000,00	8.000,00	0,11	105.156,00	8.000,00	8.000,00	0,12	105.156,00	0,00		
606 Extensão Rural 309.496,00 344.496,00 76.985,90 76.985,90 1,10 267.510,10 76.985,90 76.985,90 1,15 267.510,10 0,00		,												
	ū	,				,								
544 Recursos Hidrícos   32.917.00   32.917.00   0.00   0.00   0.00   32.917.00   0.00   0.00   32.917.00   0.00	544 Recursos Hidrícos	32.917,00	32.917,00	0,00	0,00	0,00	32.917,00	0,00	0,00	0,00	32.917,00	0,00		

25 Energia	1.071.355,00	1.071.355,00	0,00	0,00	0,00	1.071.355,00	0,00	0,00	0,00	1.071.355,00	0,00
752 Energia Elétrica	1.071.355,00	1.071.355,00	0,00	0,00	0,00	1.071.355,00	0,00	0,00	0,00	1.071.355,00	0,00
26 Transporte	657.511,00	647.511,00	0,00	0,00	0,00	647.511,00	0,00	0,00	0,00	647.511,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	657.511,00	647.511,00	0,00	0,00	0,00	647.511,00	0,00	0,00	0,00	647.511,00	0,00
27 Desporto e Lazer	605.733,00	594.030,00	26.688,80	26.688,80	0,38	567.341,20	26.688,80	26.688,80	0,40	567.341,20	0,00
812 Desporto Comunitário	605.733,00	594.030,00	26.688,80	26.688,80	0,38	567.341,20	26.688,80	26.688,80	0,40	567.341,20	0,00
99 Reserva de Contingência	236.212,00	236.212,00	0,00	0,00	0,00	236.212,00	0,00	0,00	0,00	236.212,00	0,00
999 Reserva de Contingência	236.212,00	236.212,00	0,00	0,00	0,00	236.212,00	0,00	0,00	0,00	236.212,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADA:	S			LIQUIDADA		Salda (a) - (a	INSCRITAS EM RESTOS A
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS
TOTAL	50.083.622,00	50.238.872,00	7.015.873,58	7.015.873,58	100,00	43.222.998,42	6.701.625,70	6.701.625,70	100,02	43.537.246,30	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara	Municipal de Junco	do Seridó, Fundo Mui	nicipal de Saúc	le de Junco do S	eridó e P	refeitura Munici	ipal de Junco o	lo Seridó			
Nota Explicativa:											
ELISANDRA SANTIAGO LOPI	ES						PAULO NE	IDE MELO FR.	AGOSO		
Secretaria De Finanças	Secretaria De Finanças Prefeito										

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: AC190D99

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57		
AV BALDUINO GUEDES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
Recertas i revidenciarias - Ri i 5 - i undo em Capitanzação	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Ínativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEIT AS DE CAPIT AL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em	Execução da Despesa				
Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão	•						
RECORSOS REES ARRECADADOS EM EAERCICIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENT	`ÁRI						
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00							
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão							
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS - Plano Pievidenciano	PREVISÃO ORÇAMENT	`ÁRI						
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00							
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos							
Aportes de Recuisos para o Fundo em Capitanzação do RFFS	APORTES REALIZADO	APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00						
Período de Referência								
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	2024	2024 2023						
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00						

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Reparticão	Execução da Receita		
recetas rieviuciiciaias - rrrs - runuo en repatição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	

RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
ReceitasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimesFundoEmReparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos				
Aportes de Recuisos para o i undo em Repartição do RFFS	APORTES REALIZADO	OS			

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência					
Bens e Diferios do RPPS - Fundo em Repartição	2024	2023				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00				
	Execução da Receita					
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS A	Até o			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00				
	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal E Encargos Sociais Da Administração de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS	Execução da Receita					
PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até	0	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		

Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Serio	ló, Fundo Municip	al de Saúde de Junco do	Seridó e Prefeitura Municipal	de Junco do Seridó	•	
Nota Explicativa:						

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Preleito

**Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 56EDFBD8

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57		
Estado da Paraíba		
Poder Executivo		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)		
RREO - ANEAO 0 (LRF, AT. 55, HIGS0 1)	Receita Orçamentári	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO	RECEITAS
Carculo Actina da Lama - Accadas i minanas	ATUALIZADA	REALIZADAS (a)AtéoBimestre
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.060.554,23	7.452.838,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.901.714.81	1.361.955,73
Inposes, Tutal Communication of Memoria	82.659,00	640,50
ISS	3.235.784,87	906.382,79
ITBI	36.539,00	2.000,00
IRRF	190.404.00	118.563,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	356.327,94	334.368,94
Contribuições  Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	197.634.80	87.632.17
Aplicações Financeiras (II)	188.100,80	87.632,17 87.632,17
Outras Receitas Patrimoniais	9.534,00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais  Transferências Correntes	33.903.750,64	5.967.338,84
Transierencias Correntes  Cota-Parte do FPM	11.957.271,00	2.696.441,19
		*
Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA	2.499.855,00	590.012,81 39.382,21
	149.548,00	*
Cota-Parte do ITR	187.515,00	83,53
Transferências da LC 61/1989	6.320,00	306,44
Transferências do FUNDEB	9.743.111,00	1.634.375,79
Outras Transferências Correntes	9.360.130,64	1.006.736,87
Demais Receitas Correntes	57.453,98	35.911,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	57.453,98	35.911,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]	37.872.453,43	7.365.206,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.919.148,00	591.792,91
Operações de Crédito (VIII)	1.060.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.859.148,00	591.792,91
Convênios	7.468.547,00	91.792,91
Outras Transferências de Capital	4.390.601,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI+ XII)]	11.859.148,00	591.792,91
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITED THE TRUMBLE DE CHITTED (COMT ON ED RETS) (IT)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	49.731.601,43	7.956.999,46

	Despesa Orçamo	entária					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉLIQUIDADAS O BIMESTRE/	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ C BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.483.212,00	5.261.194,14	5.217.482,00	4.929.057,15	529.452,57	54.705,00	54.705,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.467.064,00	2.723.952,06	2.723.952,06	2.617.640,51	253.074,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.016.148,00	2.537.242,08	2.493.529,94	2.311.416,64	276.378,27	54.705,00	54.705,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	36.483.212,00	5.261.194,14	5.217.482,00	4.929.057,15	529.452,57	54.705,00	54.705,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.519.448,00	1.754.679,44	1.484.143,70	1.445.942,14	0,00	160.889,79	160.889,79
Investimentos	13.070.353,00	1.490.819,02	1.220.283,28	1.182.081,72	0,00	160.889,79	160.889,79
Inversões Financeiras	65.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

65

### Paraíba , 25 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | $N^{\circ}$ 3580

Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	65.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	383.985,00	263.860,42	263.860,42	263.860,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	13.135.463,00	1.490.819,02	1.220.283,28	1.182.081,72	0,00	160.889,79	160.889,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	236.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	49.854.887,00	6.752.013,16	6.437.765,28	6.111.138,87	529.452,57	215.594,79	215.594,79
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)	49.854.887,00	6.752.013,16	6.437.765,28	6.111.138,87	529.452,57	215.594,79	215.594,79

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Filmano - Acima da Linna	VALOR INCORRIDO
RESULT ADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a + XXXIIb + XXXIIb + XXXIIc)]	1.100.813,23
RESULT ADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)	1.100.813,23

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	232.807,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
Julios Poliminais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	87.632,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
Kesutado Nominai - Acina da Linia	VALOR INCORRIDO
RESULT ADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.188.445,40

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2024 VALOR INCORRIDO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.032.094,22)	
	Saldo	
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre / 2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo Até o Bimestre / 2024
RESULT ADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	0,00

	Saldo
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(87.632,17)
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A
	2024
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Pre@itura Municipal de Junco do	Seridó
Nota Explicativa:	
ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
SECRET ARIA DE FINANÇAS	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: AE8F6C36

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - LIQUIDAD

C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57		
Poder Executivo	AV BALDUINO GU	TEDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	•	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)		
	RECEITA RESULT	ANTE DE IMPOSTOS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./
	(a)	2024 (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.545.386,87	1.027.586,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	82.659,00	640,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.539,00	2.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.235.784,87	906.382,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	190.404,00	118.563,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.441.528,00	4.147.740,35
2.1- Cota-Parte FPM	14.887.481,00	3.370.436,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.651.049,00	3.370.436,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	236.432,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.124.819,00	737.510,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.899,00	306,44
2.4- Cota-Parte ITR	234.394,00	104,39
2.5- Cota-Parte IPVA	186.935,00	39.382,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.986.914,87	5.175.327,14
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.641.019,20	829.548,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.855.709,52	464.283,72
	FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2024 (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.748.238,43	1.639.503,22
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.684.763,43	1.232.793,11
6.1.1 - Principal	6,679,636,00	1.227.665.68
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.127,43	5.127,43
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.296.810,00	79.661,09
6.2.1 - Principal	1.296.810,00	79.661,09
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00	0.00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.554.665,00	264.862.05
6.3.1 - Principal	1.554.665,00	264.862,05
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00	0.00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00	0.00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	212.000,00	62.186,97
6.4.1 - Principal	212.000,00	62.186,97
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de riperados l'americano de Constantina de C	0.00	0.00
0.4.3. * Residentino de remoiso de l'inicio (*). 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.038.616,80	398.117,61
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	3.030.010,00	Informações Complementares VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0.00
		-,
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
		,
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.639.503,22

	DESPESAS FUNDEE	3			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.768.112,00	1.434.512,24	1.412.012,24	1.346.259,61	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.425.333,00	964.875,53	964.875,53	926.345,18	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.395.150,00	230.294,14	230.294,14	230.294,14	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.030.183,00	734.581,39	734.581,39	696.051,04	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.342.779,00	469.636,71	447.136,71	419.914,43	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	499.667,00	65.143,06	65.143,06	63.889,81	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.843.112,00	404.493,65	381.993,65	356.024,62	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Drog of dien do	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.434.512,24	1.412.012,24	1.346.259,61	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.092.772,90	1.092.772,90	1.028.460,27	0,00	0,00	0,00

11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.318,53	80.318,53	80.318,53	0,00	0,00	657,44
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	259.980,81	237.480,81	237.480,81	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	964.875,53	964.875,53	926.345,18	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	200.357,47	200.357,47	200.357,47	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	85.700,15	63.200,15	63.200,15	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212 - A. inciso XI e & 3º - Constituição Federal		Informações Complementares					
		Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (1)	% Aplicado (m)			
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.104.121,38	964.875,53	964.875,53	61,17			
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	132.431,02	200.357,47	200.357,47	75,65			
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	39.729,31	63.200,15	63.200,15	23,86			

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% d	Informações Complementa	res			
Superávit)	Valor Máximo Permitido (n)	Valor não aplicado (o)	Valor não aplicado após ajuste (p)	valor não aplicado excedente ao máximo	% Não Aplicado (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	163.950,32	227.490,98	227.490,98	63.540,66	13,88

	Informações Complemen	tares				
(Aplicação do Superavit de Exercicio Anterior)	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)	Superávit não Aplicado Até O Final do Exercício(w)	Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESDES AS COM MANUELNO TO E DESERVICIO MATERIA DO ENSINO. MED. GUISTE ADAS	Despesas com ações	típicas de MDE - Receita	s de Impostos - Exceto F	UNDEB (Por Subfunç	ção)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.726.215,00	997.976,15	997.976,15	964.821,17	0,00	
20.1 - Educação Infantil	58.853,00	888,74	888,74	888,74	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	2.667.362,00	997.087,41	997.087,41	963.932,43	0,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB S (Por Área de Atuação)					
COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	Despesas Atualizadas (c)		Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.789.690,00	1.339.715,49	1.317.215,49	1.282.620,51	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.534,00	201.246,21	201.246,21	201.246,21	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.289.156,00	1.138.469,28	1.115.969,28	1.081.374,30	0,00	
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	75.521,00	6.214,82	6.214,82	6.214,82	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	997.976,15
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	829.548,07
24 - ( - ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q	63.540,66
25 - ( - ) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	847.975,88
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	916.007,68

	Valores Informados			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.293.831,78	916.007,68	17,70
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	Valores Informados			
CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo Inicial RP Liquidados (ac) (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.540.782,26 66.053,10	285.295,62	847.975,88	407.510,76
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.540.782,26 66.053,10	285.295,62	847.975,88	407.510,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS			
RECEIT AS ASICIONALS FARA FINANCIAMENTO DO ENSENVOUTRAS EN ORMAÇÕES FARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.086.131,60	189.584,58		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.321.983,42	77.836,49		
31.1.1 - Salário - Educação	174.993,62	63.120,16		
31.1.2 - PDDE	633.701,00	0,13		
31.1.3 - PNAE	266.825,40	14.243,80		

31.1.4 - PNATE	173.447,11	7,11
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	73.016,29	465,29
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	761.954,18	111.748,09
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.194,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)		
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.447.506,00	219.444,77	219.444,77	156.781,92	0,00		
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.222.130,00	80.933,56	80.933,56	42.732,00	0,00		
32.2 - ENSINO FUNDAMENT AL	1.896.246,00	60.016,70	60.016,70	35.555,41	0,00		
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.8 - OUTRAS	329.130,00	329.130,00 78.494,51		78.494,51	0,00		
	Valores						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)		
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.216.833,00	2.651.933,16	2.629.433,16	2.467.862,70	0,00		
33.1- Despesas Correntes	13.567.738,00	1.613.660,39	1.613.660,39	1.490.291,49	0,00		
33.1.1- Pessoal Ativo	9.411.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.155.925,00	1.613.660,39	1.613.660,39	1.490.291,49	0,00		
33.2- Despesas de Capital	2.649.095,00	1.038.272,77	1.015.772,77	977.571,21	0,00		
$33.2.1\hbox{-}$ Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.649.095,00	1.038.272,77	1.015.772,77	977.571,21	0,00		

CONTROLE DA DISDONIBILIDADE ENIANCIERA E CONCILIAÇÃO DANCÁDIA	Valores	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	(23.680,97)	12.249,99
34.1 - Caixa	(23.680,97)	12.249,99
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.639.503,22	63.120,16
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.346.259,61	40.365,27
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	269.562,64	35.004,88
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	796.925,79	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	568.403,59	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	498.084,84	35.004,88
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal	de Junco do Seridó	<u> </u>
Nota Explicativa:		

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

**Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**264734A0

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57					
AV BALDUINO GUEDES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E	APLICAÇÃO DOS RECURSO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	1						
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )							
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATTVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEIT AS REALIZADAS (b)	SALDO(c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	Despesa Orçamentária						
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DI RESTOS A PAGAR(g)	E SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	de Ativos 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR						
SALDO FINANCEIRO A AFLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi +IIIj)				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00 0,00						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó							
Nota Explicativa:							

### ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretaria De Finanças

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:3093DFE1

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

Poder Executivo	oder Executivo C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57					
AV BALDUINO GUEDES	I					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)						
	Receitas					
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
	r ievisao iliiciai	Fievisao Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.534.117,00	3.545.386,87	1.027.586,79	25,64%		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	82.659,00	82.659,00	640,50	0,77%		
IPTU	82.659,00	82.659,00	640,50	0,77%		
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.539,00	36.539,00	2.000,00	5,47%		
пві	36.539,00	36.539,00	2.000,00	5,47%		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.224.515,00	3.235.784,87	906.382,79	28,01%		
ISS	3.224.514,00	3.224.514,00	895.111,92	27,76%		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1,00	11.270,87	11.270,87	100,00%		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	190.404,00	190.404,00	118.563,50	0,00%		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.564.077,00	14.564.077,00	4.147.740,35	28,48%		
Cota-Parte FPM	11.720.839,00	11.720.839,00	3.370.436,36	0,00%		
Cota-Parte ITR	187.515,00	187.515,00	104,39	0,00%		
Cota-Parte IPVA	149.548,00	149.548,00	39.382,21	0,00%		
Cota-Parte ICMS	2.499.855,00	2.499.855,00	737.510,95	0,00%		
Cota-Parte IPI-Exportação	6.320,00	6.320,00	306,44	0,00%		
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.098.194,00	18.109.463,87	5.175.327,14	0,00%		

	Despesas Com	n Saúde (Por Grupo	e Natureza da Des	spesa)					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por	D-47-	Dotação	Despesas Empe	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		S	, DD ~
Subfunção e Categoria Econômica	Dotação Inicial	Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) > 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.083.041,00	3.381.041,00	779.959,37	23,07%	779.959,37	23,07%	739.244,26	21,86%	0,00
Despesas Correntes	4.066.200,00	3.364.200,00	779.959,37	0,00%	779.959,37	23,18%	739.244,26	21,97%	0,00
Despesas de Capital	16.841,00	16.841,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	558.075,00	1.230.075,00	139.057,80	11,30%	139.057,80	11,30%	139.057,80	11,30%	0,00
Despesas Correntes	448.075,00	1.120.075,00	139.057,80	0,00%	139.057,80	12,42%	139.057,80	12,42%	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.194,00	2.194,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	2.194,00	2.194,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	668.732,00	668.732,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	668.732,00	668.732,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	36.185,00	66.185,00	4.424,00	6,68%	4.424,00	6,68%	4.424,00	6,68%	0,00
Despesas Correntes	36.185,00	66.185,00	4.424,00	6,68%	4.424,00	6,68%	4.424,00	6,68%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.408.227,00	5.408.227,00	923.441,17	0,00%	923.441,17	17,07%	882.726,06	16,32%	0,00

	Descrição	Descrição				
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	923.441,17	923.441,17	882.726,06			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	923.441,17	923.441,17	882.726,06			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	776.299,07	776.299,07	776.299,07			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	776.299,07	776.299,07	776.299,07			

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e ) - XVII)	147.142,10	147.142,10	106.426,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,84	17,84	17,06

	Limite não Cumprido	imite não Cumprido							
Controle de Valores	Saldo Inicial (No	Despesas Custeadas em 2024			Coldo Einel (não onlio ) 1				
	Exercicio Atual) (h)	Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)	Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	Execução e Restos	s a Pagar								
Exercicio do Empenho	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)		l Além do	i otai insc.		Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Lc 141/2012	Saldo Inicial	Restos A Paga Custeadas em 20	ar Cancelados Ou P 24	rescritos Despesas	Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valores			
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo			Previsão Atualizada	Receitas Realizada	ıs
The care of the control of the control of the control of the care		Previsão Inicial	(a) Atualizada	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		7.523.925,00	7.583.078,33	650.461,38	8,58%
Proveniente da União		7.076.565,00	7.135.589,20	647.485,31	9,07%
Proveniente dos Estados		447.360,00	447.489,13	2.976,07	0,03%
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)		309.963,00	309.963,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX +	XXX)	7.833.888,00	7.893.041,33	650.461,38	0,00%

	Despesas Con	n Saúde não Comp	utadas No Cálcul	o Do Mínin	no				
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não	D-47-	Dotação	Despesas Emp	enhadas	Despesas Liquidadas		Despesas Paga	as	Insc. em RP não
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Dotação Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.560.568,00	6.606.978,00	677.777,96	10,26%	677.777,96	10,26%	657.687,16	9,95%	0,00
Despesas Correntes	5.662.124,00	5.718.534,00	677.777,96	0,00%	677.777,96	11,85%	657.687,16	11,50%	0,00
Despesas de Capital	898.444,00	888.444,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.072.270,00	1.957.670,00	51.783,62	2,65%	51.783,62	2,65%	51.783,62	2,65%	0,00
Despesas Correntes	532.270,00	517.670,00	51.783,62	0,00%	51.783,62	10,00%	51.783,62	10,00%	0,00
Despesas de Capital	1.540.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	43.017,00	43.017,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	43.017,00	43.017,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	36.185,00	93.625,00	8.398,00	8,97%	8.398,00	8,97%	8.398,00	8,97%	0,00
Despesas Correntes	36.185,00	93.625,00	8.398,00	0,00%	8.398,00	8,97%	8.398,00	8,97%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	696.750,00	696.750,00	5.648,00	0,81%	5.648,00	0,81%	5.648,00	0,81%	0,00
Despesas Correntes	696.750,00	696.750,00	5.648,00	0,00%	5.648,00	0,81%	5.648,00	0,81%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	186.560,00	186.560,00	1.625,00	0,87%	1.625,00	0,87%	1.625,00	0,87%	0,00
Despesas Correntes	174.900,00	174.900,00	1.625,00	0,00%	1.625,00	0,93%	1.625,00	0,93%	0,00
Despesas de Capital	11.660,00	11.660,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII	9.595.350,00	9.584.600,00	745.232,58	0,00%	745.232,58	7,78%	725.141,78	7,57%	0,00

	Informações da	as Despesas									
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eon	Dotação	Dotação	Despesas Emper	nhadas	Despesas Liquid	ladas	Despesas Pagas		Insc.	em RP	o não
Recursos Transferidos de Outros Entes	Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre	% (d/c) x	Até o bimestre	% (e/c) x	Até o bimestre	% (f/c) x	Process	eadoe (a)	Hao
	miciai	Atuarizada (C)	(d)	100	(e)	100	(f)	100	1 10003	ados (g)	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.643.609,00	9.988.019,00	1.457.737,33	0,00%	1.457.737,33	14,59%	1.396.931,42	13,99%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.630.345,00	3.187.745,00	190.841,42	0,00%	190.841,42	5,99%	190.841,42	5,99%	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	45.211,00	45.211,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	704.917,00	762.357,00	8.398,00	0,00%	8.398,00	1,10%	8.398,00	1,10%	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	732.935,00	762.935,00	10.072,00	0,00%	10.072,00	1,32%	10.072,00	1,32%	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	246.560,00	246.560,00	1.625,00	0,00%	1.625,00	0,66%	1.625,00	0,66%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.003.577,00	14.992.827,00	1.668.673,75	0,00%	1.668.673,75	11,13%	1.607.867,84	10,72%	0,00	
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</li> </ul>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	15.003.577,00	14.992.827,00	1.668.673,75	0,00%	1.668.673,75	11,13%	1.607.867,84	10,72%	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo	Municipal de Sa	úde de Junco do Ser	idó e Prefeitura M	unicipal de	Junco do Seridó					
Nota Explicativa:										
ELISANDRA SANTIAGO LOPES		PAULO NEIDE MELO FRAGOSO								
Secretaria De Finanças	•			•	Prefeito					

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:07C8693D

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

D 1 P 2	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57					
Poder Executivo	AV BALDUINO GUEDES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)						
P	Balanço Orçamentário					
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre					
RECEITAS						
Previsão Inicial	50.083.622,00					
Previsão Atualizada	50.979.702,23					
Receitas Realizadas	8.044.631,63					
Déficit Orçamentário						
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
DESPESAS						
Dotação Inicial	50.083.622,00					
Dotação Atualizada	50.238.872,00					
Despesas Empenhadas	7.015.873,58					
Despesas Liquidadas	6.701.625,70					
Despesas Pagas	6.374.999,29					
Superávit Orçamentário	1.343.005,93					
D	Despesas por Função/Subfunção					
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas						
Despesas Liquidadas						
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL					
Recetta Conente Elquida - RCL	Até o Bimestre					
Devile Comment I (with DCI	Receita Corrente Líquida - RCL					
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida	48.285.678,52					
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	47.785.678,52					
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	47.287.642,52					
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Recettas e Despesas do Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas						
Despesas Previdenciárias Empenhada						
Despesas Previdenciárias Liquidadas						
Resultado Previdenciário						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO						
Receitas Previdenciárias Realizadas						
Despesas Previdenciárias Empenhada						
Despesas Previdenciárias Liquidadas						
Resultado Previdenciário						

	Resultados Nominal e Primário						
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)				
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	232.807,00	1.100.813,23	472,84				
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	(1.032.094,22)						

Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por	Restos a Pagar por Poder							
Restos a ragai poi rouci	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS									
Poder Executivo	722.106,39	84.173,48	529.452,57	108.480,34					
Poder Legislativo									
Poder Judiciário									
Ministério Público									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
Poder Executivo	2.110.944,71	763.802,40	215.594,79	1.131.547,52					

# Paraíba , 25 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3580

Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.833.051,10	847.975,88	745.047,36	1.240.027,86

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	702.503.928.772,57	25,00	13.574.097,05			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	1.104.121,38	70,00	14.989.526.067,86			
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	132.431,02	50,00	162,16			
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	39.729,31	15,00	283.291.287.898,44			

Passitas de Onemaños de Cuídito e Desmasos de Canital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital					
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado				

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Ciedito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado			
Receitas de Operações de Crédito		1.060.000,00			
Despesa de Capital Líquida	1.754.679,44	11.764.768,56			

During America des During de During de	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência						
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício			
Plano Previdenciário							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
Plano Financeiro							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Receita da Attenação de Ativos e Apricação dos Recuisos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						

Despesas com Acões e Servicos Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde						
Despesas com Ações e Serviços ratoricos de Saude	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	923.441,17	15,00	17,84				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do S	eridó e Prefeitura Municipal de Junco	do Seridó					
Nota Explicativa:	Nota Explicativa:						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do S	eridó, Preseitura Municipal de Junco	do Seridó					

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: AA2821E8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESENHA N.º 026/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **março e abril**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
9458	ADELSON PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	02/04/2024 a 01/05/2024	2021/2022
0611	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023
202528	BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA	SAÚDE	02/04/2024 a 01/01/2024	2022/2023
8621	DANIELE APARECIDA DA SILVA BRASIL	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA I HABITAÇÃO	E 01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023
7115	DILSON JOSÉ DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023
7135	DOUGLAS FERREIRA SOARES	ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA HABITAÇÃO	E 04/04/2024 a 03/05/2024	2023/2024
0704	EDNA MARIA SANTOS	EDUCAÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024	2021/2022
0393	ERIVALDO MARTINS CHAVES	FINANÇAS	06/04/2024 a 05/05/2024	2022/2023
7087	FABIO RODRIGO DA SILVA	SAÚDE	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023
202513	FRANCISCA CASSIMIRO XAVIER	SAÚDE	10/04/2024 a 09/05/2024	2021/2022
302911	HELENO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023
7130	JOÃO BERNARDINO DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024	2021/2022
0896	JOSENILDO PEDRO DOS SANTOS	SAÚDE	01/04/2024 a 30/04/2024	2021/2022
0801	JOSEFA LEONARDO DE PONTES	SAÚDE	01/04/2024 a 30/04/2024	2023/2024
9342	JOSE MANOEL DOS SANTOS	SAÚDE	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023
9623	KAROLINE MAGALHÃES VASCONCELOS LOPES	SAÚDE	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023
4462	KELLYANE LEITE FORMIGA	SAÚDE	08/04/2024 a 07/05/2024	2020/2021
9586	LAÍS DE CARVALHO PEREIRA	SAÚDE	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023

9886	LÍDIA GOMES NOBREGA DE LIMA	SAÚDE	01/04/2024 a 30/04/2024	2021/2022
0359	MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023
0273	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024	2023/2024
0886	NIVALDO LAURENTINO BARBALHO	EDUCAÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023
207001	REGENILDA FREITAS DA SILVA	SAÚDE	08/04/2024 a 07/05/2024	2022/2023
7222	ROSANGELA DE SENA SOUZA	SAÚDE	29/03/2024 a 28/04/2024	2021/2022
0886	SILVÂNIA EMILIO DOS ANJOS TRAJANO	EDUCAÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024	2022/2023

Alhandra, em 20 de março de 2024.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:7022B60E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732.18	82/0001	-05								
R são severino											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	\										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	•										
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVER	PEIDO										
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	EIKO .										
RREO - ANEAO I (ERF, AIL 55, IIIGSO I)	Estágios da Receita	0	ant dail o								
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO	PREV		RECEITAS REAL	LIZADAC No	%	DEC	EITAS REALIZAD	AC A44 a (	%	1
Receitas Orçanicitairas	INICIAL		LIZADA (a)	Bimestre (b)	LIZADAS NO	% (b/a)	Bim			c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I)	49.180.416.00		7.225.76	8.288.437.59		314.9		8.437.59			41.618.788,1
RECEIT AS CORRENTES	34.937.916,00		1.725,76	8.288.437,59		314,9		8.437,59		314,91	,
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186.853.00	263.53		225.471.37		178,6		471.37		78,64	38.066,19
Impostos	186.598,00	262.84		224.823,37		85,54		823,37		35,54	38.018,19
Taxas	255,00	696,00		648,00		93,10	648,			93.10	48.00
Contribuição de Melhoria	0,00	0.00	<u>'</u>	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	128.00	128,00	)	0,00		0.00	0.00			0.00	128.00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	,	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00			0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	,			,							
Formação Profissional	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00			0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	128,00	128,00		0,00		0,00	0,00			0,00	128,00
RECEITA PATRIMONIAL	137.967,00	315.612,99		203.213,75		70,09	203.	213,75	1	70,09	112.399,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.687,00	25.687,00		0,00		0,00	0,00		(	0,00	25.687,00
Valores Mobiliários	112.280,00	289.925,99		203.213,75		70,09	203.213,75		7	70,09	86.712,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		(	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		(	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00		0,00		0,00	,00 0,00		(	),00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00 0,00		(	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00 0,00		(	0,00	0,00
RECEIT A AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00		0,00 0,00		(	),00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00		0,00		0,00 0,00		(	),00	0,00	
RECEIT A DE SERVIÇOS	0,00	0,00		0,00		0,00 0,00		(	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00		0,00		0,00	,00 0,00		(	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00		0,00	0,00		00 0,00		(	),00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		(	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		(	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		(	),00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.469.527,00	34.942	2.006,21	7.857.928,13		64,89	7.85	7.928,13	(	54,89	27.084.078,0
Transferências da União e de suas Entidades	23.105.412,00	23.577	7.786,75	5.079.527,79		21,54	5.07	9.527,79	- 2	21,54	18.498.258,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.331.459,00	3.331.:	563,46	482.293,17		14,48	482.	293,17	1	4,48	2.849.270,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		(	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		(	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.952.658,00	7.952.	658,00	2.296.107,17		28,87	2.29	6.107,17	- 1	28,87	5.656.550,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		(	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes	79.998,00	79.998	3,00	0,00		0,00	0,00		(	),00	79.998,00
					1			r			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			143.441,00	143.441,00	1.824,34		,28	1.824,34	1,28		616,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			0,00	0,00	0,00	_	,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			142.154,00	142.154,00	1.824,34		,28	1.824,34	1,28		329,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,00	0,00	0,00		,00	0,00	0,00	0,00	
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital		(	0,00	0,00	0,00	(	,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências da União e de suas Entidades	9.836.500,00	9.836.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.836.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.406.000,00	4.406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.406.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.180.416,00	49.907.225,76	8.288.437,59	16,61	8.288.437,59	16,61	41.618.788,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.180.416,00	49.907.225,76	8.288.437,59	16,61	8.288.437,59	16,61	41.618.788,17
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	49.180.416,00	49.907.225,76	8.288.437,59	16,61	8.288.437,59	16,61	41.618.788,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	217.182,29	0,00	0,00	217.182,29	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	217.182,29	0,00	0,00	217.182,29	100,00	0,00

	Estágios da Des	pesa Orçamentária								
Despesas Orçamentárias	DOT AÇÃO INICIAL (d)	DOT AÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.180.416,00	49.397.598,29	6.644.426,13	6.644.426,13	42.753.172,16	6.598.826,13	6.598.826,13	42.798.772,16	5.765.036,19	45.600,00
DESPESAS CORRENTES	34.702.551,00	34.654.478,29	6.091.350,15	6.091.350,15	28.563.128,14	6.045.750,15	6.045.750,15	28.608.728,14	5.211.960,21	45.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.757.012,00	20.136.750,00	3.597.795,68	3.597.795,68	16.538.954,32	3.597.795,68	3.597.795,68	16.538.954,32	3.169.740,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.945.539,00	14.517.728,29	2.493.554,47	2.493.554,47	12.024.173,82	2.447.954,47	2.447.954,47	12.069.773,82	2.042.219,28	45.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.238.112,00	14.503.367,00	553.075,98	553.075,98	13.950.291,02	553.075,98	553.075,98	13.950.291,02	553.075,98	0,00
INVESTIMENTOS	13.127.384,00	13.392.639,00	273.829,32	273.829,32	13.118.809,68	273.829,32	273.829,32	13.118.809,68	273.829,32	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.128,00	1.100.128,00	279.246,66	279.246,66	820.881,34	279.246,66	279.246,66	820.881,34	279.246,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.753,00	239.753,00	0,00	0,00	239.753,00	0,00	0,00	239.753,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	49.180.416,00	49.397.598,29	6.644.426,13	6.644.426,13	42.753.172,16	6.598.826,13	6.598.826,13	42.798.772,16	5.765.036,19	45.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.180.416,00	49.397.598,29	6.644.426,13	6.644.426,13	42.753.172,16	6.598.826,13	6.598.826,13	42.798.772,16	5.765.036,19	45.600,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.644.011,46	0,00	0,00	1.689.611,46	0,00	2.523.401,40	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.180.416,00	49.397.598,29	6.644.426,13	8.288.437,59	0,00	6.598.826,13	8.288.437,59	0,00	8.288.437,59	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Receita	a Orçamentária					
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEIT AS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

75

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEIT A DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentesIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapitalIntra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da De	spesa Orçamentária								
Despesas Intra Orçamentárias	DOT AÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)		RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contador CRC PB 3091	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 8E2BFD83

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732	2.N.P.J.: 08.732.182/0001-05									
R são severino											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução Das	Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Segurida	Orçamento Fiscal e da Segurida Social										
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/B	JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52,	inciso II, alínea '	'c'')									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	S		DESPESAS	LIQUIDADA		Saldo (a) = (a	INSCRITAS EM RESTOS A
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.180.416,00	49.397.598,29	6.644.426,13	6.644.426,13	99,98	42.753.172,16	6.598.826,13	6.598.826,13	100,02	42.798.772,16	0,00
01 Legislativa	957.000,00	957.000,00	184.711,41	184.711,41	2,78	772.288,59	139.111,41	139.111,41	2,11	817.888,59	0,00
031 Ação Legislativa	957.000,00	957.000,00	184.711,41	184.711,41	2,78	772.288,59	139.111,41	139.111,41	2,11	817.888,59	0,00
04 Administração	7.774.250,00	7.925.140,00	1.475.718,71	1.475.718,71	22,21	6.449.421,29	1.475.718,71	1.475.718,71	22,37	6.449.421,29	0,00
123 Administração Financeira	1.727.935,00	616.284,00	146.841,43	146.841,43	2,21	469.442,57	146.841,43	146.841,43	2,23	469.442,57	0,00
122 Administração Geral	6.046.315,00	7.308.856,00	1.328.877,28	1.328.877,28	20,00	5.979.978,72	1.328.877,28	1.328.877,28	20,14	5.979.978,72	0,00
08 Assistêncial Social	2.442.803,00	2.900.864,00	358.320,13	358.320,13	5,38	2.542.543,87	358.320,13	358.320,13	5,43	2.542.543,87	0,00
122 Administração Geral	12.720,00	183.678,00	28.895,01	28.895,01	0,43	154.782,99	28.895,01	28.895,01	0,44	154.782,99	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	269.590,00	379.590,00	55.421,38	55.421,38	0,83	324.168,62	55.421,38	55.421,38	0,84	324.168,62	0,00
241 Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	4.894,00	4.894,00	0,07	65.106,00	4.894,00	4.894,00	0,07	65.106,00	0,00
244 Assistência Comunitária	2.082.013,00	2.259.116,00	269.109,74	269.109,74	4,05	1.990.006,26	269.109,74	269.109,74	4,08	1.990.006,26	0,00
125 Normatização e Fiscalização	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00	0,00
10 Saúde	13.391.858,00	13.631.937,29	1.693.753,35	1.693.753,35	25,49	11.938.183,94	1.693.753,35	1.693.753,35	25,67	11.938.183,94	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.252.258,00	1.552.258,00	97.695,00	97.695,00	1,47	1.454.563,00	97.695,00	97.695,00	1,48	1.454.563,00	0,00
301 Atenção Básica	11.952.639,00	11.892.718,29	1.596.058,35	1.596.058,35	24,02	10.296.659,94	1.596.058,35	1.596.058,35	24,19	10.296.659,94	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	176.025,00	176.025,00	0,00	0,00	0,00	176.025,00	0,00	0,00	0,00	176.025,00	0,00

76

304 Vigilância Sanitária	10.936,00	10.936,00	0,00	0,00	0,00	10.936,00	0,00	0,00	0,00	10.936,00	0,00
12 Educação	14.798.741,00	14.339.127,00	2.463.169,25	2.463.169,25	37,07	11.875.957,75	2.463.169,25	2.463.169,25	37,33	11.875.957,75	0,00
365 Educação Infantil	3.176.549,00	3.274.294,00	569.369,50	569.369,50	8,57	2.704.924,50	569.369,50	569.369,50	8,63	2.704.924,50	0,00
361 Ensino Fundamental	11.622.192,00	11.064.833,00	1.893.799,75	1.893.799,75	28,50	9.171.033,25	1.893.799,75	1.893.799,75	28,70	9.171.033,25	0,00
13 Cultura	618.888,00	470.254,00	80.551,02	80.551,02	1,21	389.702,98	80.551,02	80.551,02	1,22	389.702,98	0,00
392 Difusão Cultural	618.888,00	470.254,00	80.551,02	80.551,02	1,21	389.702,98	80.551,02	80.551,02	1,22	389.702,98	0,00
	DOT LOÃO	DOTAGAO	DESPESAS	EMPENHADA:	S		DESPESAS	LIQUIDADA		0.11 () (	DISCOURT AS EN DESERVE A
Função / SubFunção	DOT AÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	Saldo (e) = (a- d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
15 Urbanismo	2.479.313,00	2.419.713,00	0,00	0,00	0,00	2.419.713,00	0,00	0,00	0,00	2.419.713,00	0,00
542 Controle Ambiental	734.181,00	734.181,00	0,00	0,00	0,00	734.181,00	0,00	0,00	0,00	734.181,00	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	1.685.518,00	1.685.518,00	0,00	0,00	0,00	1.685.518,00	0,00	0,00	0,00	1.685.518,00	0,00
452 Serviços Urbanos	59.614,00	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00
16 Habitação	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00
482 Habitação Urbana	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00
17 Saneamento	2.666.347,00	2.666.347,00	0,00	0,00	0,00	2.666.347,00	0,00	0,00	0,00	2.666.347,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	2.666.347,00	2.666.347,00	0,00	0,00	0,00	2.666.347,00	0,00	0,00	0,00	2.666.347,00	0,00
18 Gestão Ambiental	51.000,00	54.325,00	17.524,00	17.524,00	0,26	36.801,00	17.524,00	17.524,00	0,27	36.801,00	0,00
542 Controle Ambiental	51.000,00	54.325,00	17.524,00	17.524,00	0,26	36.801,00	17.524,00	17.524,00	0,27	36.801,00	0,00
20 Agricultura	603.140,00	635.815,00	91.431,60	91.431,60	1,38	544.383,40	91.431,60	91.431,60	1,39	544.383,40	0,00
606 Extensão Rural	603.140,00	635.815,00	91.431,60	91.431,60	1,38	544.383,40	91.431,60	91.431,60	1,39	544.383,40	0,00
25 Energia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
752 Energia Elétrica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
26 Transporte	537.395,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	537.395,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00	0,00	0,00	537.395,00	0,00
27 Desporto e Lazer	518.399,00	518.399,00	0,00	0,00	0,00	518.399,00	0,00	0,00	0,00	518.399,00	0,00
812 Desporto Comunitário	518.399,00	518.399,00	0,00	0,00	0,00	518.399,00	0,00	0,00	0,00	518.399,00	0,00
28 Encargos Especias	1.531.282,00	1.531.282,00	279.246,66	279.246,66	4,20	1.252.035,34	279.246,66	279.246,66	4,23	1.252.035,34	0,00
846 Outros Encargos Especiais	1.531.282,00	1.531.282,00	279.246,66	279.246,66	4,20	1.252.035,34	279.246,66	279.246,66	4,23	1.252.035,34	0,00
TOTAL	49.180.416,00	49.397.598,29	6.644.426,13	6.644.426,13	99,98	42.753.172,16	6.598.826,13	6.598.826,13	100,02	42.798.772,16	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara I	Municipal de Cuba	ti, Fundo Municipal de	Saúde de Cuba	ati e Prefeitura M	Iunicipal	de Cubati					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADA:			DESPESAS LIQUIDADA		Saldo (e) = (a-	INSCRITAS EM RESTOS A	
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/total	d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS
Nota Explicativa:											

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:FA8752DF

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo		
C.N.P.J.:		
08.732.182/0001-05		
R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		
	Execução da Receita	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEIT AS DE CAPIT AL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização Execução da Despesa

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Previsão					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO					
DEGUNGOS DEDG ADDEGADADOS EM EVERGÍGIOS ANTERNODES	ORÇAMENTÁRI					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-,	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário		Previsão				
RESERVA ORÇAMENI AKIA DO RPPS - Piano Previdenciano	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI					
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00					
	Aportes de Recursos					
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES					
	REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência					
	2024	2023				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00				
	Execução da Receita					
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o				
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Receitas CompensacaoFinanceira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEIT AS DE CAPIT AL (X)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0.00	0.00				

	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES
	REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de Referência		
	2024	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	
	Execução da Receita		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Despe	sa			
Despesas Frevidenciarias - KFF3 - Administração	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGA	INSCRITAS EM

	ATUALIZADA	EMPENHADAS ATÉ	LIOUIDADAS ATÉ O	ATÉ O BIMESTRE /	RESTOS A PAGAR
PROPERTY CONTRACTOR AND					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Execução da Receita				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL		RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati						
Nota Explicativa:				·	·	

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA CONTADOR CRC PB 3091

#### JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: CA57A020

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05   R. R. dio Severino   RELATÓRIO RESURIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA   DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRINARIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS   ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO   REC ARCA O G.L.R.F. art. 55, indes D   Cálculo Acima da Linha - Receita Primárias   RECEIT AS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)   35.664,725,76   8.288.437,59   Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   265.537,56   225.471,37   PPTU   31.953,70   31.953,70   ISS   96.389,00   58.370,81   ITIB   4.975,14   4.975,14   IRRF   1975,14   4.975,14   IRRF   1975,14   4.975,14   IRRF   129.523,72   129.523,72   Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   696,00   648,00   Contribuições   128.00   0,00   Roccita Patrimonial   315.612,99   203.213,75   Aplicações   128.00   0,00   Roccita Patrimonial   315.612,99   203.213,75   Outros Receitas Patrimonial   315.612,99   203.213,75   Outros Receitas Patrimonias   25.687,00   0,00   Transférências Correntes   34.94,2006,21   7.857,928,13   Cota-Patre do FPM   13.294.001,00   2.695,980,95   Cota-Patre do FPM   1.032,00   57,50   Transférências Correntes   143.44,100   1.824,34   Transférências Correntes   10.544,191,01   3.789,784,52   Outras Receitas Financiaris (II)   0,00   0,00   Receita Correntes   143.44,100   1.824,34   Transférências Correntes   143.44,100   1.824,34   Douris Receitas Financiaris (III)   0,00   0,00   Receitas Correntes Receitas Financiaris (III)   1824,34   RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPS) (IV) = [II-(II-IIII)]   35.377,99,77   8.085,223,84   RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPS) (IV) = [II-(II-IIII)]   35.377,99,77   8.085,223,84   RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPS) (IV) = [II-(II-IIIII)]   35.377,99,77   8.085,223,84   RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPS) (IV) = [II-(II-IIII)]   35.374,79,977   8.085,223,84   RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPS) (IV) = [II-(II-IIIII)]   35.374,79,977   8.085,223,84   RECEIT AS PRIMÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO  RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)  Câcialo Acima da Linha - Receitas Primárias  RECEITAS CORRENTES (ENCETO FONTES RPPS) (I)  13.56.47.275.76  13.95.37.0  14.97.1.4  12.9.223.7.2  12.9.223.7.2  12.9.223.7.2  12.9.223.7.2  12.9.223.7.2  12.9.223.7.2  12.9.223.7.2  12.9.23.7.2  13.9.23.7.2  13.9.23.7.2  13.9.23.7.2  13.9.23.7.2  13.9.23.7.2  13.9.23.7
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL   JANEIRO A FEVEREIRO   2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
ANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RECO
Recita Organentária
Cálcio Acima da Linha - Receitas Primárias   PREVISÃO ATUALIZADA   RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bime   RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (b)   35.664.725.76   8.288.437.59   Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   263.537.56   225.471.37   IPTU   31.953.70   31.953.70   31.953.70   31.953.70   ISS   96.389.00   58.370.81   TITBI   4.975.14   4.975.14   4.975.14   IRRF   129.523.72   129.52
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)   35.664.725.76   8.288.437.59     Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   263.537.56   225.471,37     IPTU   31.953.70   31.953.70     ISS   96.389.00   58.370.81     ITBI   4.975.14   4.975.14     IRRF   129.523.72   129.523.72     Cutros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   696.00   648.00     Contribuições   128.00   0.00     Receita Patrimonial   315.612.99   203.213.75     Aplicações Financeiras (II)   289.925.99   203.213.75     Outras Receitas Patrimoniais   25.687.00   0.00     Transferências Correntes   34.942.006.21   7.857.928.13     Cota-Parte do FPM   13.294.001,00   2.695.980.95     Cota-Parte do ITNS   2.777.256.00   45.4752.31     Cota-Parte do ITNS   1.032.00   57.50     Transferências da LC 61/1989   10.544.191.01   3.789.784.52     Outras Receitas Franscriecias (II)   0.00   0.00     Transferências Correntes   1.032.00   57.50     Transferências Correntes   8.242.917.74   895.303.53     Demais Receitas Correntes   8.242.917.74   895.303.53     Demais Receitas Correntes   143.441.00   1.824.34     RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]   35.374.799.77   8.085.223.84     RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)   0.00   0.00     RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)   0.00   0.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   263.537.56   225.471,37     IPTU   31.953,70   31.953,70     ISS   96.389,00   58.370,81     ITBI   4.975,14   4.975,14     IRRF   129.523,72   129.523,72     Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   696,00   648,00     Contribuições   128,00   0,00     Receita Patrimonial   315.612,99   203.213,75     Outras Receitas Patrimonias   25.687,00   0,00     Transferências Correntes   34.942,006,21   7.857,928,13     Cota-Parte do FPM   31.294,001,00   2.095,980,95     Cota-Parte do IVA   82.400,00   21.814,86     Cota-Parte do IVA   82.400,00   21.814,86     Cota-Parte do IVA   82.400,00   21.814,86     Cota-Parte do IVA   82.400,00   37.50     Transferências da LC 61/1989   10.544,191,01   3.789,784,52     Outras Receitas Correntes   8.242,917,74   895.303,53     Demais Receitas Correntes   143.441,00   1.824,34     RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (V)   0,00   0,00     RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)   0,00   0,00     RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)   0,00   0,00
PTU   31.953,70   31.953,70   31.953,70   31.953,70   SS   96.389,00   58.370,81   SS   75.14   SS   75.1
ISS       96.389,00       58.370,81         ITBI       4,975,14       4.975,14         IRRF       129.523,72       129.523,72         Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria       696,00       648,00         Contribuições       128,00       0,00         Receita Patrimonial       315.612,99       203.213,75         Aplicações Financeiras (II)       289,925,99       203.213,75         Outras Receitas Patrimoniais       25.687,00       0,00         Tonsfeñencias Correntes       34,942,006,21       7.887,928,13         Cota-Parte do IFPM       13.294,001,00       2.695,980,95         Cota-Parte do ICMS       2.777.256,00       454,752,31         Cota-Parte do IPVA       82,400,00       21.814,86         Cota-Parte do ITR       1.032,00       57,50         Transferências da LC 61/1989       208,46       234,46         Transferências do FUNDEB       10.544,191,01       3.789,784,52         Outras Receitas Correntes       143,441,00       1.824,34         Outras Receitas Financeiras (III)       0,00       0,00         RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (V) = [1 - (II + III)]       35,374,799,77       8.085,223,84         RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)
ITBI       4.975,14       4.975,14       4.975,14         IRRF       129,523,72       129,523,72       129,523,72         Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria       696,00       648,00         Contribuições       128,00       0,00         Receita Patrimonial       315,612,99       203,213,75         Aplicações Financeiras (II)       289,925,99       203,213,75         Outras Receitas Patrimoniais       25,687,00       0,00         Transferências Correntes       34,942,006,21       7,857,928,13         Cota-Parte do FPM       13,294,001,00       2,695,980,95         Cota-Parte do ICMS       2,777,256,00       454,752,31         Cota-Parte do ITR       1,032,00       57,50         Transferências da LC 61/1989       208,46       234,46         Transferências do FUNDEB       10,544,191,01       3,789,784,52         Outras Transferências Correntes       8,242,191,74       895,503,53         Demais Receitas Correntes       143,441,00       1,824,34         Outras Receitas Correntes Restantes       143,441,00       1,824,34         RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (V) = 0,00       0,00       0,00         RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)       0,00       0,00 </td
IRRF
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria         696,00         648,00           Contribuições         128,00         0,00           Receita Patrimonial         315,612,99         203,213,75           Aplicações Financeiras (II)         289,925,99         203,213,75           Outras Receitas Patrimoniais         25,687,00         0,00           Transkrências Correntes         34,942,006,21         7,857,928,13           Cota-Parte do FPM         13,294,001,00         2,695,980,95           Cota-Parte do ICMS         2,777,256,00         454,752,31           Cota-Parte do IPVA         82,400,00         21,814,86           Cota-Parte do ITR         1,032,00         57,50           Transkrências da LC 61/1989         208,46         234,46           Transkrências do FUNDEB         10,544,191,01         3,789,784,52           Outras Transkrências Correntes         8,242,917,74         895,503,53           Demais Receitas Correntes         143,441,00         1,824,34           Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           RecEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]         35,374,799,77         8,085,222,384           RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)         0,00         0,00
Contribuições   128,00   0,00     Receita Patrimonial   315.612,99   203.213,75     Aplicações Financeiras (II)   289.925,99   203.213,75     Outras Receitas Patrimoniais   25.687,00   0,00     Transferências Correntes   34.942.006,21   7.857.928,13     Cota-Parte do FPM   13.294.001,00   2.695,980,95     Cota-Parte do ICMS   2.777.256,00   454.752,31     Cota-Parte do IPX   82.400,00   21.814,86     Cota-Parte do ITR   1.032,00   57,50     Transferências da LC 61/1989   208,46   234,46     Transferências do FUNDEB   10.544.191,01   3.789.784,52     Outras Transferências Correntes   8.242.917,74   895.303,53     Demais Receitas Correntes   143.441,00   1.824,34     Outras Receitas Correntes Restantes   143.441,00   1.824,34     RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]   35.374.799,77   8.085.223,84     RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)   0,00   0,00     RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)   0,00   0,00     RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)   0,00   0,00     RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)   0,00   0,00
Receita Patrimonial   315.612,99   203.213,75     Aplicações Financeiras (II)   289.925,99   203.213,75     Outras Receitas Patrimoniais   25.687,00   0,00     Transférências Correntes   34.942.006,21   7.857.928,13     Cota-Parte do FPM   13.294,001,00   2.695.980,95     Cota-Parte do ICMS   2.777.256,00   454.752,31     Cota-Parte do IPVA   82.400,00   21.814,86     Cota-Parte do IPVA   82.400,00   21.814,86     Cota-Parte do ITR   1.032,00   57,50     Transférências da LC 61/1989   208,46   234,46     Transférências do FUNDEB   10.544.191,01   3.789.784,52     Outras Transférências Correntes   8.242.917,74   895.303,53     Demais Receitas Correntes   143.441,00   1.824,34     Outras Receitas Correntes Restantes   143.441,00   1.824,34     RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]   35.374.799,77   8.085.223,84     RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)   0,00   0,00     RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)   0,00   0,00     RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)   0,00   0,00     RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)   0,00   0,00
Aplicações Financeiras (II)  Outras Receitas Patrimoniais  25.687,00  0,00  Transkrências Correntes  34.942.006,21  7.857.928,13  Cota-Parte do FPM  13.294.001,00  2.695.980,95  Cota-Parte do ICMS  Cota-Parte do IVA  1.032,00  21.814,86  Cota-Parte do IVA  Transkrências da LC 61/1989  1.032,00  57.50  Transkrências do FUNDEB  10.544.191,01  3.789.784,52  Outras Transkrências Correntes  8.242.917,74  895.303,53  Demais Receitas Correntes  8.242.917,74  895.303,53  Demais Receitas Correntes  143.441,00  1.824,34  Outras Receitas Correntes Restantes  Receitas Correntes  Receitas Corrent
Outras Receitas Patrimoniais       25.687,00       0.00         Transferências Correntes       34.942.006,21       7.857.928,13         Cota-Parte do IPPM       13.294.001,00       2.695.980,95         Cota-Parte do ICMS       2.777.256,00       454.752,31         Cota-Parte do IPVA       82.400,00       21.814,86         Cota-Parte do ITR       1.032,00       57,50         Transferências da LC 61/1989       208,46       234,46         Transferências do FUNDEB       10.544.191,01       3.789.784,52         Outras Transferências Correntes       8.242.917,74       895.303,53         Demais Receitas Correntes       143.441,00       1.824,34         Outras Receitas Financeiras (III)       0,00       0,00         Receitas Correntes Restantes       143.441,00       1.824,34         RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (V) = [I - (II + III)]       35.374,799,77       8.085.223,84         RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)       0,00       0,00
Transferências Correntes       34.942.006,21       7.857.928,13         Cota-Parte do FPM       13.294.001,00       2.695,980,95         Cota-Parte do ICMS       2.777.256,00       454.752,31         Cota-Parte do IPVA       82.400,00       21.814,86         Cota-Parte do ITR       1.032,00       57,50         Transferências da LC 61/1989       208,46       234,46         Transferências do FUNDEB       10.544.191,01       3.789.784,52         Outras Transferências Correntes       8.242.917,74       895.303,53         Demais Receitas Correntes       143.441,00       1.824,34         Outras Receitas Financeiras (III)       0,00       0,00         Receitas Correntes Restantes       143.441,00       1.824,34         RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =[I - (II + III)]       35.374.799,77       8.085.223,84         RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)       0,00       0,00         RECEIT AS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)       0,00       0,00
Cota-Parte do FPM       13.294.001,00       2.695.980,95         Cota-Parte do ICMS       2.777.256,00       454.752,31         Cota-Parte do IPVA       82.400,00       21.814,86         Cota-Parte do ITR       1.032,00       57,50         Transferências da LC 61/1989       208,46       234,46         Touras Transferências Correntes       10.544.191,01       3.789.784,52         Outras Transferências Correntes       8.242.917,74       895.303,53         Demais Receitas Correntes       143.441,00       1.824,34         Outras Receitas Financeiras (III)       0,00       0,00         Receitas Correntes Restantes       143.441,00       1.824,34         RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]       35.374.799,77       8.085.223,84         RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)       0,00       0,00         RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)       0,00       0,00
Cota-Parte do ICMS       2.777.256,00       454.752,31         Cota-Parte do IPVA       82.400,00       21.814,86         Cota-Parte do ITR       1.032,00       57,50         Transferências da LC 61/1989       208,46       234,46         Transferências do FUNDEB       10.544,191,01       3.789.784,52         Outras Transferências Correntes       8.242,917,74       895.303,53         Demais Receitas Correntes       143.441,00       1.824,34         Outras Receitas Financeiras (III)       0,00       0,00         Receitas Correntes Restantes       143.441,00       1.824,34         RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]       35.374,799,77       8.085.223,84         RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)       0,00       0,00         RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)       0,00       0,00
Cota-Parte do IPVA         82.400,00         21.814,86           Cota-Parte do ITR         1.032,00         57,50           Transferências da LC 61/1989         208,46         234,46           Transferências do FUNDEB         10.544,191,01         3.789.784,52           Outras Transferências Correntes         8.242,917,74         895.303,53           Demais Receitas Correntes         143.441,00         1.824,34           Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         143.441,00         1.824,34           RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]         35.374,799,77         8.085.223,84           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)         0,00         0,00           RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)         0,00         0,00
Cota-Parte do ITR       1.032,00       57,50         Transferências da LC 61/1989       208,46       234,46         Transferências do FUNDEB       10.544.191,01       3.789.784,52         Outras Transferências Correntes       8.242.917,74       895.303,53         Demais Receitas Correntes       143.441,00       1.824,34         Outras Receitas Financeiras (III)       0,00       0,00         Receitas Correntes Restantes       143.441,00       1.824,34         RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]       35.374,799,77       8.085.223,84         RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)       0,00       0,00         RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)       0,00       0,00
Transferências da LC 61/1989       208,46       234,46         Transferências do FUNDEB       10.544.191,01       3.789.784,52         Outras Transferências Correntes       8.242.917,74       895.303,53         Demais Receitas Correntes       143.441,00       1.824,34         Outras Receitas Financias (III)       0,00       0,00         Receitas Correntes Restantes       143.441,00       1.824,34         RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]       35.374.799,77       8.085.223,84         RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)       0,00       0,00         RECEIT AS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)       0,00       0,00
Transferências do FUNDEB         10.544.191,01         3.789.784,52           Outras Transferências Correntes         8.242.917,74         895.303,53           Demais Receitas Correntes         143.441,00         1.824,34           Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         143.441,00         1.824,34           RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]         35.374.799,77         8.085.223,84           RECEIT AS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)         0,00         0,00           RECEIT AS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)         0,00         0,00
Outras Transferências Correntes         8.242.917,74         895.303,53           Demais Receitas Correntes         143.441,00         1.824,34           Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         143.441,00         1.824,34           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]         35.374,799,77         8.085.223,84           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)         0,00         0,00           RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)         0,00         0,00
Demais Receitas Correntes         143.441,00         1.824,34           Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         143.441,00         1.824,34           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]         35.374.799,77         8.085.223,84           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)         0,00         0,00           RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)         0,00         0,00
Outras Receitas Financeiras (III)         0,00         0,00           Receitas Correntes Restantes         143.441,00         1.824,34           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]         35.374.799,77         8.085.223,84           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)         0,00         0,00           RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)         0,00         0,00
Receitas Correntes Restantes         143.441,00         1.824,34           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]         35.374,799,77         8.085.223,84           RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)         0,00         0,00           RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)         0,00         0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)] 35.374.799,77 8.085.223,84 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) 0,00 0,00 RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) 0,00 0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) 0,00 0,00  RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) 0,00 0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) 0,00 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) 14.242.500,00 0,00
Operações de Crédito (VIII) 0,00 0,00
Amortização de Empréstimos (IX) 0,00 0,00
Alienação de Bens 0,00 0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) 0,00 0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) 0,00 0,00
Outras Alienações de Bens 0,00 0,00
Transferências de Capital         14.242.500,00         0,00
Convênios 5.826.000,00 0,00
Outras Transferências de Capital 8.416.500,00 0,00
Outras Receitas de Capital 0,00 0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	14.242.500,00	0,00
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
ECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
ECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) =(IV + V + XIII + XIV)	49.617.299,77	8.085.223,84
ECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) =(IV + XIII)	49.617.299,77	8.085.223,84

	Despesa Orçamentár	ia					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.654.478,29	6.091.350,15	6.045.750,15	5.211.960,21	1.383.661,42	297.636,00	297.636,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.136.750,00	3.597.795,68	3.597.795,68	3.169.740,93	196.414,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.517.728,29	2.493.554,47	2.447.954,47	2.042.219,28	1.187.247,32	297.636,00	297.636,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =(XVIII - XIX)	34.654.478,29	6.091.350,15	6.045.750,15	5.211.960,21	1.383.661,42	297.636,00	297.636,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.503.367,00	553.075,98	553.075,98	553.075,98	0,00	0,00	0,00
Investimentos	13.392.639,00	273.829,32	273.829,32	273.829,32	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.100.128,00	279.246,66	279.246,66	279.246,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =[XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	XX1I403.239,00	273.829,32	273.829,32	273.829,32	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	239.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.297.470,29	6.365.179,47	6.319.579,47	5.485.789,53	1.383.661,42	297.636,00	297.636,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =(XX + XXVIII + XXIX)		6.365.179,47	6.319.579,47	5.485.789,53	1.383.661,42	297.636,00	297.636,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultato I Illiano - Acinia da Limia	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =[XVI a - (XXXII a +XXXIIb+ XXXIIc)]	918.136,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =[XVII a - (XXXIII a +XXXIIIb + XXXIIIc)]	918.136,89
Mrs Find you Powletk Prints	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	944.669,00
Torre Manufact.	Até o Bimestre / 2024
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	203.213,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Products Namical Asian de Univ.	Até o Bimestre / 2024
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.121.350,64

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2024		
ivieta Fiscar para o Resultatio Folimia	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.023.203,32			
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo			
Carcuio Aoaxo da Enina - Divida Consolidada Elquida	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre / 2024		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00		

	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
Ajuste Metodologico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI+ XLVII + VIII) +/	0,00

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo			
Kesunado Filmano - Adaixo da Lima	Até o Bimestre / 2024			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(203.213,75)			
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A			
inoninações Adicionais	2024			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	217.182,29			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	217.182,29			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati				
Nota Explicativa:				

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 5B9B4A18

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - LIQUIDAD

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
Poder Executivo	R são severino		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	K sao sevenno		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
DESMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESTENSIÓN SANCOLENÇÃO E DESERVOLVISMENTO DO ENSINO "AIDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
REEO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, indiso 1)			
AREA THERO (EAC, THE SO, INCISO )	DECEITA DESIII T	ANTE DE IMPOSTOS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)		Receita Realizada Até o Bim.	
	(a)	2024 (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	262.841,56	224.823,37	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.953,70	31.953,70	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.975,14	4.975,14	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	96.389,00	58.370,81	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	129.523,72	129.523,72	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.142.135,46	3.960.537,65	
2.1- Cota-Parte FPM	16.566.041,00	3.369.976,12	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.360.200,00	3.369.976,12	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	205.841,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.471.570,00	568.440,34	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	234,46	234,46	
2.4- Cota-Parte ITR	1.290,00	71,87	
2.5- Cota-Parte IPVA	103.000,00	21.814,86	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.404.977,02	4.185.361,02	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.987.258,89	792.107,53	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.113.985,36	254.232,73	
	FUNDEB		
RECEIT AS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		Receita Realizada Até o Bim.	
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	(a) 10.550.306,32	2024 (b) 3.795.899,83	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.958.773,31	2.302.222.48	
6.1.1 - Principal	7.952.658,00	2.296.107,17	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.115,31	6.115,31	
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00	0.00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.122.371,00	138.251,38	
6.2.1 - Principal	1.122.371,00	138.251,38	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0.00	0.00	
6.2.5 - Ressacrimento de recursos do Fundeo  6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.319.162,01	1.319.162,01	
6.3.1 - Principal	1.319.162,01	1.319.162,01	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00	0.00	
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	36.263,96	
6.4.1 - Principal	150.000,00	36.263,96	
1	0.00	0,00	
6.4.2 Pandimentos da Anliaccão Einanceiro	-,	0.00	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	1 503 999 64	
1 1	0,00 3.965.399,11	1.503.999,64	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-,	1.503.999,64 Informações Complementares VALOR	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-,	Informações Complementares	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)  RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	-,	Informações Complementares VALOR	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)  RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-,	Informações Complementares VALOR 0,00	

	DESPESAS FUNDEB						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./ 2024	Liquidadas Até o Bim./ 2024	Pagas Até o Bim./ 2024	Inscritas em Restos a Pagar não Proces.		
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO	10.149.956,00	2.391.244,19	2.391.244,19	2.212.031,48	0,00		

1	i	1	1	1	1
FUNDEB					
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.195.462,00	1.728.228,06	1.728.228,06	1.619.242,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.018.240,00	338.121,34	338.121,34	335.705,38	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.177.222,00	1.390.106,72	1.390.106,72	1.283.536,62	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.954.494,00	663.016,13	663.016,13	592.789,48	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	658.954,00	231.248,16	231.248,16	231.248,16	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.295.540,00	431.767,97	431.767,97	361.541,32	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Incr. em Restos a Pagar não Proces. (g)	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de cxa. (h)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.391.244,19	2.391.244,19	2.212.031,48	0,00	0,00	0,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.644.836,14	1.644.836,14	1.642.386,14	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	138.256,63	138.256,63	98.400,00	0,00	0,00	5,25	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	536.633,73	536.633,73	467.504,30	0,00	0,00	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.517,69	71.517,69	3.741,04	0,00	0,00	35.253,73	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.728.228,06	1.728.228,06	1.619.242,00	0,00	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	414.361,26	414.361,26	411.945,30	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	12.529,00	12.529,00	12.529,00	0,00	0,00	0,00	

LINDICADORES - Art. 212 - A. inciso XI e & 3º - Constituição Federal	Informações Complementares					
INDICADORES - Art. 212 - A, niciso Ai e § 3 - Constituição Federal		Valor Aplicado (k)	Valor Considerado após Deduções (l)	% Aplicado (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.631.745,11	1.728.228,06	1.728.228,06	45,97		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	659.581,01	414.361,26	414.361,26	31,41		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	197.874,30	12.529,00	12.529,00	0,95		

l INDICADOR - Art 25 8 3º - Lei nº 14 113 de 2020 - (Máximo de 10% de	informações Complementares					
Superávit)	Valor Máximo Permitido	Valor não aplicado	Valor não aplicado após ajuste	valor não aplicado excedente ao	% Não Aplicado	
* '	(n)	(0)	(p)	máximo	(r)	
8 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	379.589,98	1.404.655,64	1.404.655,64	1.025.065,66	37,00	

	Informações Complementares							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Superávit Permitido No Exercício Anterior(s)	Não Aplicado No Exercício Anterior(t)	Superávit Aplicado Até O 1º Quadrimestre(u)	Aplicado Após O 1º Quadrimestre(v)		Aplicado Até O 1º Quadrimestre Que Integrará O Lim		
9 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS	Despesas com ações	s típicas de MDE - Receita	s de Impostos - Exceto	FUNDEB (Por Subfu	nção)	
COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.011.007,00	63.479,00	63.479,00	15.920,50	0,00	
20.1 - Educação Infantil	6.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	1.004.347,00	63.479,00	63.479,00	15.920,50	0,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)					
COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.207.270,00	809.887,05	809.887,05	585.565,84	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	798.634,00	414.361,26	414.361,26	411.945,30	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.408.636,00	395.525,79	395.525,79	173.620,54	0,00	
Observação: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB não Computada	34.445,00	8.446,06	8.446,06	6.545,06	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	63.479,00
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	792.107,53
24 - ( - ) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q	1.025.065,66
25 - ( - ) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00

27 - ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	(169.479,13)

LAPURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL.	Valores Informados				
	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.046.340,26	(169.479,13)	(4,05)		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Valores Informados						
	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final(ag)		
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.955.940,63	51.200,00	122.103,63	0,00	1.833.837,00		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.934.145,39	51.200,00	122.103,63	0,00	1.812.041,76		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.583,24	0,00	0,00	0,00	20.583,24		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.212,00	0,00	0,00	0,00	1.212,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFO	NDMAGÕES DADA S	ONTROLE		RECEITAS		
RECEIT AS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO/OUTRAS INFO	IRMAÇUES PARA C	ONTROLE		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSI	NO			1.588.659,60	142.849,93	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO	OS DE APLICAÇÃO	FINANCEIRA)		718.328,24	137.352,57	
31.1.1 - Salário - Educação				246.207,00	103.934,73	
31.1.2 - PDDE				13.100,00	100,85	
31.1.3 - PNAE				294.491,00	31.365,24	
31.1.4 - PNATE				96.651,00	120,51	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE				67.879,24	1.831,24	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				860.458,36	5.497,36	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				9.873,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)	Pagas Até o Bim./ 2024 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.277.778,00	8.446,06	8.446,06	6.545,06	0,00	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	590.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.687.338,00	8.446,06	8.446,06	6.545,06	0,00	
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Valores								
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2024 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2024 (e)		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)				
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.798.741,00	2.463.169,25	2.463.169,25	2.234.497,04	0,00				
33.1- Despesas Correntes	12.252.634,00	2.290.432,01	2.290.432,01	2.061.759,80	0,00				
33.1.1- Pessoal Ativo	8.617.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.635.509,00	2.290.432,01	2.290.432,01	2.061.759,80	0,00				
33.2- Despesas de Capital	2.546.107,00	172.737,24	172.737,24	172.737,24	0,00				
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.546.107,00	172.737,24	172.737,24	172.737,24	0,00				

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação(ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	(1.103.471,80)	186.675,23
34.1 - Caixa	(1.103.471,80)	186.675,23
34.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
34.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.795.899,83	103.934,73
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.212.031,48	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	480.396,55	290.609,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.314.414,78	187.753,09
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.802.585,89	187.753,09
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	992.225,44	290.609,96
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati	•	
Nota Explicativa:		

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

**Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**E550271A

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05

R são severino			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE A	TIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FE	VEREIRO		
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO	Despesa Orçamentária						
DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANO	ALDO FINANCEIRO A APLICAR						
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)					
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de	Saúde de Cubati e	Prefeitura Municipal de Cubati						
Nota Explicativa:								
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA								
Contador CRC PB 3091	Prefeito							

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: DB447D60

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - LIMITES

	1			
Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.732	2.182/0001-05		
R são severino				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
	Receitas			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	i .
	i icvisao iniciai	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	186.598,00	262.841,56	224.823,37	36,26%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.577,00	31.953,70	31.953,70	100,00%
IPTU	2.577,00	31.953,70	31.953,70	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	128,00	4.975,14	4.975,14	100,00%
ITBI	128,00	4.975,14	4.975,14	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.389,00	96.389,00	58.370,81	60,56%
ISS	96.389,00	96.389,00	58.370,81	60,56%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	87.504,00	129.523,72	129.523,72	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.948.952,00	15.949.056,46	3.960.537,65	24,83%
Cota-Parte FPM	13.088.160,00	13.088.160,00	3.369.976,12	0,00%
Cota-Parte ITR	1.032,00	1.032,00	71,87	0,00%
Cota-Parte IPVA	82.400,00	82.400,00	21.814,86	0,00%
Cota-Parte ICMS	2.777.256,00	2.777.256,00	568.440,34	0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	104,00	208,46	234,46	0,00%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.135.550,00	16.211.898,02	4.185.361,02	0,00%

D 4 7 G 1 D(II 1 G (1 (40D0) D	Despesas Com	Saúde (Por Grupo	e Natureza da Despe	esa)					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e	Dotação	Dotação	Despesas Empenl	hadas	Despesas Liquida	adas	Despesas Pagas		Insc. em RP
Categoria Econômica	Inicial	Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) > 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.108.262,00	4.808.262,00	916.662,03	19,06%	916.662,03	19,06%	701.829,41	14,60%	0,00
Despesas Correntes	5.104.857,00	4.804.857,00	916.662,03	0,00%	916.662,03	19,08%	701.829,41	14,61%	0,00
Despesas de Capital	3.405,00	3.405,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.411,00	315.411,00	59.655,00	18,91%	59.655,00	18,91%	59.655,00	18,91%	0,00
Despesas Correntes	5.411,00	305.411,00	59.655,00	0,00%	59.655,00	19,53%	59.655,00	19,53%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.411,00	5.411,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Despesas Correntes	5.411,00	5.411,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.411,00	5.411,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.411,00	5.411,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENT AÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.134.495,00	5.134.495,00	976.317,03	0,00%	976.317,03	19,01%	761.484,41	14,83%	0,00

	Descrição		
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	976.317,03	976.317,03	761.484,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	976.317,03	976.317,03	761.484,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	627.804,15	627.804,15	627.804,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	627.804,15	627.804,15	627.804,15
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e ) - XVII)	348.512,88	348.512,88	133.680,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n°141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,33	23,33	18,19

	Limite não Cumprido						
	Saldo Inicial (No	Despesas Custeada	s em 2024		Saldo Final (não aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))		
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Exercicio Atual)	Despesas Custeadas - Empenhadas (i)	Despesas Custeadas - Liquidadas (j)	Despesas Custeadas - Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Execução e Re	stos a Pagar								
Exercicio do Empenho	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Ap licado (v)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos						
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 248			Despesas Custe	adas em 2024		Saldo Final (não	
1° E 2° Da Lc 141/2012 Sa (w		Inicial	Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	aplicado) (aa)=(w- (x	
	0.00		0.00	0.00	0.00	ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Valores						
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas				
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.095.271,00	7.178.331,87	624.315,67	8,70%			
Proveniente da União	6.728.449,00	6.811.428,50	621.012,34	9,12%			
Proveniente dos Estados	366.822,00	366.903,37	3.303,33	0,06%			
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%			
OUTRAS RECEITAS (XXX)	329.710,00	329.710,00	0,00	0,00%			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.424.981,00	7.508.041,87	624.315,67	0,00%			

	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo								
		Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP
	Dotação Inicial		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.844.377,00	7.084.456,29	679.396,32	9,59%	679.396,32	9,59%	462.898,36	6,53%	0,00
Despesas Correntes	4.172.274,00	4.412.353,29	679.396,32	0,00%	679.396,32	15,40%	462.898,36	10,49%	0,00
Despesas de Capital	2.672.103,00	2.672.103,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.236.847,00	1.236.847,00	38.040,00	3,08%	38.040,00	3,08%	38.040,00	3,08%	0,00
Despesas Correntes	1.125.712,00	1.125.712,00	38.040,00	0,00%	38.040,00	3,38%	38.040,00	3,38%	0,00

Despesas de Capital	111.135,00	111.135,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.525,00	5.525,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.525,00	5.525,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	170.614,00	170.614,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	170.614,00	170.614,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	8.257.363,00	8.497.442,29	717.436,32	0,00%	717.436,32	8,44%	500.938,36	5,90%	0,00

	Informações da	s Despesas							
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom		Dotação	Dotação Despesas Empenh	hadas Despesas Liquidadas			Despesas Pagas		Insc. em RP
Recursos Transferidos de Outros Entes	Dotação Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.952.639,00	11.892.718,29	1.596.058,35	0,00%	1.596.058,35	13,42%	1.164.727,77	9,79%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.252.258,00	1.552.258,00	97.695,00	0,00%	97.695,00	6,29%	97.695,00	6,29%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.936,00	10.936,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	176.025,00	176.025,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.391.858,00	13.631.937,29	1.693.753,35	0,00%	1.693.753,35	12,42%	1.262.422,77	9,26%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.391.858,00	13.631.937,29	1.693.753,35	0,00%	1.693.753,35	12,42%	1.262.422,77	9,26%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de S	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati								
Nota Explicativa:									
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA				JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA					
CONTADOR CRC PB 3091				Prefeito					

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 68CDB023

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo							
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05							
R são severino							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)							
	Balanço Orçamentário						
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre						
RECEITAS							
Previsão Inicial	49.180.416,00						
Previsão Atualizada	49.907.225,76						
Receitas Realizadas	8.288.437,59						
Déficit Orçamentário							
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	217.182,29						
DESPESAS							
Dotação Inicial	49.180.416,00						
Dotação Atualizada	49.397.598,29						
Despesas Empenhadas	6.644.426,13						
Despesas Liquidadas	6.598.826,13						
Despesas Pagas	5.765.036,19						
Superávit Orçamentário Superávit Orçamentário	1.689.611,46						
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção						
Despess por l'unças subunque	Até o Bimestre						
Despesas Empenhadas							
Despesas Liquidadas							
Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL						
Access Concine Esquina - ACE	Até o Bimestre						

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
Receita Conente Liquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.394.612,07
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	37.219.612,07
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	36.178.396,07
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Receitas e Despesas do Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	

Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

	Resultados Nominal e Primário						
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)				
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	944.669,00	918.136,89	97,19				
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	3.023.203,32						

Restos a Pagar por Poder		Restos a Pagar por Poder							
		Cancelamento Até di Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS									
Poder Executivo	6.795.890,65	84,67	1.383.661,42	5.412.144,56					
Poder Legislativo									
Poder Judiciário									
Ministério Público									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
Poder Executivo	691.482,36		297.636,00	393.846,36					
Poder Legislativo									
Poder Judiciário									
Ministério Público									
TOTAL	7.487.373,01	84,67	1.681.297,42	5.805.990,92					
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre					
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	702.707.461	.764,28	25,00	16.789.649,89					
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	2.631.745,11		70,00	5.799.814.716,82					
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	659.581,00		50,00	32,56					
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	197.874,30		15,00	(53.061.535.470,25)					
Paneitos de Onemoños de Cuédito e Decessos de Conitol	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital								
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurac	Saldo Não Realizado							

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital						
Receitas de Operações de Ciedito e Despesas de Capital		té o Bimestre	Saldo Não Realizado				
Receitas de Operações de Crédito							
Despesa de Capital Líquida	553.075,98			13.950.291,02			
Declary Accorded to Declare de Decido de	Projeção Atuarial	dos Regimes de Previdênc	ria				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício			
Plano Previdenciário							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
Plano Financeiro							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						
Recenta da Atlenação de Ativos e Apricação dos Recuisos	Valor Apurado Até o Bimestre Saldo a Rea			Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos							
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos							

Decree on A.7. Coning Dilling Is Golds	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	976.317,03	23,33						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati								
Nota Explicativa:								
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati, Prefeitura Mu	nicipal de Cubati							
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA							
Contador CRC PB 3091	Prefeito							

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: D40B34B4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 009/2024

#### Em fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas afribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 0584, de 7 de novembro de 2023.

1 0 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçarnento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0487 2020 CRAS-Piso Básico Fixo	
0000187 3390.39 99 16600000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	600,00
Total da Ação	600,00
Total da Unidade Orçamentária	600,00
Total de Suplementações	600,00

Art. 20 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que frata o artigo 1 0 deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0487 2022 Ouü•as Transfdo FNAS

0000195	3390.39 99	16600000 Outros Sem. de Terc. Pessoa Jurídica	600,00
		Total da Ação	600,00
		Total da Unidade Orçamentária	600,00
		Total de Anulações	600,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	600,00

Art. 3 0 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constituciona

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:B3F7F24B

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO CONT Nº 0012/2024

#### DECRETO CONT 0012/2024 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 0584, de 7 de novembro de 2023.

Art. 10 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 83.257,00 (Oitenta e Três

Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2012 Manutenção das Atividades do FUNDEB	
0000096 3190.04 99 15401030 Conü atação por Tempo Determinado	28.454,00
Total da Ação 12 365 0188 2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	28.454,00
0000129 3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	40.060,00
Total da Ação	40.060,00
Total da Unidade Orçamentária 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 04 122 0021 2055 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE	68.514,00
0000435 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	14.743,00
Гotal da Ação	14.743,00
Fotal da Unidade Orçamentária	14.743,00
Total de Suplementações	83.257,00

Art. 20 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo | 0 deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 83.257,00

02.020 SECRETARIA GERAL 04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município	
0000029 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	859,00
Total da Ação	859,00
Total da Unidade Orçamentária 02.050 SECRETARÍA DE EDUCACAO E DESPORTOS 12 361 0188 2012 Manutenção das Atividades do FUNDEB	859,00
0000105 3390.30 99 15401030 Material de Consumo	28.454,00
Total da Ação	28.454,00

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:E05BC886

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00003/2024

Aos 20 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 103, de 30 de Setembro de 2023; Decreto

Federal nº 11.462/2023, de 31 de Março de 2023; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Estadual nº 42.967/2022, de 25 de Outubro de 2022; Portaria nº 0001/2024, de 05 de Janeiro de 2024; Instrução Normativa nº 10.024, de 08 de Julho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

VENCED	VENCEDOR: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA								
CNPJ: 46	CNPJ: 46.423.434/0001-03								
ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL								
1	1 ACO CA?25, 10,0 MM, VERGALHAO ARCELOR KG 500 42,79 21.395,00								
TOTAL	OTAL 21.395,00								

VENCED	VENCEDOR: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
CNPJ: 69	CNPJ: 69.939.239/0001-28							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
100	TUDO PVC 150	PR??PRIA	UNID	150	94,00	14.100,00		
TOTAL						14.100,00		

VENCE	OOR: JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO – ME					
CNPJ: 12	5.060.061/0001-11					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	TRAMONTINA	UNID	20	22,50	450,00
3	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KRONA	KG	50	8,00	400,00
4	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	NELORE	M	5000	2,00	10.000,00
5	AREIA MEDIA ? POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	PROPRIO/PROPRIO		720	150,00	108.000,00
6	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	ITATIUNGA	KG	3000	9,20	27.600,00
7	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	ITATIUNGA	KG	3000	4,00	12.000,00
8	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	CELITE	UNID	30	100,00	3.000,00
0	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES,		UNID	30	100,00	3.000,00
9	COM 1 1/2"	MULTIMARCAS	UNID	200	3,00	600,00
10	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	CELITE	UNID	10	311,00	3.110,00
11	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	CELITE	UNID	20	150,00	3.000,00
12	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUCA	CELITE	UNID	10	700,00	7.000,00
13	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	ATRA	UNID	15	15,00	225,00
14	BARRA DE APOIO ANGULAR, 60 CM, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM	TRAMONTINA	UNID	10	90,00	900,00
15	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	CERAMICA ROLIM	MILHEIRO	40	646,00	25.840,00
16	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	FORLOS	UNID	5	400,00	2.000,00
17	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM. HASTE DE	PADO	UNID	10	30,00	300,00
18	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	MISTA	M	400	7,00	2.800,00
19	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM NAO APARELHADA (P/FORMA	MISTA	М	200	9,00	1.800,00
20	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	FORLEVE	UNID	20	251,00	5.020,00
21	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	FORLEVE	UNID	15	383,00	5.745,00
22	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	FORLEVE	UNID	10	885,00	8.850,00
23	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM	CRONOS	UNID	20	65,00	1.300,00
24	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	ASTRO	UNID	50	35,00	1.750.00
24 25	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA		UNID	20	130,00	1.750,00 2.600,00
26	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE	GALVSTEL	M	200	45,00	9.000,00
27	50 CM	TD 11 (O) TD11	Thin	10	220.00	0.200.00
27	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	TRAMONTINA	UNID	40	230,00	9.200,00
28	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	PLASTMAR	UNID	50	10,00	500,00
29	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II?32 (SACO DE 50 KG)	APODI	SACO	1000	31,99	31.990,00
30	COLA BRANCA BASE PVA	ALMARFLEX	L	20	18,00	360,00
31	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	UNID	100	1,41	141,00
32	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	UNID	80	8,00	640,00
33	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	DIMAX	UNID	200	9,00	1.800,00
34	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	ATRA	UNID	20	12,00	240,00
35	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	TRAMONTINA	UNID	20	8,00	160,00
36	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	TIGRE	UNID	100	16,00	1.600,00
37	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	KRONA	UNID	80	1,99	159,20
38	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	LUX	L	50	35,00	1.750,00
39	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	ILUMI	UNID	6	243,00	1.458,00
40	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	ILUMI	UNID	10	150,00	1.500,00
41	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UNID	50	2,09	104,50
42	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UNID	100	2,09	209,00
43	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTMAR	UNID	50	3,20	160,00
44	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	UNID	100	3,99	399,00
45	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	UNID	50	2,99	149,50
46	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2", COMPLETO	PLASTUBO	UNID	5	50,00	250,00
47	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES EDOBRADICAS)	MADELAR	UNID	20	200,00	4.000,00
47	,				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1
48	LAJE PRE?MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL	MARCA PROPRIA	M²	50	50,00	2.500,00

50	LINA DIACHA EM FOLHA, CDAO 100	TRAMONTINA	LINID	500	12.00	1 500 00
50 51	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100  MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	TRAMONTINA PLASTMAR	UNID M	500 300	3,00 4,25	1.500,00
52	MASSA ACRILICA	IQUINE	LATA	50	12,00	600,00
53	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	HIDRACOR	LATA	50	9,00	450,00
54	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	CARPLAST	KG	30	37,00	1.110,00
55	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X 5* CM	CIDAZE	M³	100	35,00	3.500,00
56	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	ARIELE	M²	300	35,00	10.500,00
57	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	CLM	M²	8	579,70	4.637,60
58	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	IPE	UNID	10	241,95	2.419,50
59	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	GERDAU	KG	30	20,00	600,00
60	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	ATRA	UNID	6	18,00	108,00
61	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	ICO	UNID	12	70,00	840,00
62	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	QUAZTZOLIT	KG	200	8,90	1.780,00
63	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO	ICOPIZO	M²	120	30,00	3.600,00
64	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	MISTA	M	120	2,70	324,00
65	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	ATRA	UNID	50	17,00	850,00
66	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	PLASTUBO	UNID	50	25,00	1.250,00
67	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	POLIFORTE	UNID	10	8,00	80,00
68 69	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO?CHUMBO 50/50 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	GERDAU IQUINE	KG L	5	28,00 15,00	140,00
	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	MISTA	M	100	50.00	5.000,00
70 71	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA *30* L	CELITE	UNID	6	150,00	900,00
72	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBO	UNID	15	14,50	217,50
73	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	PLASTUBO	UNID	100	1.99	199,00
74	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,5 MM	BRASILIT	M <sup>2</sup>	20	100,00	2.000,00
75	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *56*	CERAMICA ROLIM	MILHEIRO	5	647,90	3.239,50
76	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UNID	30	90.00	2.700,00
77	TINTA ACRILICA PREMIUM	LUX	LATA	30	156,00	4.680,00
78	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	VIGUA	UNID	12	30,00	360,00
79	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR?5648)	PLASTUBO	UND	180	5,05	909,00
80	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	PLASTUBO	M	600	15,00	9.000,00
81	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	LUX	L	20	37,00	740,00
82	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	CELITE	UNID	6	550,00	3.300,00
83	BARRA DE FERRO 5/16	GERDAU	UNID	100	39,00	3.900,00
84	BARRA DE FERRO 3/8	GERDAU	UNID	100	58,60	5.860,00
85	BARRA DE FERRO 1/4	GERDAU	UNID	100	16,00	1.600,00
86 87	BARRA DE FERRO 5/0 COLUNA 5/16	GERDAU GERDAU	UNID	100 50	18,05 89,90	1.805,00
88	COLUNA 3/8	GERDAU	UNID	50	125,00	6.250,00
89	TRELICA GROSSA	GERDAU	UNID	200	41,50	8.300,00
90	TRELICA FINA	GERDAU	UNID	200	35,00	7.000.00
91	ARGAMASSA AC II	ITATIUNGA	PCT	100	27,80	2.780,00
92	CAIXA DE 500 LT	FORTLEVE	UNID	10	240,00	2,400,00
	CAIXA DE 300 LI	TORTLLVL	UNID	10		
93	COMPENSADO 15 MM	FORMICADO	UNID	100	200,00	20.000,00
93 94					200,00 168,00	20.000,00 16.800,00
	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO	FORMICADO	UNID	100		
94 95 96	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL	UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50	168,00 160,00 90,00	16.800,00 8.000,00 4.500,00
94 95 96 97	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA	UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30	168,00 160,00 90,00 58,00	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00
94 95 96 97 98	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00 2.720,00
94 95 96 97 98 99	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00 2.720,00 2.900,00
94 95 96 97 98 99	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M JOELHO 150	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA PLASTUBO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40 10	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00 38,00	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00 2.720,00 2.900,00 3.800,00
94 95 96 97 98 99 101 102	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M JOELHO 150 T 150"	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA PLASTUBO PLASTUBO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40 10 100 50	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00 38,00 24,50	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00 2.720,00 2.900,00 3.800,00 1.225,00
94 95 96 97 98 99 101 102 103	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M JOELHO 150 T 150" REDUÇÃO DE 150 X 100	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40 10 100 50	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00 38,00 24,50 28,00	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00 2.720,00 2.900,00 3.800,00 1.225,00 1.400,00
94 95 96 97 98 99 101 102 103 104	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M JOELHO 150 T 150" REDUÇÃO DE 150 X 100 ESCADA DE 7 DEGRUS	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA PLASTUBO PLASTUBO TRAMONTINA TRAMONTINA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40 10 100 50 50	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00 38,00 24,50 28,00 320,00	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00 2.720,00 2.900,00 3.800,00 1.225,00 1.400,00
94 95 96 97 98 99 101 102 103 104 107	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M JOELHO 150 T 150" REDUÇÃO DE 150 X 100 ESCADA DE 7 DEGRUS BOTA	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO TRAMONTINA PEGAFORTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40 10 100 550 55 50 50	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00 38,00 24,50 28,00 320,00 69,00	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00 2.720,00 2.900,00 3.800,00 1.225,00 1.400,00 6.900,00
94 95 96 97 98 99 101 102 103 104 107 108	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M JOELHO 150 T 150" REDUÇÃO DE 150 X 100 ESCADA DE 7 DEGRUS BOTA PISTOLA PARA PINTURA	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA PLASTUBO PLASTUBO TRAMONTINA PEGAFORTE VONDER	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40 10 100 55 50 55 50 50	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00 38,00 24,50 28,00 320,00 69,00 90,00	16.800,00  8.000,00  4.500,00  1.740,00  2.720,00  3.800,00  1.225,00  1.400,00  6.900,00  900,00
94 95 96 97 98 99 101 102 103 104 107 108 109	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M JOELHO 150 T 150" REDUÇÃO DE 150 X 100 ESCADA DE 7 DEGRUS BOTA	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO TRAMONTINA PEGAFORTE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40 10 100 55 50 50 50 50 50 50 50 100 50 50 50 50 50 50 50 50 50	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00 38,00 24,50 28,00 320,00 69,00 90,00 850,00	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00 2.720,00 2.900,00 3.800,00 1.225,00 1.400,00 6.900,00 900,00 4.250,00
94 95 96 97 98 99 101 102 103 104 107 108	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M JOELHO 150 T 150" REDUÇÃO DE 150 X 100 ESCADA DE 7 DEGRUS BOTA PISTOLA PARA PINTURA COMPRESSOR LAVANCA	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO TRAMONTINA PEGAFORTE VONDER VONDER TRAMONTINA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40 10 100 55 50 55 50 50	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00 38,00 24,50 28,00 320,00 69,00 90,00 850,00 150,00	16.800,00  8.000,00  4.500,00  1.740,00  2.720,00  3.800,00  1.225,00  1.400,00  6.900,00  900,00
94 95 96 97 98 99 101 102 103 104 107 108 109 110	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M JOELHO 150 T 150" REDUÇÃO DE 150 X 100 ESCADA DE 7 DEGRUS BOTA PISTOLA PARA PINTURA COMPRESSOR	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO TRAMONTINA PEGAFORTE VONDER	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40 10 100 50 50 5 5 100 100 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00 38,00 24,50 28,00 320,00 69,00 90,00 850,00 150,00 99,50	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00 2.720,00 2.900,00 3.800,00 1.225,00 1.400,00 1.600,00 6.900,00 900,00 3.000,00
94 95 96 97 98 99 101 102 103 104 107 108 109 110 111	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M JOELHO 150 T 150" REDUÇÃO DE 150 X 100 ESCADA DE 7 DEGRUS BOTA PISTOLA PARA PINTURA COMPRESSOR LAVANCA METALON 40 X 40	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA PLASTUBO PLASTUBO PLASTUBO TRAMONTINA PEGAFORTE VONDER TRAMONTINA MULTIMARCAS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40 110 100 50 50 5 5 100 100 5 5 100 100	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00 38,00 24,50 28,00 320,00 69,00 90,00 850,00 150,00	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00 2.720,00 2.990,00 3.800,00 1.225,00 1.400,00 1.600,00 6.900,00 900,00 3.000,00 9.950,00
94 95 96 97 98 99 101 102 103 104 107 108 109 110 111 111	COMPENSADO 15 MM COMPENSADO 10 MM MADEIRITO PRETO MADEIRITO VERMELHO ENXADA CHIBANCA PIA INOX DE 1,5 M JOELHO 150 T 150" REDUÇÃO DE 150 X 100 ESCADA DE 7 DEGRUS BOTA PISTOLA PARA PINTURA COMPRESSOR LAVANCA METALON 40 X 40 METALON 50 X 40	FORMICADO FORMICADO NAVAL NAVAL TRAMONTINA TRAMONTINA TRAMONTINA PLASTUBO PLASTUBO TRAMONTINA PEGAFORTE VONDER VONDER TRAMONTINA MULTIMARCAS MULTIMARCAS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	100 100 50 50 30 40 10 100 50 50 5 5 100 10 10 10 10 10 10 10 10 1	168,00 160,00 90,00 58,00 68,00 290,00 38,00 24,50 28,00 320,00 69,00 90,00 850,00 150,00 99,50	16.800,00 8.000,00 4.500,00 1.740,00 2.720,00 2.900,00 1.225,00 1.400,00 1.600,00 6.900,00 900,00 4.250,00 3.000,00 9.950,00

VENCED	OR: RLUX ILUMINACAO LTDA					
CNPJ: 23	.535.805/0001-35					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
105	REFLETOR 100 W	MX-1016 Maxxy	UNID	10	79,95	799,50
106	REFLETOR 50 W	MX-0516 Maxxy	UNID	10	69,95	699,50
TOTAL						1.499,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

46.423.434/0001-03 Valor: R\$ 21.395.00

- HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

69.939.239/0001-28 Valor: R\$ 14.100.00

- JANIETE NUNES DE LIMA NASCIMENTO – ME.

15.060.061/0001-11 Valor: R\$ 529.194.30

- RLUX ILUMINACAO LTDA.

23.535.805/0001-35 Valor: R\$ 1.499,00

Total: R\$ 566.188,30

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose de Piranhas.

Monte Horebe - PB, 20 de Março de 2024

# MARCOS ERON NOGUEIRA

- Prefeito

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: D31E9C82

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo	er Executivo C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57													
AV BALDUINO GUEDES														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUR	DADE SOCIA	AL												
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAI	DA NOS ÚLT	IMOS 12 ME	SES							TOTAL (	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	ÚLTIMOS 12 MESES )	ATUALIZADA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	4.374.611,60	4.582.797,54	4.019.675,73	5.548.407,83	4.209.159,56	3.519.219,37	3.761.692,55	4.374.550,25	4.111.551,23	5.247.427,24	4.352.230,80	3.922.122,09	52.023.445,79	41.701.573,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.181.216,26	2.292.269,81	1.308.014,76	2.324.614,30	1.414.525,18	1.099.803,57	794.761,57	1.927.067,56	1.028.187,26	599.069,24	948.080,73	413.875,00	15.331.485,24	3.901.714,81
IPTU	584,40	710,10	563,22	95,00	443,14	226,75	183,58	81,75	772,32	117,60	459,00	181,50	4.418,36	82.659,00
ISS	1.053.845,09	2.236.250,99	1.260.889,23	2.276.788,57	1.364.291,36	1.051.487,50	700.469,08	1.869.756,27	94.948,39	219.456,54	730.759,60	175.623,19	13.034.565,81	3.235.784,87
ITBI	1.800,00	400,00	0,00	1.915,00	3.920,00	300,00	0,00	0,00	320,00	400,00	2.000,00	0,00	11.055,00	36.539,00
IRRF	47.517,80	51.553,72	44.160,64	44.595,73	44.775,68	47.407,57	55.998,29	56.867,04	61.316,89	359.915,97	62.540,91	56.022,59	932.672,83	190.404,00
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	77.468,97	3.355,00	2.401,67	1.220,00	1.095,00	381,75	38.110,62	362,50	870.829,66	19.179,13	152.321,22	182.047,72	1.348.773,24	356.327,94
Contribuições	0,00	0,00	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	62.270,56	31.006,96	33.570,77	60.486,65	62.281,14	61.314,32	56.268,19	53.811,83	49.074,17	69.907,05	37.673,72	49.958,45	627.623,81	197.634,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	62.270,56	31.006,96	33.570,77	60.486,65	62.281,14	61.314,32	56.268,19	53.811,83	49.074,17	69.907,05	37.673,72	49.958,45	627.623,81	188.100,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.534,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.130.130,60	2.244.703,96	2.678.090,20	3.163.306,88	2.730.226,19	2.358.101,48	2.909.462,79	2.393.670,86	3.025.832,67	4.578.349,41	3.330.660,55	3.458.192,46	36.000.728,05	37.544.769,64
Cota-Parte do FPM	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	1.550.078,68	1.060.230,33	1.080.797,40	1.003.804,16	1.658.060,88	2.068.302,92	1.428.394,67	1.942.041,69	16.601.381,97	14.887.481,00
Cota-Parte do ICMS	256.382,63	244.508,63	324.117,63	287.488,18	263.119,26	352.753,94	299.896,49	301.956,32	387.128,73	406.922,62	385.792,59	351.718,36	3.861.785,38	3.124.819,00
Cota-Parte do IPVA	15.965,83	14.397,77	25.943,01	28.306,97	18.047,36	19.482,60	25.665,68	12.768,12	17.398,15	16.124,18	18.081,09	21.301,12	233.481,88	186.935,00
Cota-Parte do ITR	0,00	42,50	10,00	26,92	19,41	24,95	839,95	771,84	44,11	20,11	104,39	0,00	1.904,18	234.394,00
Transferências da LC nº 61/1989	93,58	110,63	102,19	115,80	119,37	99,60	106,04	153,15	116,57	123,77	169,92	136,52	1.447,14	7.899,00
Transferências do FUNDEB	569.526,21	513.548,77	692.788,35	676.219,95	574.316,46	671.479,31	581.656,44	606.443,13	692.077,73	822.726,91	927.152,21	707.223,58	8.035.159,05	9.743.111,00
Outras Transferências Correntes	1.242.892,51	277.026,03	306.617,27	930.329,04	324.525,65	254.030,75	920.500,79	467.774,14	271.006,50	1.264.128,90	570.965,68	435.771,19	7.265.568,45	9.360.130,64
Outras Receitas Correntes	994,18	14.816,81	0,00	0,00	2.127,05	0,00	1.200,00	0,00	8.457,13	101,54	35.815,80	96,18	63.608,69	57.453,98
DEDUÇÕES (II)	260.330,46	287.924,12	330.527,83	305.666,98	237.232,37	282.601,78	244.763,64	261.306,42	337.914,55	367.984,95	362.812,22	458.701,95	3.737.767,27	3.641.019,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	260.330,46	287.924,12	330.527,83	305.666,98	237.232,37	282.601,78	244.763,64	261.306,42	337.914,55	367.984,95	362.812,22	458.701,95	3.737.767,27	3.641.019,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	4.114.281,14	4.294.873,42	3.689.147,90	5.242.740,85	3.971.927,19	3.236.617,59	3.516.928,91	4.113.243,83	3.773.636,68	4.879.442,29	3.989.418,58	3.463.420,14	48.285.678,52	38.060.554,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	961.046,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	4.114.281,14	4.294.873,42	3.689.147,90	5.242.740,85	3.971.927,19	3.236.617,59	3.016.928,91	4.113.243,83	3.773.636,68	4.879.442,29	3.989.418,58	3.463.420,14	47.785.678,52	37.099.508,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	39.060,00	39.060,00	39.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	106.716,00	0,00	0,00	498.036,00	282.246,00
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	4.075.221,14	4.255.813,42	3.649.547,90	5.197.140,85	3.926.327,19	3.191.017,59	2.971.328,91	4.067.643,83	3.728.036,68	4.772.726,29	3.989.418,58	3.463.420,14	47.287.642,52	36.817.262,23
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Serid	ó e Preseitura M	Iunicipal de Ju	nco do Seridó											
	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	'A REALIZAI	OA NOS ÚLT	IMOS 12 ME	SES							TOTAL (	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024		ATUALIZADA
					5 5 20, 2020						J. 21 V 202 F		MESES )	2024
THE AND A CANTEL CO LODGE								DATE OF THE	DE MELC S	1,000				l
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  Sometario De Finance									DE MELO FI	KAGUSU				
Secretaria De Finanças Prefeito														

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8AE79F7F

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

AV BALDUINO GUEDES												
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57												
Poder Executivo	RELATÓRIO RESUMIDO DA	TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E Ó	RGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVERE	IRO											
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
	RESTOS A PAGAR PROCESSA	ADOS E NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS EN	A EXERCÍCIOS	ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO	) PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Dagge	Cancelados	6.11 ()	Inscritos		Liquidados	Dagge	Cancelados	Calda (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023	Liquidados	ragos		Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	722.106,39	529.452,57	84.173,48	108.480,34	0,00	2.110.944,71	215.594,79	215.594,79	763.802,40	1.131.547,52	1.240.027,86
PODER EXECUTIVO	0,00	722.106,39	529.452,57	84.173,48	108.480,34	0,00	2.110.944,71	215.594,79	215.594,79	763.802,40	1.131.547,52	1.240.027,86
Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Adm. Finanças e Des.econômico	0,00	29.321,46	3.535,50	0,00	25.785,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.785,96
Secretaria Munic. de Educação	0,00	404.224,07	237.356,21	84.173,48	82.694,38	0,00	1.722.954,92	160.889,79	160.889,79	763.802,40	798.262,73	880.957,11
Fundo Municipal de Saúde	0,00	231.798,79	231.798,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munic. de Infra Estrutura . Urbanismo e Serv.urbanos	0,00	39.071,90	39.071,90	0,00	0,00	0,00	333.284,79	0,00	0,00	0,00	333.284,79	333.284,79
Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	501,12	501,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Munici. de Ass. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	923,05	923,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Municipal de Cultura	0,00	16.266,00	16.266,00	0,00	0,00	0,00	19.005,00	19.005,00	19.005,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	722.106,39	529.452,57	84.173,48	108.480,34	0,00	2.110.944,71	215.594,79	215.594,79	763.802,40	1.131.547,52	1.240.027,86
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo	Municipal de Saúde de Junco do Se	ridó e Preseitura Municipal de Ju	nco do Seridó	•				•				

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: B98148B0

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05														
R são severino														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO ATUALIZADA
ESTECIFICAÇÃO	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MESES )	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.513.621,58	2.612.783,33	3.522.681,48	2.959.456,27	3.057.020,23	3.280.020,57	2.751.205,89	3.098.794,02	4.058.285,63	4.964.832,28	4.257.470,37	4.818.664,79	41.894.836,44	39.651.963,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.560,74	75.583,52	162.735,56	122.247,76	40.454,29	137.968,63	73.740,90	76.851,53	103.666,92	597.313,21	129.461,63	96.009,74	1.691.594,43	263.537,56
IPTU	253,40	2.481,21	18.230,19	23.918,17	13.426,49	5.204,99	3.507,60	1.536,84	2.229,83	11.582,52	17.494,34	14.459,36	114.324,94	31.953,70
ISS	11.758,04	7.418,88	31.669,20	36.199,78	23.978,56	16.664,33	14.978,24	9.267,65	39.365,69	66.729,71	32.676,70	25.694,11	316.400,89	96.389,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.975,14	4.975,14	4.975,14
IRRF	63.549,30	65.683,43	112.836,17	62.129,81	3.049,24	116.099,31	55.255,06	66.047,04	61.991,40	519.000,98	79.117,59	50.406,13	1.255.165,46	129.523,72

Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	173,00	475,00	728,00	696,00						
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00						
Receita Patrimonial	34.641,58	29.272,26	32.183,70	30.938,50	31.783,10	27.899,56	23.379,42	34.445,77	27.812,84	32.763,89	33.253,66	169.960,09	508.334,37	315.612,99						
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.641,58	29.272,26	32.183,70	30.938,50	31.783,10	27.899,56	23.379,42	34.445,77	27.812,84	32.763,89	33.253,66	169.960,09	508.334,37	289.925,99						
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.687,00						
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Transferências Correntes	2.387.945,47	2.506.280,25	3.325.789,95	2.797.147,69	2.969.208,26	3.114.152,38	2.654.000,57	2.987.496,72	3.926.805,87	4.326.633,55	4.092.930,74	4.552.694,96	39.641.086,41	38.929.244,21						
Cota-Parte do FPM	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	1.550.078,68	1.060.230,33	1.080.797,40	1.003.804,16	1.302.400,22	2.068.302,92	1.428.164,55	1.941.811,57	16.245.261,07	16.566.041,00						
Cota-Parte do ICMS	172.902,59	164.894,84	218.582,58	193.879,95	177.445,73	237.894,69	202.248,01	203.637,14	261.076,80	274.425,66	296.122,18	272.318,16	2.675.428,33	3.471.570,00						
Cota-Parte do IPVA	9.619,89	10.557,38	15.083,21	16.130,04	8.775,78	15.496,71	11.013,06	11.974,48	5.848,34	7.539,30	13.820,68	7.994,18	133.853,05	103.000,00						
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	72,86	10,50	130,90	240,39	0,00		0,00	71,87	526,52	1.290,00						
Transferências da LC nº 61/1989	63,11	74,60	68,93	78,09	80,50	67,16	71,52	103,28	78,62	83,48	128,76	105,70	1.003,75	234,46						
Transferências do FUNDEB	852.958,47	773.735,06	1.036.513,86	1.014.076,13	865.356,37	1.008.929,49	877.756,54	913.940,86	1.038.953,64	1.229.680,40	2.038.257,70	1.751.526,82	13.401.685,34	10.544.191,01						
Outras Transferências Correntes	307.131,57	361.948,74	727.029,62	332.163,46	367.398,34	791.523,50	481.983,14	853.796,41	1.318.448,25	746.601,79	316.436,87	578.866,66	7.183.328,35	8.242.917,74						
Outras Receitas Correntes	15.473,79	1.647,30	1.972,27	9.122,32	15.574,58	0,00	85,00	0,00	0,00	8.121,63	1.824,34	0,00	53.821,23	143.441,00						
DEDUÇÕES (II)	243.634,45	271.992,86	309.418,82	286.939,95	220.108,36	259.627,04	225.092,13	241.536,29	312.695,35	341.481,55	344.857,28	442.840,29	3.500.224,37	3.987.238,00						
Contrib. do Servidor para o Plano de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Previdência																				
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	.,	0,00	0,00	0,00						
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	243.634,45	271.992,86	309.418,82	286.939,95	220.108,36	259.627,04	225.092,13	241.536,29	312.695,35	341.481,55	344.857,28	442.840,29	3.500.224,37	3.987.238,00						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	2.269.987,13	2.340.790,47	3.213.262,66	2.672.516,32	2.836.911,87	3.020.393,53	2.526.113,76	2.857.257,73	3.745.590,28	4.623.350,73	3.912.613,09	4.375.824,50	38.394.612,07	35.664.725,76						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, $\S$ 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	350.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00	471.378,00						
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	2.269.987,13	2.340.790,47	3.213.262,66	2.272.516,32	2.836.911,87	2.695.393,53	2.526.113,76	2.857.257,73	3.395.590,28	4.523.350,73	3.912.613,09	4.375.824,50	37.219.612,07	35.193.347,76						
<ul> <li>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)</li> </ul>	41.664,00	41.664,00	42.240,00	39.600,00	42.240,00	42.240,00	42.240,00	442.240,00	132.240,00	84.480,00	45.184,00	45.184,00	1.041.216,00	352.891,00						
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	2.228.323,13	2.299.126,47	3.171.022,66	2.232.916,32	2.794.671,87	2.653.153,53	2.483.873,76	2.415.017,73	3.263.350,28	4.438.870,73	3.867.429,09	4.330.640,50	36.178.396,07	34.840.456,76						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de	Cubati e Prefe	itura Municipa	al de Cubati	•	•		•	•	•		•									
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃ	O DA RECEI	TA REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 M	IESES							TOTAL ( ÚLTIMOS 12	PREVISÃO ATUALIZADA						
ESFECIFICAÇAU	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MESES )	2024						
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA										JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA										
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	CONTADOR CRC PB 3091													Prefeito						

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: F69C40AB

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

R são severino													
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05													
Poder Executivo	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	)												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											
PODER/ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						Saldo Total	
FODER/ORGAO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2023	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	(a+b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.179.419,66	4.616.470,99	1.383.661,42	84,67	5.412.144,56	148.634,04	542.848,32	297.636,00	297.636,00	0,00	393.846,36	5.805.990,92	
PODER EXECUTIVO	2.179.419,66	4.616.470,99	1.383.661,42	84,67	5.412.144,56	148.634,04	542.848,32	297.636,00	297.636,00	0,00	393.846,36	5.805.990,92	
Gabinete do Prefeito	87.425,88	60.818,44	45.218,44	0,00	103.025,88	27.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	27.000,00	130.025,88	
Secretaria de Administração e Planejamento	26.073,29	11.689,00	11.689,00	0,00	26.073,29	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	27.073,29	
Secretaria de Finanças	703.393,70	700.552,67	11.920,13	0,00	1.392.026,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.026,24	

Secretaria de Agricultura	14.300,00	10.301,99	10.301,99	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00
Secretaria de Educação	162.486,90	2.078.394,74	309.879,29	84,67	1.930.917,68	3.000,00	205.992,78	51.200,00	51.200,00	0,00	157.792,78	2.088.710,46
Secretaria de Cultura e Esportes	26.398,00	9.609,00	9.609,00	0,00	26.398,00	35.875,00	95.419,54	5.000,00	5.000,00	0,00	126.294,54	152.692,54
Secretaria de Infraestrutura	244.595,22	206.549,31	220.096,53	0,00	231.048,00	3.500,00	122.200,00	122.200,00	122.200,00	0,00	3.500,00	234.548,00
Sec. A. Jurid. Seg. Pub. Anti Drogas	13.250,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
Fundo Municipal da Saúde	816.572,74	1.400.835,79	649.006,99	0,00	1.568.401,54	77.060,04	116.421,00	116.421,00	116.421,00	0,00	77.060,04	1.645.461,58
Secretaria de Assistencia Social	0,00	44.169,50	22.389,50	0,00	21.780,00	0,00	315,00	315,00	315,00	0,00	0,00	21.780,00
Fundo Municipal de Ass. Social	84.923,93	93.550,55	93.550,55	0,00	84.923,93	1.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	86.122,93
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.179.419,66	4.616.470,99	1.383.661,42	84,67	5.412.144,56	148.634,04	542.848,32	297.636,00	297.636,00	0,00	393.846,36	5.805.990,92
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati												
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA											
Contador CRC PB 3091	Prefeito											

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:957DA431

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





